



Editoração Casa Civil

C E A R Á

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº033 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº077/2018 - VALE TRANSPORTE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

José Sergio Fontenele Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2018, 01 A 28 DE FEVEREIRO/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A	72
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987115	A	0
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	36/36
ANDREA BOBO DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300044-1-8	A	72
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	18/18
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	0
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	28
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	24
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0110721-1-6	A	16
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	72
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	0
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	36
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	22/22
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TECNICO EM ESTRADAS	009777-1-3	A	32
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-9	A/M	36/36
ELY FELIPE AGIAR MELO	ASSESSOR TÉCNICO	300089-1-X	A	0
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	8/8
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	20/20
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	16
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	20/10
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	18/18
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	36/36
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	72
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	72
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	18/18
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	28/28
GIOAVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	36/32
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	72
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	72
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	36/36
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	52
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	36
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	36/36
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	36
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	36/36
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	72
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	12
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	60
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	013111-1-5	A/J	36/36
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	6/6
JOSÉ PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	36/36
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	A/S	34/34
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01324217	A	0
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	16
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	36
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01008412	A	72
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	20
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	56
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	36/36
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	24
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	72
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	72
OBEDI FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	10/10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	10/28
PRISCILA YONARA ARAUJO FARIAS	ASSESSOR TÉCNICO	300047-1-X	A	36
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	36/36
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	36/36
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	28/28
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	00722111	S	22/36
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	36/36
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	72
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	72
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	72
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	64/32
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	36
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	16
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	10/10



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ROOGACIANO LEITE, 470 - SALINAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 03/2018, data de 17/01/2018, artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término do dia 07/03/2018 para 07/03/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.899,92 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 07.03.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.; XII - DATA: 07.02.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS EDUARDO ELLERY DE MORAIS.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - ZONA RURAL - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 017/2018, data de 31/01/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação dos prazos de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos e o de Vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, ambos do presente Contrato, ficando seus termos previstos para os dias 16/05/2018 e 31/05/2018, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTA PARA 31.05.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.; XII - DATA: 07.02.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS S.A.. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS DE FORMA NÃO EXCLUSIVA A TÍTULO ONEROSO, DESTINADAS ÀS INSTALAÇÕES DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO AÉREO E SERVIÇOS PERTINENTES A AVIAÇÃO, NO AEROPORTO DE JERICÓACOARA - SBJE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 209/2017 DE 21.11.2017 E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, EM TODA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5781575/2017, NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ARTS. 2º E 122, ART. 1º DA LEI Nº 5332/1967, ART. 40 DA LEI Nº 7565/86 E, AINDA, OUTRAS LEIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.564,24 DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS pagos em PAGARA MENSALMENTE AO DER OS VALORES ESPECIFICADOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCESSÃO DE USO. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2018 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. PAULO SÉRGIO KAKINOFF - PRESIDENTE E SÉRGIO QUITO - VICE-PRESIDENTE.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/DER/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 086/2016 de 07/06/2016, e o MUNICÍPIO DE ABAIARA, CNPJ. Nº: 07.411.531/0001-16, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara - CE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. AFONSO TAVARES LEITE, brasileiro, casado, CPF nº: 010.452.023-04, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, conforme a seguir:OBJETO: a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, no município de Abaiara na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL DO CRATO. PRAZO: entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.DATA: 28 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Afonso Tavares Leite (Prefeito do Município de Abaiara). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA. OBJETO: Integração do Sistema Viários, Municipal e Estadual, através da realização das obras e serviços de pavimentação asfáltica no trecho que liga a sede do Município de São Gonçalo do Amarante SG 005, ao Distrito SIUPE, com extensão de 12,00 km, interligando as Rodovias CE-085 com a CE-348.PRAZO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA: 29 de novembro de 2017; SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Francisco Cláudio Pinto Pinho (Prefeito). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com processo nº 8809888/2017, parte integrante do presente Termo; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 003/2017-DAE por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de janeiro de 2018 e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas a seguir expressas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 20/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10/01/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvío Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE e Jaime Dean Sousa Alexandre - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Aurt Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2018 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. Fabricio Bomtempo de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor Técnico Comercial, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 25 à 26 de janeiro de 2018, a fim de participar do Workshop Suprimento de Gás e Reunião com a Petrobrás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.523,89 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.292,71 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2018 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. Alyne Valentim Muniz, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, no dia 25 de janeiro de 2018, a fim acompanhar a diretoria executiva da Cegás na Reunião com a Petrobrás, concedendo-lhe 1,0 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 830,90 (oitocentos e trinta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.422,30 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos) e a Sra. Geovana Lopes Froes, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 25 à 26 de janeiro de 2018, a fim de participar da Reunião com a Petrobrás, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.523,89 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.292,71 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02381412-8, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 17/09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2003, que TORNOU SEM EFEITO a aposentadoria de 17/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ NOELDO VITOR DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 023814128, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 17/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria à JOSE NOELDO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0045561X. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº84/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO que o trabalho do condenado tem finalidade educativa e produtiva (LEP art.28); CONSIDERANDO que o trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo o valor da remuneração ser inferior a três quartos do salário mínimo (LEP, art.29); CONSIDERANDO que deve ser determinado um "quantum" a ser deduzido do produto da remuneração pelo trabalho do preso, de modo a atender, dentre outras condicionantes, à constituição de um pecúlio depositado em poupança, para lhe ser entregue quando posto em liberdade (LEP, art.29, §2º); CONSIDERANDO que a jornada normal de trabalho do preso não poderá ser inferior a 6 (seis) horas, nem superior a 8 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados (LEP, art.33); podendo ser atribuído horário especial de trabalho, atendendo às conveniências e necessidades do estabelecimento penal (parágrafo único); CONSIDERANDO que a retribuição paga ao preso pelo trabalho executado deve ser proporcional à sua carga horária cumprida e calculada nos termos da legislação aplicada; CONSIDERANDO a necessidade de se padronizarem os valores das diversas categorias de trabalho do apenado no sistema penitenciário deste Estado, de forma a evitar injustiça na remuneração para uns e enriquecimento ilícito em proveito de outros RESOLVE: Art.1º - O trabalho do interno/apenado no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará se conformará com o definido no art.29 da Lei de Execução Penal - LEP, em ¾ (três quartos) do salário mínimo, para uma jornada de trabalho diário de 8 (oito) horas (LEP, art.33) e 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Tabela de Fixação da Remuneração do Preso, constante do ANEXO I desta Portaria. §1º - Os apenados/trabalhadores que executarem tarefas que requerem maior qualificação e/ou especialização, como bombeiro hidráulico, eletricista, marceneiro, pedreiro e de outros ofícios, poderão receber remuneração mensal no valor de um salário mínimo, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais; §2º - Os apenados/trabalhadores que desempenharem trabalho de maior complexidade de tarefa, maior esforço mental e/ou maior responsabilidade, como soldador, mestre de obra, professor, gerente de produção e outros ofícios, poderão receber remuneração mensal no valor de um salário mínimo e meio. §3º - Aqueles que executarem trabalho auxiliar ou de pequena complexidade receberão remuneração no valor definido no parágrafo primeiro deste artigo. Art.2º - Os valores/referência acima definidos servirão de base de cálculo para a aplicação da carga horária efetivamente trabalhada pelo apenado, calculada proporcionalmente, devendo essa liquidação ser feita à luz das informações mensais recebidas dos diretores das unidades prisionais. Art.3º - O Diretor da Unidade Prisional é o responsável pela indicação à Coordenadoria Especial do Sistema Prisional (COESP) e à Coordenadoria de Inclusão do Preso e do Egresso (CISPE), do nome do preso/egresso, sua atividade remunerada, carga horária diária e número de dias/mês trabalhados. §1º - Os Diretores das Unidades Prisionais deverão enviar à Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso (CISPE) e à Coordenadoria Especial do Sistema Prisional (COESP), até o primeiro dia útil de cada mês, a frequência dos assistidos/designados, a fim de procedimento do cálculo da respectiva folha de pagamento, nos termos do ANEXO II desta portaria. §2º - A determinação constante no caput deste artigo deverá ser observada por todos os responsáveis pelas unidades prisionais, bem como validadas pelos Coordenadores da COESP e da CISPE. §3º - As alterações da folha de pagamento, relativas à carga horária executada no mês corrente, serão corrigidas no mês subsequente. Art.4º - A COESP e a CISPE procederão ao cálculo dos valores atribuídos ao trabalho de cada preso e enviarão o processo à COAFI que efetuará as deduções de pecúlio devidas a cada beneficiário. §1º - As solicitações mensais de pagamento de gratificações de detentos somente serão liberadas quando constar no processo a comprovação de pagamentos do mês anterior assinada por cada assistido, atestada pelo responsável direto dos pagamentos da unidade prisional e validada pelo Coordenador da COESP ou CISPE. §2º - A COAFI emitirá o respectivo Termo de Aprovação da Prestação de Contas, constando que a unidade prisional encontra-se apta a receber o valor solicitado. Art.5º - A COESP e a CISPE deverão realizar auditorias e fiscalizações, nos locais desse trabalho, para controlar as informações enviadas pelos diretores das unidades prisionais e encaminhá-las, protocoladas no VIPROC até o dia 20 de cada mês, ao Gabinete do Secretário, para que seja autorizado pelo ordenador da despesa. §1º - O ordenador da despesa deverá encaminhar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o processo para a ADINS analisar a capacidade de pagamento, verificando se consta programação mensal autorizada dentro do limite financeiro autorizado pelo COGERF. §2º - A ADINS dará prosseguimento ao processo à COAFI, que realizará as etapas constantes para a programação, empenho, liquidação e pagamento. Art.6º - O produto da remuneração pelo trabalho do interno/apenado deverá ter a seguinte destinação, em consonância com a Lei nº 16.449, de 12 de dezembro de 2017: I - 50% (cinquenta por cento) à assistência à família e a pequenas despesas pessoais do reeducando, que deverá preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou simplificada em nome do reeducando, aberta em instituição financeira; II - 25% (vinte e cinco por cento) à constituição do pecúlio, que será, preferencialmente, depositado em conta judicial vinculada ao processo de execução penal, destinado a cobrir despesas eventuais e necessárias para o egresso, sendo liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional do reeducando; e III - 25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, que será depositado na conta do Fundo Rotativo e controlado de forma individualizada por unidade prisional arrecadadora. Parágrafo único. Do percentual previsto nos incisos I e II do caput deste artigo poderá ser deduzida a indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros. Art.7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Serviços Gerais	¾ do Salário Mínimo
Hoteleiro	¾ do Salário Mínimo
Operador Bibliotecário	¾ do Salário Mínimo
Distribuidor de Alimentos	¾ do Salário Mínimo
Servente	¾ do Salário Mínimo
Copeiro	¾ do Salário Mínimo
Auxiliar de Cozinha	¾ do Salário Mínimo
Almoxarife	Salário Mínimo
Costureiro	Salário Mínimo
Operador de Lavanderia	Salário Mínimo
Jardineiro	Salário Mínimo
Cozinheiro	Salário Mínimo
Garçom	Salário Mínimo
Profissional na Área de Beleza e Estética	Salário Mínimo
Pedreiro	Salário Mínimo
Pintor	Salário Mínimo
Marceneiro	Salário Mínimo
Eletricista	Salário Mínimo
Bombeiro Hidráulico	Salário Mínimo
Trabalhador em Capinagem	Salário Mínimo
Operador de Som (Rádio Livre)	Salário Mínimo
Oleiro	Salário Mínimo
Armador de Ferro	Salário Mínimo
Auxiliar de Produção (Fábrica de Limpeza - IPF)	Salário Mínimo
Cuidador de Animais	Salário Mínimo
Arquivista	Salário Mínimo
Receptionista	Salário Mínimo



FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Porteiro	Salário Mínimo
Soldador	1 + ½ Salário Mínimo
Mestre de Obra	1 + ½ Salário Mínimo
Professor (artista plástico, artesanato, culinária)	1 + ½ Salário Mínimo
Gerente de Produção	1 + ½ Salário Mínimo
Motorista/Motoqueiro	1 + ½ Salário Mínimo
Radialista/Comunicador	1 + ½ Salário Mínimo
Auxiliar Administrativo	1 + ½ Salário Mínimo
Queimador	1 + ½ Salário Mínimo
Técnico em Audiovisual	1 + ½ Salário Mínimo

*** **

PORTARIA Nº614/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SPU nº 06500817-0; CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de Ascensão Funcional através da Progressão por Antiquidade, referente ao interstício 01/04/2006 à 31/03/2007; RESOLVE **EXCLUIR** o servidor FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 181100100239410, do ANEXO II DA PORTARIA Nº 203/2009, publicada no Diário oficial do dia 12 de Junho de 2009, série 3 – ano I nº 106, paginas 94, que concedeu a ASCENSÃO FUNCIONAL, com vigência a partir de 01 de abril de 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, aos servidores lotados nesta Pasta do Grupo Operacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0372050/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor SAID LIMA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.472620-1-1, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Hidrolândia, conforme ato datado de 01 de novembro de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.241,99 (Quatro Mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº69/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0518453/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor MARCOS ANTONIO TELES COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.472582-1-9, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Acaraú, conforme ato datado de 15 de janeiro de 2018, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 3.847,61 (Três Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº070/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.441,02 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/ 2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALOISIO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3003851-7	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598-1-9	V	06 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473264-1-9	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472987-1-7	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBEIRO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430546-1-9	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473019-1-2	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	13 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/NOVA RUSSAS/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3003851-7	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4300455-1-3	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300386-1-4	V	18 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	3003851-7	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473026-1-7	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	14 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/RENDEÇÃO/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	125796-1-6	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433-1-3	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ITALO ANTUNES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472985-1-2	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JAIR ARAUJO PONTES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473516-1-8	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	4726821-4	V	07 DE JULHO DE 2017	AQUIRAZ/PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300513-1-9	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DENIS RIOS DA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473531-1-4	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961-1-0	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-01	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473165-1-0	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473183-1-9	V	12 DE DEZEMBRO DE 2017	AQUIRAZ/QUIXADÁ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 1.441,02									

*** ** *

PORTARIA Nº071/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 3.644,10 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/ 2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	PASSAGEM	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472447-1-4	III	15 A 16 DE FEVEREIRO DE 2018	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 1.217,29	R\$ 170,32	R\$ 189,25	R\$ 1.860,74
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472459-1-5	IV			1,5	R\$ 166,49	R\$ 1.217,29	R\$ 166,49	R\$ 149,84	R\$ 1.783,36
VALOR TOTAL R\$ 3.644,10											

*** ** *

PORTARIA Nº072/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 699,06 (seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/ 2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304-1-6	V	02 DE AGOSTO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300658-1-6	V	28 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ARARIPE/NOVA OLINDA/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300809-1-2	V	28 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ARARIPE/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473366-1-9	V	28 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ARARIPE/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	47258/3-1-6	V	28 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ARARIPE/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304-1-6	V	28 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ARARIPE/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405-1-9	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473424-1-4	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3	V	20 DE NOVEMBRO DE 2017	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304-1-6	V	30 DE OUTUBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266-1-3	V	10 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428-1-0	V	10 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2	V	10 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300176-1-7	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473410-1-9	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266-1-3	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300215-1-7	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472541-1-6	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473147-1-2	V	14 DE NOVEMBRO DE 2017	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						NO VALOR TOTAL R\$ 699,06			

*** ** *

PORTARIA Nº73/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, inspeção, vistoria e tratar de assuntos da unidade, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 474,86 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001.649-1-7	III	09 A 11 DE Novembro 2017	FORTALEZA,CRATEUS, FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 192,75
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300.547-1-7	V	24 DE Setembro 2017	AQUIRAZ,ACOPIARA, ITAITINGA,AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300.563-1-0	V	24 DE Setembro 2017	AQUIRAZ,ACOPIARA, ITAITINGA,AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO MOREIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473.012-1-1	V	24 DE Setembro 2017	AQUIRAZ,ACOPIARA, ITAITINGA,AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472.928-1-6	V	22 A 23 DE Novembro 2017	FORTALEZA,CEDRO, FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004.396-1-4	V	16 DE Novembro 2017	FORTALEZA,SOBRAL, FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 20,00	R\$ 98,13
						VALOR TOTAL R\$ 474,86			

*** ** *

PORTARIA Nº74/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Mária do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	LUCAS RÉGIO DA SILVA	4308571-9	05/02/2018
2	KRYSTYELLEN DE LIMA SANTOS	4308644-8	05/02/2018

*** ** *

PORTARIA Nº075/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/ 2018 DE 05 DE FEDE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300811-1-0	V	27 DE SETEMBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ ARCOVERDE-PENOVA OLINDA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304-1-6	III	27 DE SETEMBRO DE 2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ ARCOVERDE-PENOVA OLINDA-CE/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 189,25	R\$ 283,88
NO VALOR TOTAL R\$ 496,80										

*** ** *

PORTARIA Nº89/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0192094/2018, e o que dispõe o art. 110, § 2º da Lei Nº. 9.826 de 14 de maio de 1974, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa – TCE/CE nº 03, de 29 de agosto de 2017, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 034/2015, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, e o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDDPH. Art. 2º. Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, atinente ao Convênio nº 034/2015, que será composta pelos seguintes servidores: ERICK LUIZ RASTELLI, matrícula nº 430868-1-2; MARCELE PINHO DE ARRUDA MAPURUNGA, matrícula nº 430862-1-9; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 460743-1-8; NEUMA CIPRIANO BRAGA, matrícula nº 430665-1-X; DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 430766-1-2, sob a presidência do primeiro, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ENEL
PROCESSO Nº7121955/2017**

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Cadeias Públicas, relativo ao mês setembro/2017 no valor de R\$ 57.386,78 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeira. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 09 de fevereiro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ENEL
PROCESSO Nº7911999/2017**

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da CEPIS, relativo aos meses de janeiro a outubro/2017 no valor de R\$ 229.133,43 (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativa Financeira. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 09 de fevereiro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ENEL
PROCESSO Nº9163744/2017**

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da CEPIS e da Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, relativo aos meses de novembro e dezembro/2017 no valor de R\$ 57.784,05 (inquenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 09 de fevereiro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EDITAL Nº09/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões proferidas no Agravo de Instrumento nº 0620465-12.2018.8.06.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e nos autos nº 0104045-83.2018.8.06.0001 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará torna pública a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Os candidatos convocados SUB JUDICE, serão avaliados conforme as instruções contidas neste Edital, no Edital nº 06/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado em 23/01/2018 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física.

1.1.1 Ficam CONVOCADOS, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para a avaliação de capacidade física, os candidatos listados abaixo, que deverão comparecer conforme data, horário e local designados:

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 DE FEVEREIRO DE 2018

LOCAL: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, Av. Dr. Valmir Pontes s/nº (Pórtico Sul) - Entrada pelo portão da DAD. Fortaleza/CE.

NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Roger Luan de Freitas Pinheiro	7750068900	04/02/2018	15:00:00 (Horário Local)
Rodrigo Soares Moraes	7820057889	04/02/2018	15:00:00 (Horário Local)

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº16/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/AVIÃO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	GESTOR AMBIENTAL	5421-6	IV	31/01/2018	PACOTI	0,5	R\$ 64,83	-	-	R\$ 32,42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	III	31/01/2018	PACOTI	0,5	R\$ 77,10	-	-	R\$ 38,55

*** **

PORTARIA Nº17/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30007719	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	ARTICULADORA	3000761-6	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30001214	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
SARAH MAIA PIANOWSKI	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000811-1	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31

*** **

PORTARIA Nº18/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes veículos: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de Março de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	42
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	42

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI ME LTDA. OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico e serigráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20170020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.01.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.01.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.03.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.03.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.04.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.04.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.05.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.05.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.07.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.07.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.08.339032.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.08.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.09.339032.21600.1 e 57100001.18.541.068.1882.09.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Thaynara Cybelle Gonçalves Fonseca - Representante Legal da Empresa T.C.G.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA AO CONTRATO Nº22/2015
PROCESSO Nº8155179/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, NOTIFICA a empresa GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, e querendo, para que se manifeste apresentando recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da presente Notificação, com fundamento no art. 58, IV, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, acerca do descumprimento do item 9.2.1. da Cláusula Nona do Contrato Nº 22/2015 celebrado com esta Secretaria, em virtude dos reiterados descumprimentos dos itens da Cláusula contratual, quais sejam: erros, falta de atualização da legislação correlata, não apresentação de informações e atraso na entrega dos produtos contratados. A não apresentação de manifestação no prazo supracitado acarretará a decretação de sua revelia em relação aos fatos alegados e ensejará a aplicação de sanções prevista no art. 87 da Lei nº 8666/93, e previstas contratualmente na Cláusula Décima Terceira. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 09 de fevereiro de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ETICE Nº010/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 27/03/2018 a 26/03/2019 e 16/05/2018 a 15/05/2019, respectivamente. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
4º LUGAR	NAYANE DE ALMEIDA SANTOS	GEOGRAFIA
6º LUGAR	REBECA LIMA VALE	DIREITO

*** **

PORTARIA ETICE Nº011/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III e I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05/02/2018 e 15/04/18, respectivamente, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 087/2017, publicada no DOE de 17/10/2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME
01	ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS
02	FERNANDA DE SOUSA ARAUJO

*** **

PORTARIA ETICE Nº012/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário WAGNER LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2018

PROCESSO Nº: 4203950/2017 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais serviços relacionados com os Produtos de Hardware e Software da Plataforma Oracle para atendimento à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. JUSTIFICATIVA: Propiciar o atendimento às demandas de órgãos estaduais, inicialmente a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, por um período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA

E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 189.500,00 e quantidade 24 para o item 1; R\$ 93.500,00 e quantidade 24 para o item 2; R\$ 43.999,00 e quantidade 24 para o item 3; R\$ 69.999,00 e quantidade 24 para o item 4; R\$ 28.999,99 e quantidade 24 para o item 5; R\$ 59.999,00 e quantidade 24 para o item 6; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 7; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 8; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 9; R\$ 44.999,99 e quantidade 24 para o item 10; R\$ 28.999,99 e quantidade 24 para o item 11; R\$ 18.999,99 e quantidade 24 para o item 12; R\$ 69.999,99 e quantidade 24 para o item 13; R\$ 46.999,99 e quantidade 24 para o item 14; R\$ 45.999,99 e quantidade 24 para o item 15; R\$ 92.800,00 e quantidade 24 para o item 16; R\$ 22.999,99 e quantidade 24 para o item 17; R\$ 38.999,99 e quantidade 48 para o item 18; R\$ 79.999,99 e quantidade 16 para o item 19; R\$ 59.990,00 e quantidade 27 para o item 20; R\$ 4.999,99 e quantidade 66 para o item 21; R\$ 22.999,99 e quantidade 48 para o item 22; R\$ 185.000,00 e quantidade 04 para o item 23; R\$ 14.790,00 e quantidade 30 para o item 24; R\$ 925,00 e quantidade 30 para o item 25; R\$ 45.900,00 e quantidade 04 para o item 26; R\$ 37.999,99 e quantidade 04 para o item 27; R\$ 233.400,00 e quantidade 04 para o item 28; R\$ 233.400,00 e quantidade 04 para o item 29; R\$ 99.900,00 e quantidade 04 para o item 30; R\$ 470.000,00 e quantidade 04 para o item 31; R\$ 32.800,00 e quantidade 04 para o item 32 e R\$ 495,00 e quantidade 25000 para o item 36; perfazendo em R\$ 48.232.903,54 (Quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; João Bosco Araújo Pinto Filho – Diretor Comercial da EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018

PROCESSO Nº: 4203950/2017 OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições relacionados com os Produtos de Hardware e Software da Plataforma Oracle para atendimento à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. JUSTIFICATIVA: Propiciar o atendimento às demandas de órgãos estaduais, inicialmente a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, por um período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 580.000,00 e quantidade 08 para o item 33; R\$ 8.800,00 e quantidade 768 para o item 34; R\$ 186.000,00 e quantidade 01 para o item 35; perfazendo em R\$ 11.584.400,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; João Bosco Araújo Pinto Filho – Diretor Comercial da EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº118/2018 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 17 a 19/01/2018, a fim de realizar visita ao SAAE e levar carta de anuência para utilização de áreas, visando implantação do projeto "Cílios do Jaguaribe", para serem assinadas pelo SAAE e proprietários, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 12 de janeiro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300025-1-2, deste Órgão, a viajar a cidade de Paramoti, no dia 25/01/2018, a fim de participar do ato de inauguração do Sistema de Dessalinização, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Paramoti, no dia 25/01/2018, a fim de participar do ato de inauguração do Sistema de Dessalinização, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DAS GRAÇAS MAIA, Datilógrafo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, desta Secretaria, matrícula nº 116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 00071 e 00072 datado de 07/02/2018, Orçamento 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2015
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Orientador da Célula de Informática, na cláusula nona do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, nos arts. 57, inciso II, §2º, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 8479462/2017; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo e o reajuste do valor de cada Giga Byte trafegado ou fração, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 06/SRH/CE/2015, que tem como objeto o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, e o acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente aditivo, fica o valor de cada Giga Byte, trafegado ou fração, reajustado de R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos). O reajuste acima descrito não altera o valor contratado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, até 02 de março de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: FORTALEZA, 26 DE JANEIRO



DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/PFORR/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA, inscrita no CNPJ nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, nos pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Fiscalização, ambas da SRH/CE, conforme as Diretrizes e Normas do Banco Mundial, bem como nos termos do disposto no art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/9, e nos demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8272590/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 02/PforR/SRH/CE/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE ANÁLISE E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COM FOCO NA OUTORGA, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação da contratada, ratificada pela área técnica responsável, o prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 26 de abril de 2018. Consequentemente, o prazo de vigência encerrará em 27 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JURI JOSÉ ALVES DE MACEDO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA e MARIA VILALBA ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº690/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 420/2017 Processo nº 7833011/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ILTON FERREIRA CPF/CNPJ: 317.278.403-72 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9682511N LONG 341089E Vazão outorgada (l/s): 2,601/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2,60ha de coco por microaspersão. captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2021) Município: Cruz Distrito: Caiçara Localidade: Sítio dos Córregos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 420/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº704/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 434/2017 Processo nº 5182881/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 600.067.053-24 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9542161 LONG 555940 Vazão outorgada (l/s): 1,011/s Finalidade do uso da água: Dessedentação de Animal, captando 2horas/dia 3dias/semana Prazo: 4 anos - (17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2021) Município: Pacajus Distrito: Pacajus Localidade: Povoado Base Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 434/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº837/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 549/2017 Processo nº 4738509/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO MANOEL DA SILVA CPF/CNPJ: 248.877.574-68 Fonte de suprimento: Poço tubular

profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9142579N LONG 497008E Vazão outorgada (l/s): 2,261/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão, captando 9 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2017 a 31 de maio de 2021) Município: Jati Distrito: Jati Localidade: Sítio Cabeça do Boi Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 549/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº980/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 708/2017 Processo nº 5039159/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Adutora do Acarape (Açude Acarape do Meio) Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9536618N LONG 523593E Vazão outorgada (l/s): 199,431/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 10horas/dia 7dias/semana Prazo: 08 anos - (12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2025) Município: Redenção Distrito: Redenção Localidade: Redenção Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 708/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº995/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 710/2017 Processo nº 4397590/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Itaúna Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9651566N LONG 259641E Vazão outorgada (l/s): 29,531/s Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 10 anos - (12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2027) Município: Granja Distrito: Granja Localidade: Granja Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 710/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1044/2017

Outorga preventiva nº 018/2017 Processo nº 6447649/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AGROCOURA AGROPECUÁRIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 20.737.684/0001-16 Fonte de suprimento: Bateria de 7 poço tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT1 9447504, PT02 9447512, PT03 9447561, PT04 9447654, PT05 9447970, PT06 9448434 e PT07 9448854n LONG PT01 614523, PT02 614437, PT03 614435, PT04 614446, PT05 614542, PT06 614560 e PT07 614579E Vazão outorgada (l/s): 67,59 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão em 25 viveiros, totalizando uma área de espelho d'água de 34,2hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (23 de junho de 2017 a 23 de junho de 2018) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Sítio Timbaúba SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1046/2017

Outorga preventiva nº 020/2017 Processo nº 8335409/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A CPF/CNPJ: 07.231.103/0009-69 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador Bacia hidrográfica: 1000l/s Ponto de captação: LAT 9486073N LONG 624957E Vazão outorgada (l/s): 36,54 l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 22ha de sorgo por pivot central, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 09 meses (26 de junho de 2017 a 26 de março de 2019) Município: Aracati Distrito: Santa Tereza Localidade: Fazenda Bom Jardim SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1057/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 817/2017 Processo nº 7438352/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO ISAC SOARES DE MEDEIROS CPF/CNPJ: 060.007.334-37 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9461813N LONG 665193E Vazão outorgada (l/s): 7,04l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 10ha mamão por gotejamento, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de junho de 2017 a 27 de junho de 2021) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Fazenda Cajazeiras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 817/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1058/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 752/2017 Processo nº 7804073/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CÍCERO BEZERRA MATIAS CPF/CNPJ: 775.886.903-30 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9138846N LONG 491168E Vazão outorgada (l/s): 5,99l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de batata doce, 1ha de maracujá, 1ha de mandioca, todos por gotejamento e 1ha de capim, por microaspersão, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (29 de junho de 2017 a 29 de junho de 2021) Município: Penaforte Distrito: Penaforte Localidade: Sítio Lagoa Preta Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 752/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1059/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 753/2017 Processo nº 3450307/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CÍCERO GRANJA SALDANHA QUEIROS CPF/CNPJ: 263.634.103-04 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho I Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9396356N LONG 560924E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (04 de junho de 2017 a 04 de junho de 2021) Município: Jaguaribara Distrito: Jaguaribara Localidade: Sítio São José Melancias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 753/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1101/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 771/2017 Processo nº 4991140/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA CPF/CNPJ: 801.782.783-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9478399N LONG 333910E Vazão outorgada (l/s): 2,13l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 7 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de julho de 2017 a 10 de julho 2021) Município: Nova Russas Distrito: Canindezinho Localidade: Pitombeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 771/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1112/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 782/2017 Processo nº 1328647/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO IVAN DO AMARAL CPF/CNPJ: 892.236.403-34 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiu Ponto de captação: LAT 9413835N LONG

509448E Vazão outorgada (l/s): 2,29l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de sorgo por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiu Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 782/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1130/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 800/2017 Processo nº 4738622/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALMIR JOSÉ DA SILVA CPF/CNPJ: 908.362.273-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9148886 N LONG 489965 E Vazão outorgada (l/s): 2,26l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim brachiaria (1,00 ha irrigado por miniaspersão), captando 9 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de julho de 2017 a 06 de julho 2021) Município: Jati Distrito: Jati Localidade: Carnaíba Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 800/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1152/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 818/2017 Processo nº 6493098/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INDÚSTRIA DE CERÂMICA PESSOA & LIMA LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.459.186/0001-53 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9439796N LONG 603373E Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (telhas), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (29 de junho de 2017 a 29 de junho de 2021) Município: Russas Distrito: Flores Localidade: Rua Raimundo Alves, 2368. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 818/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1183/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 821/2017 Processo nº 7586106/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LISBOA AGROPECUÁRIA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 19.081.674/0001-96 Fonte de suprimento: Bateria de 05 poços tubulares Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT PT01 9167693, PT02 9167416, PT03 9167825, PT 04 9167520 e PT05 9166240N LONG PT01 492623, PT02 492812, PT03 492658, PT04 492915 e PT 05 492970E Vazão outorgada (l/s): 57,55l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 20ha de capim por miniaspersão, 11ha de capim por miniaspersão e 13ha de milho/feijão por pivot central, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Porteiros Distrito: Abreus Localidade: Fazenda Lisboa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 821/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1200/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 824/2017 Processo nº 3218520/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GIORGIO BONELLI INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 12.214.939/0001-38 Fonte de suprimento: Bateria de 09 poço tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9592258, 9592309, 9592222, 9592332, 9592134, 9592274, 9592280, 9592179 e 9592136N LONG 533012, 532399, 532840, 532198, 533143, 532244, 532559, 532190 e 532607E Vazão outorgada (l/s): 8,32l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (Ecopark Boneville), captando 11 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 03 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2020) Município: Caucaia Distrito: Cipó Localidade: Alto do



Garrote Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 824/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1202/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 826/2017 Processo nº 1336372/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ÂNGELO MÁRIO RAULINO DA COSTA CPF/CNPJ: 534.169.963-72 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9428964N LONG 537065E Vazão outorgada (l/s): 2,20l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Fazenda Alto Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 826/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1203/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 827/2017 Processo nº 1328175/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO GERALDO SILVEIRA FILHO CPF/CNPJ: 002.556.113-82 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9413497N LONG 509356E Vazão outorgada (l/s): 2,29l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de sorgo por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 827/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1204/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 828/2017 Processo nº 1758722/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO APRIGIO NOBRE CPF/CNPJ: 070.693.323-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9413488N LONG 509130E Vazão outorgada (l/s): 1,57l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Banabuiú Localidade: Fazenda Amendoim Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 828/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1205/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 829/2017 Processo nº 1758846/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO GONÇALVES DA ROCHA FILHO CPF/CNPJ: 143.716.503-68 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9413608N LONG 507540E Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de mamão por microaspersão, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 829/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1206/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 830/2017 Processo nº 1328914/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA DE FÁTIMA LEMOS CPF/CNPJ: 583.885.593-20 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9414173N LONG 509510E Vazão outorgada (l/s): 2,35l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de sorgo por microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 830/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1207/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 831/2017 Processo nº 1332776/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 154.263.783-04 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9414940N LONG 509541E Vazão outorgada (l/s): 1,71l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de cajú por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeiras Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 831/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1208/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 832/2017 Processo nº 1344480/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO DE DEUS DA SILVA CPF/CNPJ: 603.971.703-35 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430588N LONG 542576E Vazão outorgada (l/s): 1,89l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Sítio Beira Rio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 832/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1209/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 833/2017 Processo nº 1333438/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELIAQUIM DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: 000.360.523-02 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9414940N LONG 509510E Vazão outorgada (l/s): 2,40l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Laranjeira Localidade: Fazenda Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 833/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1210/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 835/2017 Processo nº 1343530/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIZ CÉLIO MAIA LIMA CPF/CNPJ: 210.715.943-20 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430190N LONG 541489E Vazão outorgada (l/s): 1,76l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de mamão por microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú



Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Fazenda Juazeiro de cima Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 835/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1211/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 836/2017 Processo nº 1343883/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GLAUDIVAN SARAIVA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 514.342.613-87 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430588N LONG 542546E Vazão outorgada (l/s): 1,71l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de lha de mamão por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Fazenda Beira Rio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 836/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1212/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 837/2017 Processo nº 1343280/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUCAS FERREIRA LIMA CPF/CNPJ: 620.304.363-05 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430588N LONG 542576E Vazão outorgada (l/s): 1,76l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de lha de mamão por microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Juazeiro do Norte Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 837/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1213/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 834/2017 Processo nº 1337263/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CLEBSTON RODRIGUES SARAIVA CPF/CNPJ: 060.168.083-93 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9430132N LONG 538481E Vazão outorgada (l/s): 1,89l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de lha de goiaba por microaspersão, captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (03 de julho de 2017 a 03 de julho de 2021) Município: Banabuiú Distrito: Barra do Sitiá Localidade: Sítio Barra do Sitiá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 834/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1247/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 850/2017 Processo nº 3470480/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA CPF/CNPJ: 03.503.868/0001-00 Fonte de suprimento: Bateria de 13 poço tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT BPP01 9588588, BPP02 9588852, BPP03 9587223, BPP04 9587767, BPP05 9587484, BPP06 9583092, BPP07 9588246, BPP08 9586979, BPP09 9586852, BPP10 9586397, BPP11 9585884, BPP12 9589615 e BPP13 9583869N LONG BPP01 552026, BPP02 551676, BPP03 555219, BPP04 553514, BPP05 554441, BPP06 557560, BPP07 552801, BPP08 555989, BPP09 557307, BPP10 557971, BPP11 557791, BPP12 557434 e BPP13 557490E Vazão outorgada (l/s): 2.500,00l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (rebaixamento do lençol freático para execução das obras estações metroviárias e túneis para a implantação do metrô de Fortaleza, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 03 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Fortaleza (poço de ataque) - Estação Chico da Silva Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 850/2017, será estabelecida

anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1252/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 855/2017 Processo nº 5514329/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER MERCADO DO POVO LTDA CPF/CNPJ: 10.389.021/0005-28 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9580828N LONG 551797E Vazão outorgada (l/s): 0,27l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Passaré Localidade: Rua XII, 20. Conjunto Martins Soares Moreno. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 855/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1253/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 856/2017 Processo nº 6202738/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER MERCADO DO POVO LTDA CPF/CNPJ: 10.389.021/0003-66 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9583376N LONG 543915E Vazão outorgada (l/s): 0,51l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Conjunto Ceará Localidade: Av A, 800, 1ª etapa. Conjunto Ceará. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 856/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1254/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 857/2017 Processo nº 6202452/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER MERCADO DO POVO LTDA CPF/CNPJ: 10.389.021/0001-02 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584671N LONG 546181E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Henrique Jorge Localidade: Rua Edgar de Arruda, 1050. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 857/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1255/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 858/2017 Processo nº 6201812/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SUPER MERCADO DO POVO LTDA CPF/CNPJ: 10.389.021/0008-70 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9582842N LONG 541259E Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Marechal Rondon Localidade: Av São Vicente de Paula, 101. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 858/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1257/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 860/2017 Processo nº 1079965/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONDOMÍNIO PERCOSI RESIDENCE CPF/CNPJ: 18.450.161/0001-42 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577437N LONG 557034E Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 03 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Messejana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 860/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1258/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 861/2017 Processo nº 3999279/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CPF/CNPJ: 11.298.326/0001-63 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Slagado Ponto de captação: LAT 9193956N LONG 464222E Vazão outorgada (l/s): 0,09l/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 3 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Parque Bulandeira Localidade: Rua Nossa Senhora das Dores, 1. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 861/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1260/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 863/2017 Processo nº 2770211/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: NASCENTE PRODUÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS LTDA CPF/CNPJ: 16.734.850/0001-53 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9569054N LONG 569581E Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Parque da Prainha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 863/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1261/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 864/2017 Processo nº 1905113/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: R N MARINHO - ME CPF/CNPJ: 03.436.397/0001-20 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9580140N LONG 555478E Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s Finalidade do uso da água: Demais usos, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 03 anos - (13 de julho de 2017 a 13 de julho de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Fortaleza Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 864/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1277/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 867/2017 Processo nº 5659173/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO JOSÉ DE SANTIAGO PONTES CPF/CNPJ: 436.520.693-15 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poço tubulares profundos Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9457428, PT02 9457426 e PT03 9457418N LONG

PT01 617094, PT02 617111e PT03 617129E Vazão outorgada (l/s): 0,86l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 9 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Sítio Tourão Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 867/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1278/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 868/2017 Processo nº 7619322/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIA IVANILDE NETA CPF/CNPJ: 004.122.203-26 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús Ponto de captação: LAT 9402780N LONG 295051E Vazão outorgada (l/s): 0,58l/s Finalidade do uso da água: Irrigação 0,50 de milho e 0,50ha de melancia, ambos por gotejamento, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Crateús Distrito: Montenebo Localidade: Bom Jesus Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 868/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1279/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 869/2017 Processo nº 7609114/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AMÉLIA PATRÍCIA ARAGÃO BATISTA CPF/CNPJ: 20.515.654/0001-65 Fonte de suprimento: Poço amazons Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9553831N LONG 292714E Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lava jato), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: São Benedito Distrito: São Benedito Localidade: Bairro Corrente Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 869/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1283/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 873/2017 Processo nº 7360191/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO EVERARDO CAVALCANTE CPF/CNPJ: 548.288.303-59 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9393279N LONG 462461E Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 7 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Quixeramobim Distrito: Encantado Localidade: Fazenda Jordão Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 873/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1298/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 875/2017 Processo nº 2850816/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO ALVES DINIZ CPF/CNPJ: 763.288.213-87 Fonte de suprimento: Poço amazons Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9276641N LONG 435906E Vazão outorgada (l/s): 6,96l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 6,80ha de banana por microaspersão, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Jucás Distrito: Jucás Localidade: Sítio Araçá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 875/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1300/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 877/2017 Processo nº 3636990/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALUIZIO XAVIER FILHO CPF/CNPJ: 434.298.743-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9562105N LONG 525496E Vazão outorgada (l/s): 11,19l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,00ha de horto e 2,30ha de capim elefante por aspersão convencional e 2ha de maracujá por microaspersão, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Maranguape Distrito: Sapupara Localidade: Fazenda Sapupara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 877/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1301/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 878/2017 Processo nº 2751788/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALUIZIO FEITOSA DE MORAIS CPF/CNPJ: 041.672.873-15 Fonte de suprimento: Poço misto Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9428114N LONG 598142E Vazão outorgada (l/s): 6,34l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 3ha de capim por por faixa, captando 14 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Milagres Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 878/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1302/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 882/2017 Processo nº 3154376/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: REGINALDO FERNANDES CPF/CNPJ: 310.539.473-72 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9576242N LONG 281523E Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,63ha de hortaliças por gotejamento, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Tianguá Distrito: Tianguá Localidade: Sítio Taboca Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 882/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1303/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 880/2017 Processo nº 5479949/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIA EDINETE SILVA SOUSA - ME CPF/CNPJ: 22.253.437/0001-70 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9514618N LONG 467319E Vazão outorgada (l/s): 1,17l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (adulbo), captando 2 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Canindé Distrito: Monte Alegre Localidade: Agrovila do Açude Sousa Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 880/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1304/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 881/2017 Processo nº 4884076/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: A&A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CPF/CNPJ: 00.284.235/0001-52 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9573107N LONG 544849E Vazão outorgada (l/s): 0,25l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 5

dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Maracanaú Distrito: Industrial Localidade: Distrito Industrial Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 881/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1306/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 883/2017 Processo nº 7874896/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CORAL CONSTRUÇÃO RODOVALHO ALENCAR LTDA CPF/CNPJ: 07.195.191/0001-33 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidroGRÁFICA: Salgado Ponto de captação: LAT 9198835N LONG 482312E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 6 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Missão Velha Distrito: Missão Velha Localidade: Missão Velha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 883/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias HidroGRÁFICAS, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1307/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 884/2017 Processo nº 2573189/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ADEGA GRILL LTDA - ME CPF/CNPJ: 14.742.267/0001-69 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588038N LONG 545911E Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza, conservação e manutenção das dependências do restaurante), captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Jardim Guanabara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 884/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1314/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 891/2017 Processo nº 1660986/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRUTANOR FRUTAS DO NORDESTE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 14.207.739/0001-83 Fonte de suprimento: Bateria de 05 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT10 9462280, PT15 9464618, PT18.1 9462406, PT19 9462462 e PT20.1 9462102N LONG PT10 664519, PT15 664498, PT18.1 663801, PT19 663680 e PT20.1 664468E Vazão outorgada (l/s): 47,03l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 42,00ha de melão e 42,0ha de melancia, ambos por gotejamento, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de julho de 2017 a 14 de julho de 2021) Município: Aracati Distrito: Mata Fresca Localidade: Cajazeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 891/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1322/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 899/2017 Processo nº 2724098/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 717.296.583-34 Fonte de suprimento: Rio do Rosário (perenizado pelo açude Rosário) Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9245748N LONG 498449E Vazão outorgada (l/s): 2,99l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão, captando 10 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Lavras da Mangueira Distrito: Iborepi Localidade: Sítio Buxaxa Ressalva-se que a



quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 899/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1325/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 902/2017 Processo nº 6554090/2016. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: 731.444.523-00 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho IV Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9535210N LONG 568108E Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 1dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Pacajus Distrito: Pacajus Localidade: Choró São Paulo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 902/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1326/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 903/2017 Processo nº 4198202/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ALBERTO CARLOS GOMES CPF/CNPJ: 496.258.963-68 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho IV Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9535310N LONG 567878E Vazão outorgada (l/s): 0,47l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 4horas/dia 1dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Pacajus Distrito: Choró Localidade: PV Mangabeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 903/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1327/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 904/2017 Processo nº 4064990/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO SOARES PONTES CPF/CNPJ: 213.107.773-49 Fonte de suprimento: Riacho do Engenho Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9512812N LONG 303191E Vazão outorgada (l/s): 5,04l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 5ha de limão, 0,5ha de tangerina e 3ha de ata, todas por aspersão convencional, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Ipu Distrito: Ipu Localidade: Sítio Paracatu Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 904/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1328/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 905/2017 Processo nº 6292257/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ARÍSIO DE FREITAS JÚNIOR CPF/CNPJ: 007.709.563-43 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho I Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9405312N LONG 561632E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 4horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Jaguaribara Distrito: Jaguaribara Localidade: Sítio Tapera Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 905/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1329/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 906/2017 Processo nº 6944653/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANA NELI DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 692.022.813-00 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9437606N LONG 601736E Vazão outorgada (l/s): 3,88l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,30ha de mamão e 3ha de feijão, ambos por gotejamento, captando 14horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Sítio Tabuleiro Alto Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 906/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1331/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 908/2017 Processo nº 3433887/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO CARLOS MACIEL CPF/CNPJ: 044.707.258-70 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9531948N LONG 568318E Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 4dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Chorozinho Distrito: Patos dos Silva Localidade: Lagoa dos Patos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 908/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1332/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 909/2017 Processo nº 7520652/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO MACÉLIO MESQUITA NOGUEIRA CPF/CNPJ: 302.163.973-91 Fonte de suprimento: Açude N Sra de Fátima (Quixadá) Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9454196N LONG 502805E Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 4horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Quixadá Distrito: Quixadá Localidade: Fazenda Nossa Senhora de Fátima Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 909/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1334/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 911/2016 Processo nº 8485346/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO DE GOIS NETO CPF/CNPJ: 492.750.543-04 Fonte de suprimento: Fonte Camelo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9184993N LONG 462201E Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de milho/feijão por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Pinheiros Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 911/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1335/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 912/2016 Processo nº 4742760/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CPF/CNPJ: 144.973.873-72 Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s Finalidade do uso da água: Irrigação 0,75ha



banana por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Sítio Saco I Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 912/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1337/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 914/2016 Processo nº 8417758/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: 249.174.003-68 Fonte de suprimento: Fonte do Farias Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454423E Vazão outorgada (l/s): 1,01l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1,20ha de banana, 0,50ha de maracujá e 0,80ha de mamão, todos por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Massapê Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 914/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1338/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 915/2016 Processo nº 7795040/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO DE SOUSA LIMA CPF/CNPJ: 140.493.253-49 Fonte de suprimento: Fonte Bom Jesus Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9184366N LONG 461600E Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,23ha de banana por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Chapada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 915/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1339/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 916/2016 Processo nº 2513604/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JUAREZ AIRES SAMPAIO CPF/CNPJ: 289.780.481-53 Fonte de suprimento: Fonte Laranjeiras Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9164450N LONG 467566E Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,56ha de capim por aspersão convencional e 0,30ha de fruteiras por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 03 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2020) Município: Jardim Distrito: Jardim Localidade: Sítio Laranjeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 916/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1340/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 917/2016 Processo nº 3498385/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CPF/CNPJ: 749.560.863-34 Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E Vazão outorgada (l/s): 1,45l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão e 1ha de capim por aspersão convencional, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Caldas Localidade: Sítio Saco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 917/2016, será estabelecida

anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1341/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 918/2016 Processo nº 2546580/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANA JOANA DE JESUS CPF/CNPJ: 005.664.473-63 Fonte de suprimento: Fonte Farias Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 545417E Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50 de fruteiras por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Sítio Farias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 918/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18, de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1342/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 919/2017 Processo nº 3438644/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LKL IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 24.433.748/0001-46 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9196437N LONG 464371E Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (14 de julho de 2017 a 14 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Lagoa Seca Localidade: Av. Leão Sampaio, s/n Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 919/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1343/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 919/2017 Processo nº 2601401/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ MOREIRA NETO CPF/CNPJ: 031.680.613-79 Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9460522 e 9460522N LONG 624286 e 624286E Vazão outorgada (l/s): 10,25l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, em 5(cinco) viveiros, totalizando uma área de espelho d'água de 4hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2017 a 17 de julho de 2021) Município: Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Sítio Novo Destino Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 919/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1344/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 920/2017 Processo nº 3024327/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ARISTEU BESERRA DO AMARAL CPF/CNPJ: 101.936.001-10 Fonte de suprimento: Bateria de 06 poços tubulares profundo Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9473987, PT02 9473934, PT03 9473894, PT04 9473884, PT05 9473879 e PT06 9473937N LONG PT01634688, PT02 634678, PT03 634677, PT04634631, PT05 634580 e PT06 634719E Vazão outorgada (l/s): 15,92l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, em 5(cinco) viveiros, totalizando uma área de 6,99hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de julho de 2017 a 18 de julho de 2021) Município: Jaguaruana Distrito: Giqui Localidade: Fazenda Camari Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 920/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DA PORTARIA Nº1350/2017

Outorga preventiva nº 025/2017 Processo nº 2699840/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUCIMAR RODRIGUES BARBOSA PESCADOS - ME CPF/CNPJ: 24.022.866/0001-61 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9492491N LONG 633843E Vazão outorgada (l/s): 19,09 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, em 02(dois) viveiros escavados, totalizando uma área de 2,35ha, de espelho d'água, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (19 de julho de 2017 a 19 de julho de 2018) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Sítio Pedra Redonda SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1357/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 924/2017 Processo nº 1556663/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IDUARTE INDÚSTRIA DE BORRACHA IRMÃOS DUARTE LIMITADA - EPP CPF/CNPJ: 07.980.527/0001-79 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9202734N LONG 464250E Vazão outorgada (l/s): 1,54l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fabricação de borracha), captando 9 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Salesianos Localidade: Av Pe Cícero, 1806. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 924/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1358/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 925/2017 Processo nº 8410443/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A CPF/CNPJ: 05.373.212/0001-38 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9480813 e 9480783N LONG 632121 e 632052E Vazão outorgada (l/s): 33,52l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de cana de açúcar 27,66ha por pivot central, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Itaiçaba Distrito: Itaiçaba Localidade: Sítio Emburana Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 925/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1359/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 926/2017 Processo nº 3660689/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PANIFICADORA VIANA LTDA - ME CPF/CNPJ: 06.976.070/0001-66 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9583763N LONG 553795E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza dos equipamentos), captando 5 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Aerolândia Localidade: Rua Cap Olavo, 401. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 926/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1360/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 927/2017 Processo nº 1733492/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIZ GONZAGA RODRIGUES TORRES - ME CPF/CNPJ: 63.488.175/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Sertões de Crateús Ponto de captação: LAT 9404358N LONG 353787E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (artefatos de cerâmica e barro cozido para construção), captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Independência Distrito: Independência Localidade: Independência Ressalva-se que a quantidade de água que

estará disponível o uso, na presente Outorga nº 927/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1361/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 928/2017 Processo nº 1148433/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO EIRELE - ME CPF/CNPJ: 41.322.215/0001-06 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9427047N LONG 470021E Vazão outorgada (l/s): 1,49l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 14 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Quixeramobim Distrito: Quixeramobim Localidade: Fazenda Betânia Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 928/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1362/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 929/2017 Processo nº 4268219/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PANIFÍCIO AGUANAMBI S/A CPF/CNPJ: 09.497.934/0001-55 Fonte de suprimento: Adutora do Acarape Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9571762N LONG 543982E Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (pães e massas), captando 24 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m2): m2 Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Maracanaú Distrito: Industrial Localidade: Pajuçara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 929/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1363/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 930/2017 Processo nº 3710864/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BAR E RESTAURANTE MOZART LUCENA LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.135.481/0001-91 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588753N LONG 544804E Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza das instalações do restaurante e utensílios), captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Jardim Guanabara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 930/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1364/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 931/2017 Processo nº 0139627/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA CPF/CNPJ: 05.098.354/0001-34 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9192570N LONG 466296E Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 9 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Planalto Localidade: Rua Júlio Saraiva dos santos, 101. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 931/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1365/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 932/2017 Processo nº 0946991/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COLLISION CENTERS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 06.006.969/0002-37 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9586361N LONG 552614E Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lavagem de automóveis), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: José Bonifácio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 932/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1366/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 933/2017 Processo nº 2620438/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GIOVÂNIA DIONÍZIO RAMOS - ME CPF/CNPJ: 02.738.277/0001-41 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9582091N LONG 550754E Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (detergente e sabão para uso domésticos e sanitário), captando 3 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Serrinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 933/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1367/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 934/2017 Processo nº 3965633/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA CPF/CNPJ: 63.469.811/0001-56 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9572520N LONG 557275E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza de caminhões), captando 4 horas/dia 5 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 02 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2019) Município: Eusébio Distrito: Eusébio Localidade: Coaçú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 934/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1368/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 935/2017 Processo nº 2354323/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BRAZIL MELON PRODUÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 04.593.293/0002-08 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9465757, 9465713 e 9465427N LONG 675109, 675152 e 675637E Vazão outorgada (l/s): 19,82l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 24ha de melão precoce e 24ha de melancia, ambos por gotejamento, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Sítio Canafistula Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 935/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1369/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 936/2017 Processo nº 3556768/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DEPÓSITO ORIENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 01.867.147/0001-46 Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584137N LONG 549958E Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (produção de artefatos de alvenaria), captando 3 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Montese Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 936/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1370/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 937/2017 Processo nº 3262594/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: D & I INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CPF/CNPJ: 04.516.387/0001-94 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9590722N LONG 546007E Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fabricação de gelo), captando 5 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Barra do Ceará Localidade: Av. 20 de janeiro, 2448 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 937/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1371/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 938/2017 Processo nº 3900205/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DIAS E BARROS REVENDA DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 17.046.892/0003-26 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9201270N LONG 461946E Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza e conservação das instalações da empresa, jardins e veículos e higiene pessoal), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Juazeiro do Norte Localidade: Juazeiro do Norte Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 938/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1372/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 939/2017 Processo nº 3738505/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DREAMS MOTEL LTDA - ME CPF/CNPJ: 86.712.775/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9579258N LONG 555079E Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lavanderia), captando 3 horas/dia 3 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Messejana Localidade: Br 116, km 6, nº 2630. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 939/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1373/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 940/2017 Processo nº 4314288/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PEMALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CPF/CNPJ: 07.945.652/0001-48 Fonte de suprimento: Adutora do Acarape Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9572968N LONG 545356E Vazão outorgada (l/s): 5,02l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fábrica de malhas), captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de julho de 2017 a 19 de julho de 2021) Município: Maracanáu Distrito: Pajuçara Localidade: Distrito Industrial Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga



nº 940/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1374/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 941/2017 Processo nº 1077536/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ERANDIR CARDOSO DE ARAÚJO CPF/CNPJ: 033.649.697-44 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9595509N LONG 266585E Vazão outorgada (l/s): 2,66l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de mandioca, 0,80ha de maracujá, 1ha de feijão e 2ha de milho, todos por gotejamento, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Viçosa do Ceará Distrito: Viçosa do Ceará Localidade: Sítio Queimadas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 941/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1375/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 942/2017 Processo nº 3687315/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDYLANA FERNANDES VIANA RODRIGUES CPF/CNPJ: 034.328.543-66 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9594131N LONG 486471E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água mineral e água potável de mesa), captando 3 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 24 de julho de 2017 a 14 de março de 2020 Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Centro Localidade: Centro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 942/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1376/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 943/2017 Processo nº 3282331/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELVIS PRESLEY BARROS CPF/CNPJ: 891.620.303-10 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9250924N LONG 533979E Vazão outorgada (l/s): 3,50l/s Finalidade do uso da água: Irrigação 1ha milho por gotejamento, captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Ipaumirim Distrito: Ipaumirim Localidade: Sítio Cacimão Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 943/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1377/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 944/2017 Processo nº 0982820/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: REGINALDO SILVA DE SOUSA CPF/CNPJ: 774.116.923-87 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9436200N LONG 504204E Vazão outorgada (l/s): 1,87l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional, captando 14 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Quixadá Distrito: Juatama Localidade: Fazenda Exú Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 944/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1378/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 945/2017 Processo nº 3517940/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PEDRO MENDES CARNEIRO JÚNIOR CPF/CNPJ: 620.541.803-78 Fonte de suprimento: Poço medianamente profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9583391N LONG 338761E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (uso em residência), captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Sobral Distrito: Jaibaras Localidade: Sítio São Pedro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 945/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1379/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 946/2017 Processo nº 3858500/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LINA BARROZO MOREIRA CPF/CNPJ: 12.997.633/0001-03 Fonte de suprimento: Cacimba Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9581962N LONG 553674E Vazão outorgada (l/s): 0,36l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lava jato), captando 9 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Dias Macêdo Localidade: Av Alberto Craveiro, 494. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 946/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1380/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 947/2017 Processo nº 3283648/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: HIGINO DINIZ NETO CPF/CNPJ: 276.222.073-49 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9248648N LONG 520940E Vazão outorgada (l/s): 3,50l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de milho por gotejamento, captando 4 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Ipaumirim Distrito: Canaúna Localidade: Sítio Cacimba do Meio Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 947/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1381/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 948/2017 Processo nº 3893586/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RICARDO GEORGE LIMA DA CRUZ CPF/CNPJ: 969.158.543-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9167477N LONG 488688E Vazão outorgada (l/s): 2,78l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Porteirias Distrito: Porteirias Localidade: Sítio Coxos Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 948/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1383/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 950/2016 Processo nº 0079071/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: HERALDO LUNA CALLOU CPF/CNPJ: 101.925.144-15 Fonte de suprimento: Fonte Santa Rita Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185721N LONG 465117E Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de fruteiras por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Barbalha



Distrito: Barbalha Localidade: Sítio Santa Rita Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 950/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1384/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 951/2016 Processo nº 1629385/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PEDRO FRANCISCO DE SOUSA GONDIM CPF/CNPJ: 997.146.633-34 Fonte de suprimento: Fonte Farias Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,25ha de banana por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Farias Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 951/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1384/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 949/2016 Processo nº 2053770/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INALDO SIQUEIRA BRINGEL CPF/CNPJ: 426.173.753-15 Fonte de suprimento: Fonte do Céu Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9190144N LONG 404549E Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de banana por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Santo Antônio de Cima Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 949/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1385/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 952/2016 Processo nº 3517274/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIZ TIBÉRIO CRUZ RIBEIRO CPF/CNPJ: 140.465.043-15 Fonte de suprimento: Fonte Farias Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9189426N LONG 454417E Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,25ha de coco, 0,25ha de capim, 0,25ha de laranja e 0,25ha de macaxeira, todos por microaspersão, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Boa Esperança Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 952/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1387/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 954/2017 Processo nº 2326758/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE CPF/CNPJ: 266.598.323-00 Fonte de suprimento: Açude Isidoro Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9322259N LONG 461241E Vazão outorgada (l/s): 6,04l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 4horas/dia 7dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 02 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2019) Município: Acopiara Distrito: Isidoro Localidade: Sítio Isidoro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 954/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1388/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 955/2017 Processo nº 3670100/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO OLIVEIRA E SILVA CPF/CNPJ: 284.986.583-49 Fonte de suprimento: Rio Quixeramobim) perenizado pelo açude Quixeramobim) Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9420148N LONG 483453E Vazão outorgada (l/s): 2,01l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50ha de banana e 0,50ha de mamão, ambos por microaspersão, captando 6horas/dia 6dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Quixeramobim Distrito: Uruquê Localidade: Sítio Pé da Serra Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 955/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1389/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 956/2017 Processo nº 6335649/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EVANDO CRISÓSTOMO FILHO CPF/CNPJ: 016.689.413-33 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado peço açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9426891N LONG 602816E Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Tabuleiro do Norte Distrito: Tabuleiro do Norte Localidade: Fazenda II Irmãos/Sítio Pedrinhas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 956/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1390/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 957/2017 Processo nº 3235732/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDITE PEREIRA OLIVEIRA COSTA CPF/CNPJ: 363.075.643-34 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho IV Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9539092N LONG 563498E Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 2horas/dia 3dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Pacajus Distrito: Pacajus Localidade: Sítio Limoeiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 957/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1391/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 958/2017 Processo nº 2256108/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EVANDIR VIEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 002.009.873-13 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9524050N LONG 570074E Vazão outorgada (l/s): 0,16l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 8horas/dia 2dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Cascavel Distrito: Guanács Localidade: Brito Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 958/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1392/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 959/2017 Processo nº 3928177/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ESPÓLIO DE JAIME TOMAZ DE AQUINO CPF/CNPJ: 000.190.383-72 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Trecho - III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9507438N LONG 569222E Vazão outorgada (l/s): 0,81l/s Finalidade do uso



da água: Dessedentação animal, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Beberibe Distrito: Beberibe Localidade: Fazenda Boa Esperança (Jacaju) Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 959/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1393/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 960/2017 Processo nº 3630089/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GILSON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 035.827.063-46 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho IV Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9539136N LONG 563412E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 3 horas/dia 1 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Pacajus Distrito: Pacajus Localidade: Limoeiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 960/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1395/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 962/2017 Processo nº 2257635/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO NAURI DA SILVA CPF/CNPJ: 560.197.343-15 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9524050N LONG 570074E Vazão outorgada (l/s): 0,09l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 6 horas/dia 2 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Cascavel Distrito: Guanáces Localidade: Brito Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 962/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1396/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 963/2017 Processo nº 2016247/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO MARTINS ROCHA CPF/CNPJ: 265.480.383-04 Fonte de suprimento: Lagoa dos Porcos Bacia hidrográfica: Curu Ponto de captação: LAT 9617614N LONG 488335E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 7 horas/dia 1 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Paracuru Distrito: Balneário Jacaré Localidade: Sítio Maracujá Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 963/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1397/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 964/2017 Processo nº 2268696/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIS ALVES FILHO CPF/CNPJ: 167.054.833-34 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9511084N LONG 570170E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 4 horas/dia 4 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Cascavel Distrito: Pitombeiras Localidade: Bom Jardim BR - 116. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 964/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1398/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 965/2017 Processo nº 4226419/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PAULO ALMEIDA PEIXOTO CPF/CNPJ: 175.168.033-91 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho - I (canalizado partindo do Açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9398938N LONG 561883E Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Jaguaribara Distrito: Jaguaribara Localidade: Mandacaru Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 965/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1399/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 966/2017 Processo nº 2258925/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO EVANDRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 782.083.513-34 Fonte de suprimento: Eixão das Águas - Trecho III Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9523372N LONG 570975E Vazão outorgada (l/s): 0,09l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 6 horas/dia 2 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Cascavel Distrito: Brito Localidade: Brito/Guanacês Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 966/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1400/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 967/2017 Processo nº 3470710/2014 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LUIZ ZELANDIO RODRIGUES DE CASTRO CPF/CNPJ: 430.574.033-07 Fonte de suprimento: Canal Feiteiceiro--Óros Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9336062N LONG 518405E Vazão outorgada (l/s): 1,21l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão, captando 1 hora/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2021) Município: Jaguaribe Distrito: Feiteiceiro Localidade: Sítio Córrego da Pedras Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 967/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1402/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 968/2017 Processo nº 2309611/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RICARDO GRANGEIRO SAMPAIO CPF/CNPJ: 392.647.003-82 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9185734N LONG 498622E Vazão outorgada (l/s): 6,55l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 5ha de capim por aspersão convencional, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Abaiara Distrito: Abaiara Localidade: Sítio Sítio Ronca-deira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 968/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1403/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 969/2017 Processo nº 8568292/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: HH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 05.359.359/0001-73 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9574526N LONG 545150E Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (serviços domésticos em geral), captando 9 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 03 anos - (25 de julho de 2017 a



25 de julho de 2020) Município: Maracanaú Distrito: Industrial I Localidade: Pajuçara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 969/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1404/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 970/2017 Processo nº 3100591/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOÃO MALTA GUEDES NUNES CPF/CNPJ: 906.815.173-87 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós) Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9343906N LONG 537336E Vazão outorgada (l/s): 6,83l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional, captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Jaguaribe Distrito: Jaguaribe Localidade: Sítio Manquinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 970/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1406/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 972/2017 Processo nº 7716050/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA CPF/CNPJ: 02.391.959/0005-54 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9198266N LONG 465536E Vazão outorgada (l/s): 0,92l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (consumo humano e manutenção do sistema predial), captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Lagoa Seca Localidade: Av. Maria Leticia Leite Pereira, 500. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 972/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1407/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 973/2016 Processo nº 5907444/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RITA DE CÁSSIA DOMINGOS CRAWFORD CPF/CNPJ: 400.619.303-34 Fonte de suprimento: Fonte Bata-teira Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E Vazão outorgada (l/s): 0,36l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,6ha de fruteiras por microaspersão, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Lameiro Localidade: Sítio Luanda Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 973/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1425/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 974/2017 Processo nº 3492495/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LÁZARO DE OLIVEIRA LEITE CPF/CNPJ: 019.274.383-06 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9192493N LONG 461523E Vazão outorgada (l/s): 1,12l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,70ha de plantas ornamentais e 0,30ha de laranja, ambos por gotejamento, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (25 de julho de 2017 a 25 de julho de 2021) Município: Barbalha Distrito: Barbalha Localidade: Barro Vermelho/Sítio Botelho Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 974/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1427/2017

Outorga preventiva nº 026/2017 Processo nº 1960065/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHORÓ PEDRA REDONDA II CPF/CNPJ: 19.085.705/0001-87 Fonte de suprimento: Rio Choró Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9534811N LONG 584097E Vazão outorgada (l/s): 0,87 l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018) Município: Cascavel Distrito: Guanacés Localidade: Pedra Redonda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1428/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 976/2017 Processo nº 6799769/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9199677N LONG 457665E Vazão outorgada (l/s): 9,50l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Barro Branco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 976/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1429/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 977/2017 Processo nº 3120768/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9202631N LONG 456860E Vazão outorgada (l/s): 2,88l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Vila São Bento Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 977/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1430/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 978/2017 Processo nº 3120563/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9201775N LONG 458880E Vazão outorgada (l/s): 4,33l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Muriti Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 978/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1431/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 979/2017 Processo nº 3121187/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9201127N LONG 453336E Vazão outorgada (l/s): 26,53l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Crato Localidade: Cacimbas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 979/2017, será estabele-



cida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1433/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 980/2017 Processo nº 3452531/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO DAS CHAGAS LUNA DANTAS CPF/CNPJ: 141.710.743-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9195120N LONG 501489E Vazão outorgada (l/s): 5,01l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de feijão e 2ha de milho, ambos por aspersão convencional, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (26 de julho de 2017 a 26 de julho de 2021) Município: Milagres Distrito: Milagres Localidade: Gameleira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 980/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1434/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 980/2017 Processo nº 3528740/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: IBIAPAGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME CPF/CNPJ: 27.294.684/0001-38 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9536782N LONG 303219E Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2021) Município: Guaraciaba do Norte Distrito: Guaraciaba do Norte Localidade: Guaraciaba do Norte Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 980/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1435/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 981/2017 Processo nº 0487776/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: P A P DE SOUZA BIJUTERIAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 00.638.010/0001-57 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9205043N LONG 465432E Vazão outorgada (l/s): 1,01l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (fabricação de brinco, pulseiras, anéis etc), captando 8 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Juazeiro do Norte Localidade: Av Joaquim Romão Batista Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 981/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1436/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 982/2017 Processo nº 3057047/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EÓLICA ICARAZINHO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 05.532.555/0002-89 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poço tubulares Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT PT 01 9666399, PT 02 9666177 e PT 03 9666138N LONG PT 01 424594, PT 02 424626 e PT 03 424593E Vazão outorgada (l/s): 1,39l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção de galpões e arredores), captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2021) Município: Amontada Distrito: Amontada Localidade: Icarai de Amontada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 982/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1437/2017

OUTORGA DE USO nº 983/2017 Processo nº 2923123/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SECRETARIA DE TURISMO CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93 Local do lançamento do efluente: Riacho sem denominação Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9611029N LONG 508813E População estimada: 8.209 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 3,5% (ao ano) Vazão outorgada: 15,20l/s Finalidade do uso da água: Lançamento de efluente, captando 24horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2021) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: São Gonçalo do Amarante Localidade: São Gonçalo do Amarante SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1438/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 984/2017 Processo nº 1931963/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ACASIO SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: 040.320.443-76 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9202633N LONG 454420E Vazão outorgada (l/s): 5,35l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de cana de açúcar por aspersão convencional, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2021) Município: Crato Distrito: Ponta da Serra Localidade: Sítio Monte Alegre Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 984/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1439/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº985/2017 Processo Nº3091334/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ECOLAV SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 24.084.433/0001-30 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588725N LONG 550959E Vazão outorgada (l/s): 0,49l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (lavanderia), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 03 anos - (28 de julho de 2017 a 28 de julho de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Jacarecanga Localidade: Av Filomeno Gomes, 683. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº985/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1443/2017

Outorga preventiva Nº027/2017 Processo Nº4339523/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AROEIRAS CPF/CNPJ: 23.555.113/0001-59 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9493181N LONG 606924E Vazão outorgada (l/s): 1,31 l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 11 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018) Município: Aracati Distrito: Aracati Localidade: Aroeiras SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1444/2017

OUTORGA Nº986/2017 Processo Nº4960600/2016 CNARH: 23.0.0098380-10 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS BARRAGEM, LINDÓIA E ADJACÊNCIAS CPF/CNPJ: 02.783.294/0001-09 Fonte de suprimento: Açude Patu Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9382953N LONG 455200E Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7dias/semana Prazo: 10 anos- (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2027) Município: Senador Pompeu Distrito: Senador Pompeu Localidade: Lindóia SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DA PORTARIA Nº1445/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA FEDERAL**

Outorga Nº987/2017 Processo Nº4973435/2016 CNARH: 23.0.0097983-95
Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MULUNGU - ICÓ CPF/CNPJ: 00.915.699/0001-10 Fonte de suprimento: Açude Lima Campos Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9293508N LONG 501016E Vazão outorgada (l/s): 1,131/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 10 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2027) Município: Icó Distrito: Lima Campos Localidade: Mulungu SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1462/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1002/2017 Processo Nº7751000/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO CENTRAL DE FORTALEZA - ALMEC CPF/CNPJ: 63.375.869/0001-30 Fonte de suprimento: Bateria de 05 poços tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9588495, 9588490, 9588389, 9588390 e 9588396N LONG 552867, 552867, 552825, 552817 e 552824E Vazão outorgada (l/s): 1,79l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza e conservação das instalações e jardins do Mercado Central de Fortaleza), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 03 anos - (02 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2020) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av Alberto Nepomuceno, 199, Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1002/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1472/2017

OUTORGA DE USO Nº1012/2017 Processo Nº1964028/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL CPF/CNPJ: 07.335.213/0001-13 Local do lançamento do efluente: Rio Coaçu Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9573829N LONG 559627E População estimada: 1.782 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 3% (ao ano) Vazão outorgada: 3,30l/s Finalidade do uso da água: Lançamento de efluentes, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2021) Município: Eusébio Distrito: Eusébio Localidade: Eusébio SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1473/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1013/2017 Processo Nº4287000/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE ABDON VALÉRIO CPF/CNPJ: 12.461.489/0001-88 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9483508N LONG 578132E Vazão outorgada (l/s): 1,16l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (07 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2021) Município: Russas Distrito: Lagoa Grande Localidade: Lagoa Grande Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1013/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1478/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1018/2017 Processo Nº4287140/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÃO JOÃO BATISTA PITOMBEIRA CPF/CNPJ: 18.486.293/0001-24 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9456000N LONG 628000E Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 10 anos - (07 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2027) Município: Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Pitombeira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1018/2017,

será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1482/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1022/2017 Processo Nº4168478/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DAS COMUNIDADES DE FACEIRA, ANINGAS E SAPE CPF/CNPJ: 19.242.537/0001-96 Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (trecho do braço seco perenizado pelo açude Castanhão) Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9438737N LONG 601680E Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 10 anos - (07 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2027) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Limoeiro do Norte Localidade: Faceira Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1022/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1483/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1023/2017 Processo Nº4566727/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ÁGUA LÍDER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA-ME CPF/CNPJ: 25.463.943/0001-81 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9.620.455 LONG 460.293 Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (Água adicionada de Sais), captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de julho de 2017 a 31 de julho de 2021) Município: Trairi Distrito: Povoado Cariri Localidade: Povoado Cariri Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1023/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1485/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1024/2017 Processo Nº1695127/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EZEQUIEL CHAVES DA SILVA CPF/CNPJ: 634.560.603-00 Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares profundos Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT PT 1 9660695 e PT 2 9660713N LONG PT 1 385097 e PT 2 385150E Vazão outorgada (l/s): 12,78l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 14,70ha de melancia por gotejamento e 14,70ha de coco por microaspersão, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Acaraú Distrito: Industrial Baixo Acaraú Localidade: Lagoa do Carneiro Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1024/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1486/2017**OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga Nº1025/2017 Processo Nº2967112/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: R B TEIXEIRA EIRELE CPF/CNPJ: 22.068.215/0001-87 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9569354N LONG 559489E Vazão outorgada (l/s): 0,66l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (manutenção predial), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Eusébio Distrito: Distrito Industrial II Localidade: Autódromo Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1025/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº1487/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1026/2017 Processo Nº154901/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EXPRESSO GUANABARA S/A CPF/CNPJ: 41.550.112/0004-46 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Acaraú Ponto de captação: LAT 9588874N LONG 351950E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza, manutenção e lavagem de veículos), captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Sobral Distrito: Sinha Sabóia Localidade: Av BR 222- Km 224, s/n. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1026/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1495/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1034/2017 Processo Nº3057209/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CPF/CNPJ: 13.006.170/0001-25 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9604060N LONG 516846E Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: São Gonçalo do Amarante Distrito: Pecém Localidade: Esplanada do Pecém Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1034/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1496/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1035/2017 Processo Nº244794/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JERI EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EIRELLI - EPP CPF/CNPJ: 05.026.774/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9691107N LONG 331118E Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua da Praia, s/n Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1035/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1497/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1036/2017 Processo Nº3908133/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JERI WINDSURF CLUB LTDA CPF/CNPJ: 03.332.703/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690693N LONG 331345E Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua das Dunas, 30. Vila de Jericoacoara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1036/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1498/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1037/2017 Processo Nº1622677/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AFA SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA CPF/CNPJ: 09.510.093/0001-79

Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690674N LONG 331414E Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Vila de Jericoacoara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1037/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1499/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1038/2017 Processo nº 1976916/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MS FERNANDES CAVALCANTE ANGELOTTI - ME CPF/CNPJ: 10.503.818/0002.61 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690861N LONG 331728E Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua São Francisco Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1038/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1502/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1039/2017 Processo Nº1977432/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MANCINI MANFREDI CPF/CNPJ: 066.398.971-05 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9690844N LONG 331637E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua Principal, s/n Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1039/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1503/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 1040/2017 Processo nº2708761/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CEKI POUSSADA E RESTAURANTE LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.276.369/0001-33 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9691081N LONG 331424E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: jijoca de Jericoacoara Localidade: Travessa da Malhada, s/n. Vila de Jericoacoara Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1040/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1504/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1041/2017 Processo Nº2447887/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BRASIM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME CPF/CNPJ: 19.978.213/0001-10 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreaú Ponto de captação: LAT 9691135N LONG 331126E Vazão outorgada (l/s): 0,56l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 1 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua do Ibama, s/n. Vila de Jericoacoara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1041/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas



Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1505/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1042/2017 Processo Nº3229689/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VILLA METISSE HOTELARIA LTDA CPF/CNPJ: 18.503.617/0001-95 Fonte de suprimento: Poço tubular medianamente profundo Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9690963N LONG 331506E Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: jijoca de Jericoacoara Localidade: Beco da Maré, s/n. Vila de Jericoacoara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1042/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1506/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1043/2017 Processo Nº1976991/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: Pousada 3K LTDA - ME CPF/CNPJ: 24.445.513/0001-74 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9690702N LONG 331755E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 1 hora/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua das Dunas, s/n. Vila de Jericoacoara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1043/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1507/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga Nº1044/2017 Processo Nº2709687/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: Pousada Fufi LTDA - ME CPF/CNPJ: 08.824.715/0001-70 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Coreau Ponto de captação: LAT 9691131N LONG 311139E Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 6 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2021) Município: Jijoca de Jericoacoara Distrito: Jijoca de Jericoacoara Localidade: Rua do Ibama, s/n. Vila de Jericoacoara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga Nº1044/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2017
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42, CESSIONÁRIO: PREFEITURA DE OCARA - CE, inscrita sob o CNPJ Nº12.459.616/0001-04, OBJETO: Possui por objeto este instrumento, a Cessão de Uso dos Bens, a título gratuito, por parte da SRH, dos Equipamentos componentes dos Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Juazeiro, em Ocara - CE, conforme relação de bens a serem cedidos: 01 (um) Conjunto motobomba de 7,5 CV; 01 (um) Flutuante em Fibra de Vidro revestido com resina poliéster com capacidade de até 200 kg; 01 (um) Casa de comando em alvenaria de tijolo com 5,7 m²; 01 (um) Filtro de Aço Inox vazão 13,30 m³/h; 01 (um) Adutora em tubo PVC PBAJEI CL-20 DN 75 mm - 5.080,00 m; 01 (um) Reservatório Elevado em anéis de concreto, V = 53 m³; 01 (um) Chafariz em alvenaria de tijolo cerâmico, com 8 torneiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº. 5888280/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: Elegem os contratantes o Foro da cidade de Fortaleza, como

único competente para dirimir dúvidas ou resolver demandas decorrentes deste Termo de Cessão de Uso, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH e AMALIA LOPES DE SOUSA, Prefeitura Municipal de Ocara - CE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº07/SRH/
CE/2015**

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 07/SRH/CE/2015, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço APOSTILAMENTO ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº03.006.548/0001-37, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face ao 1º reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes no processo administrativo Nº8992780/2017 (período Novembro de 2014 a Novembro/2016). O valor do reajuste contratual é de R\$ 1.500.080,45 (hum milhão quinhentos mil oitenta reais e quarenta e cinco centavos). ASSINADO EM: Fortaleza, 26 de janeiro de 2018, por Francisco José Coelho Teixeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 002/20132 e VIPROC nºs 1414712/2013, 3642660/2011, 4829764/2011, 6265981/2011, 1065785/2013, 2115182/2013, 2115301/2013 e 2603597/2014, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE DEMITIR, a partir da data da publicação, nos termos do Art.8º, inciso I, alíneas "e" e "i", da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 004470-1-3, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Viçosa/Ce. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 11/2016 - 6648890/2015 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 1º de março de 2016, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) a servidora FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº 492173-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 8604437/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora DALVANIS COSTA DA SILVA, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 492141-1-1, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 04 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 6648890/2015 do VIPROC,



Considerando a necessidade de cumprir decisão proferida pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da douda Procuradoria Geral do Estado, exarada em relatório datado de 04/07/2017 pela aplicação de pena de Demissão por Abandono de cargo, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2017, que EXONEROU do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 492173-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 11 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/138 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 6660712/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/139 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0057677/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2018/097, datada de 23 de janeiro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de janeiro de 2018, que resolve aplicar a sanção de multa no valor 3.887,73 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) contra COMERCIAL MOSTAERT LTDA, estabelecida na Cais Santa Rita, nº450-Loja D, Bairro São José, Recife-PE, sob CNPJ: 11.563.145/0001-17, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0057677/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/140 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8754650/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/3323, datada de 28 de dezembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de janeiro de 2018, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 14.628,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais) contra RODRIGO BATISTA DE CASTRO, CNPJ: 12.827.022/0001-09, estabelecida na Av. Autaz Mirim, nº 5680, Sala 08, São José Operário, Manaus/AM, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8754650/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/141 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 1.986,47 (Hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) contra a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro nº 6455, CRA C, Bairro Bortolan, Poços de Caldas - MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0247034/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/142 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.153,47 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) contra NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 06.629.745/0001-09, estabelecida na Av. Brasil, nº 1255, Bairro: Cidade Jardim, Anápolis/GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7144262/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/143 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) contra a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na Avenida Presidente Costa e Silva nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0416812/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/144 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 265,41 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) contra a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio nº 777, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0505386/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/145 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 178,68 (cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) contra a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8688983/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/146 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$ 2.965,90 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) contra a empresa COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 58.950.775/0001-08, estabelecida na Rua Campo Comprido nº 90, Bairro Vila Romero, São Paulo-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0118030/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2018/147 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 0247182/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 52033, Ata de Registro de Preço nº 291/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/148 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira – Lindoia, S/N, Faz Estância Cristália, Itapira/SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 8488798/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 40051, Dispensa de Licitação nº 221/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/149 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº 85, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 7371366/2017 c/c 7195525/2017 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 29872, que trata da entrega de material hospitalar, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/150 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, lot. Rubens Derks, Bairro: Industrial, Erechim/RS, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 9179896/2017 VIPROC/SESA, no tocante aos Empenhos nº 41898 e nº 43633, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/151 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 159,80 (Cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) contra MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 03.062.090/0001-33, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 5388, Cjtos 1002, 1003 e 1005, Bairro: Batel, Curitiba/PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7193352/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no

Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/152 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1076613/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, Agente de Administração, matrícula nº 40062610, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo o cargo de Agente de Administração nesta Secretaria e Advogado na Prefeitura Municipal de Tauá, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/153 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1066758/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ESTEVÃO FERREIRA DE MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 09229418, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria e Auxiliar de Escritório na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/154 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1059760/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTÔNIO FERNANDES LOPES TAVARES, Agente de Administração, matrícula nº 01137611, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo o cargo de Agente de Administração nesta Secretaria e um cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Caridade, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/155 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0743128/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO FRAGA PEREIRA, Médico, matrícula nº 08516111, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo o cargo de Médico nesta Secretaria e outro no Ministério da Saúde, além de ser contratado pelas Prefeituras Municipais de Pacoti e Baturité, como médico plantonista, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/156 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do



Processo nº 0752780/2017 c/c 4079788/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor LÚCIO BARROS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40141111 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão do mesmo acumular dois cargos com o Poder Público, exercendo nesta secretaria o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e um cargo de Maquieiro no Hospital Dr. Argeu Braga Herbster, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/157 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0782425/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ GERARDO VALE MATOS, Médico, matrícula nº 13358915, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão do mesmo acumular três cargos com o Poder Público, exercendo nesta secretaria o cargo de Médico, um cargo de Médico Clínico na Prefeitura Municipal de Jaguaribe e Cirurgião Dentista – Clínico Geral na Prefeitura Municipal de Icó, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/158 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0782174/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ EVANGELISTA FILHO, Médico, matrícula nº 08616418, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargos com o Poder Público, exercendo os cargos de Médico, um nesta Secretaria, um na Prefeitura Municipal de Amontada e um na Prefeitura Municipal de Itapipoca, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/159 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no Processo nº 0978675/2018 (Viproc), RESOLVE: 1) DESIGNAR FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, matrícula no. 132.621-1-7, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto automático nos impedimentos eventuais e legais da titular do Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº161/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9107410/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor JOSE UCHOA DE AMORIM JUNIOR, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493247-1-5, folha nº 0062, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do EPA 2018 - 26th EUROPEAN CONGRESS OF PSYCHIATRY, em Nice/França, no período de 01 a 08 de março de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº162/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0127446/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor LAERTE ANDRADE MAIA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 102956-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, que participará do SNOLA 2018 - THE STATE OF ART IN NEURO-ONCOLOGY, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 14 a 17 de março de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº163/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5858675/2017 do VIPROC, com fundamento no Art. 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 01(UMA) HORA DIÁRIA, por antecipação do término do expediente, para fins de regularização funcional, tendo em vista que o procedimento, à época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado, no período de 23 de agosto à 30 de dezembro de 2017, da servidora SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 494188-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para frequentar Curso de SERVIÇO SOCIAL, 2º semestre letivo de 2017.2, ministrado pela Faculdade de Fortaleza - FAFOR, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenação de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº164/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9014935/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora CECILIA MARIA JUAÇA CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 101639-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 41º SIMASP 2018, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 1º a 03 de março de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº165/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8343480/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ADRIANA PINHEIRO BEZERRA PIRES, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 493291-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do GASTROINTESTINAL CANCERS SYMPOSIUM, que realizar-se-á em San Francisco/EUA no período de 16 a 22 de janeiro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº166/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8800821/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora REGINA COELI MARQUES DE CARVALHO,

ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº 493676-1-9, folha nº 0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE PROBLEMA CARDIACO NA GASTAÇÃO, em Bolonha / Itália, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2018, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº177/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8421243/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 008753-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício - Sobral/Ce, em 27 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº178/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0438166/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SELMA MARIA PESSOA CACAU, matrícula nº 161821-1-7, que exerce a função de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SELMA MARIA PESSOA DE AMORIM, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 18 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº179/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 85115140/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA LÚCIA CUNHA, matrícula nº 008171-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA LÚCIA CUNHA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Magalhães - Mucambo/Ce, em 29 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº180/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0574787/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora LARYSSA BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 493248-1-2, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar LARYSSA BRAGA CAVALCANTE SANTANA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito do Mucuripe - Fortaleza/Ce, em 09 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº181/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8455296/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora LÚCIA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 008646-1-7, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que

tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar LÚCIA MARIA DE QUEIROZ DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edite Guimarães - Ofício Único - Sobral/Ce, em 28 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº182/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8700800/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora AMELIANA LIMA ARAUJO, matrícula nº 009488-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar AMELIANA CARNEIRO LIMA, conforme averbação de divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Ofício de Notas e de Registros - Frecheirinha/Ce, em 06 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº183/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8680923/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA GONÇALVES PIMENTEL, matrícula nº 003750-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA GONÇALVES SOBRINHO, conforme averbação de divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo 1º Cartório Morais Pimentel - Coreaú/Ce, em 04 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº184/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8582727/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora LUCIENE DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 007893-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro complementar desta Secretaria, passou a assinar LUCIENE DA SILVA CORDEIRO SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Notas e de Registros Públicos - Pacujá/Ce, em 30 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº185/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0632965/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA MARIA GONDIM LEITE, matrícula nº 700459-1-5, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA MARIA GONDIM LEITE PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício - Registro Civil de Umari/Ce, em 16 de setembro de 2000. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº186/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0266926/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DIAS FERNANDES, matrícula n.º 009983-1-1, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DIAS FERNANDES SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Amâncio - Lavras da Mangabeira/Ce, em 02 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº187/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0270478/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SIMONE FRANÇA BEVILAQUA VIEIRA, matrícula n.º 405021-1-4, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SIMONE BEVILAQUA DE FREITAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS de Fortaleza/Ce, em 23 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº188/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0134353/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SANDRA PEROBA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 095299-1-8, exercente da função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SANDRA PEROBA NOGUEIRA, conforme Sentença de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pergentino Maia - 3º Ofício de Notas, Fortaleza/Ce, em Fortaleza 28 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº189/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9084550/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora RITA ELINEIDE DA SILVA, matrícula n.º 003373-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar RITA ELINEIDE DA SILVA GOMES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bezerra - 1º Ofício/ Crateús/Ce, em 20 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº190/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0134566/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora SOCORRO MARIA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 008157-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar SOCORRO MARIA GOMES DA SILVA CAETANO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Notas e Registros - Alcântaras/Ce, em 13 de Dezembro de 2017, constando à margem averbação de óbito do cônjuge FRANCISCO DAS CHAGAS CAETANO, ocorrido em 09/08/2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº191/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0230328/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO, matrícula n.º 102050-1-8, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Ce, em 11 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº192/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0296337/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA, matrícula n.º 002062-1-0, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar LUIZA DE MARILAC CORREIA LIMA BARRETO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. MORAES - Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza/Ce, em 15 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº193/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7815256/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DA GLORIA OLIVEIRA, matrícula n.º 125089-1-3, exercente da função de Auxiliar de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº194/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0504347/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANECÍLIA MARIA NOGUEIRA MENEZES, matrícula n.º 083771-1-1, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANECÍLIA MARIA LOPES NOGUEIRA, em virtude de DIVÓRCIO, por sentença do Juiz de Direito Titular da comarca de Tianguá/Ce, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório AMARAL de São Benedito/Ce, em 13 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº195/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9202790/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA HELENA GOMES DE ARAUJO, matrícula n.º 004728-1-6, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA HELENA GOMES DE LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Luiz Marques Cavalcante - Registro Civil de Caruataí(Olinda)/Ce, em 26 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº196/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista

o que consta do processo n.º 8939005/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora FRANCISCA TEMÓTEO DE LIMA, matrícula n.º 005241-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar FRANCISCA TEMÓTEO DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório QUEZADO 1º Ofício de Aurora/Ce, em 18 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº197/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0422391/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora REJANE MARTINS LUCENA, matrícula n.º 495160-1-0, que ocupa o cargo de MÉDICO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REJANE LUCENA FORTES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona de Fortaleza/Ce, em 18 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº198/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8605344/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA VERA DE LIMA MELOS, matrícula n.º 008146-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA VERA DE LIMA, conforme Sentença de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Notas e Registros - Alcântaras/Ce, em Alcântaras, 04 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº199/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8807095/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora ALAIDE MOREIRA SILVA, matrícula n.º 009292-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar ALAIDE LOPES MOREIRA, conforme Sentença de Divórcio Litigioso constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Ribamar - 1º Ofício - Cariré/Ce, em Cariré/Ce, 11 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº200/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0093436/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA ALDA PEREIRA MORORÓ, matrícula n.º 004553-1-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA ALDA MORORÓ VIEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Tavares- 1º Ofício - Ipu/Ce, em 20 de dezembro de 2017, constando à margem, averbação de óbito do cônjuge FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, falecido em 16.05.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº201/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015 e tendo em vista o que consta no processo n.º 5293451/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA GISELDA BARRETO ESMERALDO ROLIM, matrícula n.º 402150-1-8, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA GISELDA ESMERALDO BARRETO, em virtude de Averbação de Divórcio, por cumprimento ao mandado do Juiz de Direito da 10ª Vara da Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Mondubim - Fortaleza/Ce, em 07 de abril de 1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº202/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0247786/2018 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MAISIA MARIA MOREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 005011-1-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MAISIA MARIA MOREIRA DE FREITAS ALVES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Gonçalves - Russas/Ce, em 11 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº203/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8477559/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA DAS GRAÇAS MADUREIRO, matrícula n.º 003725-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA DAS GRAÇAS MADUREIRO SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Auiaba/Ce, em Auiaba 28 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8476064/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA AUZENEIDE MOTA DE MORAES, matrícula n.º 008163-1-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA AUZENEIDE MOTA DE MORAES HOLANDA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório - 1º Ofício de Notas - Tauá/Ce, em Tauá, 5 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº205/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6605681/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA GORETTI DE MACEDO SARAIVA, matrícula n.º 404022-1-7, exercente da função de Farmacêutico, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA GORETTI DE MACÊDO SARAIVA LUCAS, conforme



Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Macêdo - 1º Ofício - Lavras da Mangabeira/Ce, em Lavras da Mangabeira, 27 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8475637/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA DA PAZ MARTINS, matrícula n.º 0088201-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA DA PAZ MARTINS ALVES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas - Tauá/Ce, em Tauá 20 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13107385-0 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora IVONETE FARIAS DENIZ, matrícula n.º 008623-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar IVONETE FARIAS LOPES FERNANDES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edison Almeida - 2º Ofício - Sobral/Ce, em 24 de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº208/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8475939/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARLENE FERNANDES LIMA, matrícula n.º 008029-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARLENE FERNANDES LIMA MOTA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas/Tauá/Ce, em Tauá 28 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº209/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8475840/2017 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA ELISÂNGELA EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula n.º 008070-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art. 3º da Lei n.º 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA ELISÂNGELA EVANGELISTA TEIXEIRA CARNEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas Protestos e Registros Públicos - Tauá/Ce, em 15 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0205/2018 AO CONTRATO Nº1474/2017
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0909266/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1474/2017, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU 24200 804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC 2420019 4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.0 57.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJSJ 24200224.10.302.057.22 424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA 24200794.10.302.057.224 24.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.3390 3000.1.01.00.0.30 - 8359; HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030 00.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº206/2018 AO CONTRATO Nº1423/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0907042/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1423/2017, celebrado com a EMPRESA BOEHRING INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.831.658/0021-10, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 2420 0804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.30 2.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 24200184.10.302.05 7.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03 .33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 7109; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00 .1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 2420 0194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJSJ - 24200224. 10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, HMJM - 24200794.10. 302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22 424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSMM - 24200234.10.302.057.2242 4.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0207/2018 AO CONTRATO Nº1443/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0865439/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1443/2017, celebrado com a EMPRESA MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-01, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0 40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.30 2.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.05 7.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.0 3.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.3 3903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1 .01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.9 1.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJSJ - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 2420

0794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0208/2018 AO CONTRATO Nº1441/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0866800/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1441/2017**, celebrado com a EMPRESA ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.1.0302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJ - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA - 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0209/2018 AO CONTRATO Nº1440/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0866974/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1440/2017**, celebrado com a EMPRESA DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJ - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA - 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0211/2018 AO CONTRATO Nº1437/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0865510/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1437/2017**, celebrado com a EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU - 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJ - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA - 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.1.0302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

1116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJ - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HMJMA - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM - 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson Lima Sales, Membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER o servidor EDNALDO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 001152-1-5, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/3163 de 06 de dezembro de 2017, processo administrativo nº 6618007/2017 c/c 0034804/2018 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento sobre o fato acerca dos inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comparecimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

José Wilson Lima Sales
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson Lima Sales, Membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a servidora ORENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002255-1-7, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/3184 de 08 de dezembro de 2017, processo administrativo nº 3248632/2017 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento sobre o fato acerca dos inúmeros relatos de reclamações bem como o seu não comparecimento com o serviço pelo qual foi designado a fazer, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2018.

José Wilson Lima Sales
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson Lima Sales, Membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a servidora MARIA ZULEIDE DE SALES, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 007904-1-9, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/1109 de 26 de maio de 2017, processo administrativo nº 3593159/2016 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento sobre o fato acerca do não comparecimento ao trabalho, sem justificativa, a partir de dezembro de 2015, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2018.

José Wilson Lima Sales
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº953/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0017/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 953/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CARDIOVASCULARES TORÁCICOS DO CEARÁ - COOP-CARDIO; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga nº 214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso



II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2018 o Contrato Nº 953/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos cardiovascular e torácicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Hospital de Messejana- HM e Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, conforme Planilhas anexas e Tabela CBHPM ano 2012, tabela de valor de Porte outubro 2014 com Redutor de 6,5%, com acréscimo 8,7% ano 2016 mais o acréscimo do ano 2017 de 5% Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 6.897.466,55 (Seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: 6.897.466,55 (Seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Marcelo Ancilon Cavalcante de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº808/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 40/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 808/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, 80 - Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2018, o contrato nº 808/2016, cujo objeto é aquisição de módulos alimentar/nutrição, para o HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.02.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1091/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1110/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1091/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, 1287 - Parreão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2017, o contrato nº 1091/2016, para cumprimento de seu objeto: aquisição de material de limpeza (luva forrada, feltro, detergente neutro e outros) para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual, bem como alterar sua razão social, para PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP, conforme 8º termo aditivo ao Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará. (fl.28); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0070/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0057/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0070/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Dom Lino, nº 672 - Amadeu Furtado, CEP: 60455-545 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2018, o Contrato Nº 0070/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação de Equipamentos de Neonatologia e Centrífugas, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de março de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e

em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº0124/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0223/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 0124/2017, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2018, com término em 31 de Julho de 2018, o Termo de Ajuste nº 124/2017, que tem por finalidade a aquisição de 04 (quatro) Veículos para uso do Programa de Saúde da Família/PSF do município de Campos Sales/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Moésio Loliola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0033/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Ortopédico), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171411, que passa a fazer parte desta Ata, acompanhado das propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4421150/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM: 01; ANDADOR EM ALUMÍNIO ADULTO, FIXO, COM PESEIRAS DIANTEIRAS EM RODINHAS E TRASEIRAS COM PONTEIRAS EM BORRACHA/POLIURETANO ADERENTE RESISTENTE E FLEXÍVEL COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO, ALUMÍNIO ANODIZADO, DUPLA BARRA DE SUSTENTAÇÃO, PUNHOS CONFECCIONADOS EM ESPUMA TIPO GEL, 04 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA PARA ADULTO COM ESTATURA MÉDIA DE 1,5 A 2M, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE DA ANVISA: REGISTRO, CADASTRO OU ISENÇÃO DO REGISTRO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,75; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1411/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0047/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA. e ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar(CATETER SWAN GANZ,KIT COM SENSOR PARA MEDIDA CONTINUA DE DEBITO CARDIACO E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170701 - NUPLAC/SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 2146780/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA. ITEM: 03; KIT COM SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO, MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL CONCOMITANTE E VARIAÇÃO DE VOLUME SISTÓLICO DENTRE OUTROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA. COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 828; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.745,95; ITEM: 04; KIT COM SENSOR PARA MEDIDA CONTÍNUA DE DÉBITO CARDÍACO MINIMAMENTE INVASIVO, MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL CONCOMITANTE E



VARIAÇÃO DE VOLUME SISTÓLICO DENTRE OUTROS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.(COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.745,95; EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI ITEM: 07; KIT DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO INVASIVA – DESCARTÁVEL, TRANSDUTOR DE PRESSÃO, EQUIPO DE SORO MICROGOTAS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE GOTEJAMENTO, DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO 3ML/H E DISPOSITIVO DE RETRO - LAVAGEM COM CHAVE DE FLUXO, TORNEIRA DE 3 VIAS, 01 TUBO EXTENSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 120 CM E OUTRO DE 30 CM APROXIMADO, TAMPA DE FÁCIL VEDAÇÃO PARA ZERAGEM DO SISTEMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, KIT DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO INVASIVA – DESCARTÁVEL, TRANSDUTOR DE PRESSÃO, EQUIPO DE SORO MICROGOTAS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE GOTEJAMENTO, DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO 3ML/H E DISPOSITIVO DE RETRO - LAVAGEM COM CHAVE DE FLUXO, TORNEIRA DE 3 VIAS, 01 TUBO EXTENSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 120 CM E OUTRO DE 30 CM APROXIMADO, TAMPA DE FÁCIL VEDAÇÃO PARA ZERAGEM DO SISTEMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,(COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6603; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; ITEM: 08; KIT DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO INVASIVA – DESCARTÁVEL, TRANSDUTOR DE PRESSÃO, EQUIPO DE SORO MICROGOTAS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE GOTEJAMENTO, DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO 3ML/H E DISPOSITIVO DE RETRO - LAVAGEM COM CHAVE DE FLUXO, TORNEIRA DE 3 VIAS, 01 TUBO EXTENSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 120 CM E OUTRO DE 30 CM APROXIMADO, TAMPA DE FÁCIL VEDAÇÃO PARA ZERAGEM DO SISTEMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL – DESCARTÁVEL, TRANSDUTOR DE PRESSÃO, EQUIPO DE SORO MICROGOTAS COM EXCLUSIVO SISTEMA DE GOTEJAMENTO, DISPOSITIVO DE FLUXO CONTÍNUO 3ML/H E DISPOSITIVO DE RETRO - LAVAGEM COM CHAVE DE FLUXO, TORNEIRA DE 3 VIAS, 01 TUBO EXTENSOR DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 120 CM E OUTRO DE 30 CM APROXIMADO, TAMPA DE FÁCIL VEDAÇÃO PARA ZERAGEM DO SISTEMA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,(COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 347; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0701/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1459/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. OBJETO: contratação do Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com o objetivo de desenvolver o Projeto Capacitação em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde, visando a oferta de serviços de capacitação técnica e científica em planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde, em Unidades Assistenciais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 259/2017 e seus anexos os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 10(dez) meses após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 772.545,00 Setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 – 2420 0774.10.128.076.339039.29100. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA
Replicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Pentecoste-CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber no Decreto Estadual nº31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011 VIGÊNCIA: 1º de maio de 2008

com vigência até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 SIGNATÁRIO: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Bosco Pessoa Tabosa, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2018

I – DONATÁRIO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - DOADOR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: A doação pela Empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ao DONATÁRIO, dos bens descritos no termo, todos necessários para implementação de um Centro de Nebulização dentro do Conjunto Hospitalar do DONATÁRIO; A ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA declara ser a proprietária legítima dos bens móveis descritos, e cumpre o objeto deste Termo de Doação de livre e espontânea vontade, sem qualquer vício de vontade ou encargos, de forma gratuita, irrevogável e definitiva, transferindo desde já todos os direitos de posse e propriedade sobre os bens móveis ao DONATÁRIO; Fica estipulado entre as Partes que a DOADORA não terá qualquer vantagem, participação técnica, publicitária, comercial e/ou financeira, ou de qualquer outra forma, direta ou indireta, no projeto a ser desenvolvido utilizando-se dos bens doados a partir do presente Termo; Com a assinatura deste Termo, o DONATÁRIO declara aceita os bens doados pela ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; Fica o DONATÁRIO única e exclusivamente responsável pela esterilização, higienização e todo e qualquer procedimento de limpeza para evitar a contaminação dos pacientes que vierem a utilizar os bens doados pela DOADORA. O DONATÁRIO deverá eximir a DOADORA de quaisquer danos e responsabilidades de qualquer natureza relacionadas, direta ou indiretamente, com a violação do item 1.1.4; CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÕES: As partes asseveram e garantem que: (i) São empresas regularmente constituídas e existentes sob as leis brasileiras, exercendo suas atividades de acordo com a legislação em vigor, particularmente, mas não se limitando, as normas fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias, e têm todo o poder para firmar o presente Termo. (ii) Manterão a outra parte imune de todo tipo de ações, processos, demandas por responsabilidade direta, indireta e solidária, por perdas e danos materiais e/ou morais lucros cessantes, despesas, inclusive de honorários advocatícios e despesas correlatas, decorrentes do não cumprimento de suas obrigações, assumidas neste instrumento; (iii) Este Termo constitui uma obrigação legal e válida conforme seus termos e condições; (iv) Possuem, pleno vigor, todas as licenças, autorizações e cadastros necessários para realizar integralmente as atividades relativas ao objeto deste instrumento, bem como atendem a todas as regras, disposições, condições e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e às atividades referidas no presente Termo; e (v) os bens doados estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, encargos e/ou gravames, que impeçam ou restrinjam a presente doação; CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Em nenhuma hipótese a DONATÁRIA será, para qualquer efeito, considerada representante legal, agente, mandatária, parceira, associada e/ou “joint-venture” da DOADORA, não podendo em nome desta praticar quaisquer atos, contratar ao assumir obrigações e vice e versa. Este Termo constitui o total entendimento entre as partes com relação a seu objeto, e somente poderá ser alterado por acordo escrito assinado pelos representantes legais das partes, com todas as formalidades que envolverem esta contratação. A nulidade total ou parcial de qualquer cláusula não afetará o cumprimento da obrigação contida nas demais cláusulas deste Termo. O presente Termo obriga as partes, seus sucessores ecessionários autorizados. As partes declaram, sob as penas da lei, e na melhor forma de direito, que se encontram devidamente autorizadas a celebrar e executar o presente termo. A celebração do presente Termo não viola qualquer disposição dos atos constitutivos do DONATÁRIO ou as disposições de qualquer termo público ou particular do qual o DONATÁRIO seja parte, nem tampouco infringe qualquer disposição de lei, norma ou regulamento ao qual as partes estejam sujeitas; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA E ASSINANTES: 06/02/2018 – Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Henrique José dos Santos Dias;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº0001/2017/SESA – HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGA- NIZAÇÃO SOCIAL (OS)

O Secretário da Saúde do Estado do Ceará – SESA, HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 900006027453 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 435.375.883-72, tendo em vista o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 0001/2017/SESA – HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), faço saber que HOMOLOGO o referido resultado final, onde restou evidenciado através da ATA DE REUNIÃO da Comissão Especial de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais, instituída pela Portaria SESA nº 1080/2017 (D.O.E. 21.06.2017), a HABILITAÇÃO das entidades Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar e do Instituto Cearense de Saúde – ICS, por atender os requisitos do Edital de Chamamento Público – Nº 0001/2017/SESA – Habilitação de Entidade Privada sem fins lucrativos como Organização Social (OS) e a Legislação Estadual. Não havendo outros participantes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº30/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF No. 068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1008220/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o Apostilamento ao Contrato nº 30/2017, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA AMATEC – AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, para incluir a dotação orçamentária seguinte: • 24200 014.10.122.500.22075.03.339039.10100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº006/2018 – PMCE, de 06 de fevereiro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no subitem 1.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº49/2017 – PMCE, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 241, datado de 27 DE DEZEMBRO DE 2017, tornam pública o RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e a 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ambos referentes à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Resultado DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, da INVESTIGAÇÃO SOCIAL na seguinte sequência: ordem, candidato, nº de inscrição e resultado da Investigação Social (I.S.):

ORDEM	CANDIDATO / Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
01	Inscrição nº 3770128033	CONTRAINDICADO
02	Inscrição nº 3770117509	CONTRAINDICADO
03	Inscrição nº 3770120449	CONTRAINDICADO
04	Inscrição Nº 3770094417	CONTRAINDICADO
05	Inscrição nº 3770053947	CONTRAINDICADO
06	Inscrição nº 3770117794	CONTRAINDICADO
07	Inscrição nº 3770000687	CONTRAINDICADO
08	Inscrição nº 3770072627	CONTRAINDICADO
09	Inscrição nº 3770128467	CONTRAINDICADO
10	Inscrição nº 3770063845	CONTRAINDICADO
11	Inscrição nº 3770000769	CONTRAINDICADO
12	Inscrição nº 3770006926	CONTRAINDICADO
13	Inscrição nº 3770009892	CONTRAINDICADO
14	Inscrição nº 3770129438	CONTRAINDICADO
15	Inscrição nº 3770016688	CONTRAINDICADO
16	Inscrição nº 3770112263	CONTRAINDICADO
17	Inscrição nº 3770119586	CONTRAINDICADO
18	Inscrição nº 3770049352	CONTRAINDICADO
19	Inscrição nº 3770009714	CONTRAINDICADO
20	Inscrição nº 3770112773	CONTRAINDICADO
21	Inscrição nº 3770092374	CONTRAINDICADO
22	Inscrição nº 3770035637	CONTRAINDICADO
23	Inscrição nº 3770063338	CONTRAINDICADO
24	Francisco José da Silva Oliveira / 3770058186	INDICADO
25	Francisco Willame Pereira da Costa / 3770029906	INDICADO
26	José Waldeylo de Lisboa Silva / 3770107986	INDICADO
27	José Williams Batista Magalhães / 3770010686	INDICADO
28	Amarildo da Cruz Lima / 3770067722	ARQUIVADO (1)

(1) Falecido.

2 DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1 Resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª RECLASSIFICAÇÃO, da 2ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso, classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	M	82.67	1	1	Regular
3770022100	Welinton Lima De Oliveira	M	82.67	2	2	Regular
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	M	82.67	3	3	Regular
3770035735	David Gedeão Moura Santos	M	82.00	4	4	Regular
3770033383	Francisco Dos Santos Paulino	M	82.00	5	5	Regular
3770006788	Raphael Arcanjo Bandeira Girão	M	82.00	6	6	Regular
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	M	82.00	7	7	Regular
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	M	82.00	8	8	Regular
3770109343	Wilton Luz De Aragão	M	82.00	9	9	Regular
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	M	81.33	10	10	Regular
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	M	81.33	11	11	Regular
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	M	81.33	12	12	Regular
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	F	81.33	1	13	Regular
3770039226	Tiago Souza	M	81.33	13	14	Regular
3770067836	João Paulo Falção Nogueira	M	81.33	14	15	Regular
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	M	81.33	15	16	Regular
3770008276	Valdemar Guerra Viana	M	81.33	16	17	Regular
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	M	81.33	17	18	Regular
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	M	81.33	18	19	Regular
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	M	81.33	19	20	Regular
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	M	81.33	20	21	Regular
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	M	81.33	21	22	Regular
3770059118	Edson Amorim Tavares	M	81.33	22	23	Regular
3770044212	Jose Airtton Camurça Vieira Filho	M	81.33	23	24	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	M	81.33	24	25	Regular
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	M	81.33	25	26	Regular
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	M	80.67	26	27	Regular
3770095650	Efemberg De Brito Alves	M	80.67	27	28	Regular
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	F	80.67	2	29	Regular
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	M	80.67	28	30	Regular
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	M	80.67	29	31	Regular
3770037198	Tiago Da Silva Costa	M	80.67	30	32	Regular
3770030644	José Luís Dos Santos Neto	M	80.67	31	33	Regular
3770019118	Cleto Delta Mattos	M	80.67	32	34	Regular
3770071866	Daniel Araujo Reis	M	80.67	33	35	Regular
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	M	80.67	34	36	Regular
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	M	80.67	35	37	Regular
3770011583	Fabricio Moreira De Lima Junior	M	80.67	36	38	Regular
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	M	80.67	37	39	Regular
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	M	80.67	38	40	Regular
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	M	80.67	39	41	Regular
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	M	80.67	40	42	Regular
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	M	80.67	41	43	Regular
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	M	80.67	42	44	Regular
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	M	80.67	43	45	Regular
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	M	80.67	44	46	Regular
3770015087	Edson Renner Melo Pompilio	M	80.67	45	47	Regular
3770083332	Clebson Pereira Alencar	M	80.67	46	48	Regular
3770016953	José De Barros Campêlo Neto	M	80.67	47	49	Regular
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	M	80.67	48	50	Regular
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	M	80.67	49	51	Regular
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	M	80.67	50	52	Regular
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	M	80.67	51	53	Regular
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	M	80.67	52	54	Regular
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	M	80.67	53	55	Regular
3770119132	Francisco Wellington Oliveira Silva	M	80.67	54	56	Regular
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	M	80.67	55	57	Regular
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	M	80.67	56	58	Regular
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	M	80.67	57	59	Regular
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	M	80.00	58	60	Regular
3770110676	Adriano Silva De Sousa	M	80.00	59	61	Regular
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	M	80.00	60	62	Regular
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	M	80.00	61	63	Regular
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	M	80.00	62	64	Regular
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	M	80.00	63	65	Regular
3770002506	Renan Castro Coelho	M	80.00	64	66	Regular
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	M	80.00	65	67	Regular
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	M	80.00	66	68	Regular
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	M	80.00	67	69	Regular
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	M	80.00	68	70	Regular
3770003712	Nélson Júnior Fernandes	M	80.00	69	71	Regular
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	M	80.00	70	73	Regular
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	F	80.00	3	72	Regular
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	M	80.00	71	74	Regular
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	M	80.00	72	75	Regular
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	F	80.00	4	76	Regular
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	M	80.00	73	77	Regular
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	M	80.00	74	78	Regular
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	M	80.00	75	79	Regular
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	F	80.00	5	80	Regular
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	M	80.00	76	81	Regular
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	M	80.00	77	82	Regular
3770024943	David Gomes De Almeida	M	80.00	78	83	Regular
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	M	80.00	79	84	Regular
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	M	80.00	80	85	Regular
3770052825	Thiago Santos Oliveira	M	80.00	81	86	Regular
3770058751	Iago Vinicius Morais De Oliveira	M	80.00	82	87	Regular
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	M	80.00	83	88	Regular
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	M	80.00	84	89	Regular
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	M	80.00	85	90	Regular
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	M	80.00	86	91	Regular
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	M	80.00	87	92	Regular
3770098638	Cicero Jean Alves De Oliveira Filho	M	80.00	88	93	Regular
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	M	80.00	89	94	Regular
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	M	80.00	90	95	Regular
3770127245	Levi Darckson Silva De Lima	M	80.00	91	96	Regular
3770041357	Alexandre Da Silva Maia	M	80.00	92	97	Regular
3770138273	Antonio Da Silva Filho	M	80.00	93	98	Regular
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	M	80.00	94	99	Regular
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	M	80.00	95	100	Regular
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	M	80.00	96	101	Regular
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	M	79.33	97	102	Regular
3770014737	Gleiton Rodrigues Boto	M	79.33	98	103	Regular
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	M	79.33	99	104	Regular
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	M	79.33	100	105	Regular
3770098021	Lucas Moreira Dias	M	79.33	101	106	Regular
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	M	79.33	102	107	Regular
3770085813	Luana Sousa Vidal	F	79.33	6	108	Regular
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	M	79.33	103	109	Regular
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	M	79.33	104	110	Regular
3770004162	João Victor Barbosa Martins	M	79.33	105	111	Regular
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	M	79.33	106	112	Regular
3770006319	Eronidina Maria De Sousa Silva	F	79.33	7	113	Regular
3770097802	Thais Rodrigues Silva	F	79.33	8	114	Regular
3770016909	Aclecio Costa Silva	M	79.33	107	115	Regular
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	M	79.33	108	116	Regular
3770016508	José Márcio Da Silva	M	79.33	109	117	Regular
3770108539	Charles Lima Guimarães	M	79.33	110	118	Regular
3770100732	Willam Sombra De Souza Neto	M	79.33	111	119	Regular
3770078462	Rafael Moita De Lima	M	79.33	112	120	Regular
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	M	79.33	113	121	Regular
3770023816	Luiz Jailton Monteiro Cardoso	M	79.33	114	122	Regular
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	M	79.33	115	123	Regular
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	M	79.33	116	124	Regular
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	M	79.33	117	125	Regular
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	M	79.33	118	126	Regular
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	M	79.33	119	127	Regular
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	M	79.33	120	128	Regular
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	M	79.33	121	129	Regular
3770017848	Jose Edinardo Uchoa De Sousa	M	79.33	122	130	Regular
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	M	79.33	123	131	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	M	79.33	124	132	Regular
3770056844	Fellipe Fonseca Da Silva	M	79.33	125	133	Regular
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	M	79.33	126	134	Regular
3770105218	Emanoel Italo De Souza Santos	M	79.33	127	135	Regular
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	F	79.33	9	136	Regular
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	M	79.33	128	137	Regular
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	M	79.33	129	138	Regular
3770005850	Maylon Dias Barbosa	M	79.33	130	139	Regular
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	M	79.33	131	140	Regular
3770002010	Leandro Gomes Mota	M	79.33	132	141	Regular
3770102883	Rodrigo De Moraes Melo	M	79.33	133	142	Regular
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	M	79.33	134	143	Regular
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	M	79.33	135	144	Regular
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	M	79.33	136	145	Regular
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	M	79.33	137	146	Regular
3770053793	Niuberto Deoni Alecerin Pereira	M	79.33	138	147	Regular
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	M	79.33	139	148	Regular
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	M	79.33	140	149	Regular
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	M	79.33	141	150	Regular
3770107986	José Waldeylo De Lisboa Silva	M	79.33	142	151	Regular
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	M	79.33	143	152	Regular
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	M	79.33	144	153	Regular
3770116207	Jairilly Jose Marques Mesquita	M	79.33	145	154	Regular
3770121097	Leandro De Moura Lemos	M	79.33	146	155	Regular
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	M	79.33	147	156	Regular
3770004708	Willams Rochiman Gouveia De Andrade	M	79.33	148	157	Regular
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	M	79.33	149	158	Regular
3770016135	Paulo Sergio Marinheiro Duarte	M	79.33	150	159	Regular
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	M	79.33	151	160	Regular
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	M	79.33	152	161	Regular
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	M	79.33	153	162	Regular
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	M	79.33	154	163	Regular
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	M	79.33	155	164	Regular
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	M	79.33	156	165	Regular
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	M	79.33	157	166	Regular
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	M	79.33	158	167	Regular
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	M	78.67	159	168	Regular
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	M	78.67	160	169	Regular
3770041501	Lucas Maia Santiago	M	78.67	161	170	Regular
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	M	78.67	162	171	Regular
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	M	78.67	163	172	Regular
3770083636	Kaique Felix Costa	M	78.67	164	173	Regular
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	M	78.67	165	174	Regular
3770001097	Adailton Mota Castro	M	78.67	166	175	Regular
3770080562	Jefferson Gomes Batista	M	78.67	167	176	Regular
3770009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	M	78.67	168	177	Regular
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	M	78.67	169	178	Regular
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	M	78.67	170	179	Regular
3770027145	David Matheus Queiroga De Moraes	M	78.67	171	180	Regular
3770040878	Francisco Bruno De Lima	M	78.67	172	181	Regular
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	F	78.67	10	182	Regular
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	M	78.67	173	183	Regular
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	M	78.67	174	184	Regular
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	M	78.67	175	185	Regular
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	F	78.67	11	186	Regular
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	M	78.67	176	187	Regular
3770099614	Jose Alexanre Araujo Lopes Junior	M	78.67	177	188	Regular
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	M	78.67	178	189	Regular
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	M	78.67	179	190	Regular
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	M	78.67	180	191	Regular
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	M	78.67	181	192	Regular
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	M	78.67	182	193	Regular
3770107319	Breno Costa De Oliveira	M	78.67	183	194	Regular
3770105292	Francisco Arteiro Da Silva Filho	M	78.67	184	195	Regular
3770065543	Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro	M	78.67	185	196	Regular
3770123942	Jose Fabio Pereira De Moraes	M	78.67	186	197	Regular
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	M	78.67	187	198	Regular
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	M	78.67	188	199	Regular
3770003939	Samuel Alencar Monteiro	M	78.67	189	200	Regular
3770004395	João Paulo Freitas Matos	M	78.67	190	201	Regular
3770014525	José Vanderlane Monteiro Lô	M	78.67	191	202	Regular
3770088788	Rafael Silva Fialho	M	78.67	192	203	Regular
3770021652	Benjamin Leal Marques	M	78.67	193	204	Regular
3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	M	78.67	194	205	Regular
3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	M	78.67	195	206	Regular
3770089366	Wellington Xavier De Farias	M	78.67	196	207	Regular
3770005486	Janael Paulo Sousa	M	78.67	197	208	Regular
3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	M	78.67	198	209	Regular
3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	M	78.67	199	210	Regular
3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	M	78.67	200	211	Regular
3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	M	78.67	201	212	Regular
3770088334	Diego Minowa Da Silva	M	78.67	202	213	Regular
3770032285	Julio Carlos De Oliveira	M	78.67	203	214	Regular
3770017062	Marcelo Torres Marques	M	78.67	204	215	Regular
3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	M	78.67	205	216	Regular
3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	M	78.67	206	217	Regular
3770059863	Jose Elano Sousa Silva	M	78.67	207	218	Regular
3770000748	William Wayne Almeida Victor	M	78.67	208	219	Regular
3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	M	78.67	209	220	Regular
3770045733	Glauber Batista Ferreira	M	78.67	210	221	Regular
3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	M	78.67	211	222	Regular
3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	M	78.67	212	223	Regular
3770092584	Mayron Martins Dos Santos	M	78.67	213	224	Regular
3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	M	78.67	214	225	Regular
3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	M	78.67	215	226	Regular
3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	M	78.67	216	227	Regular
3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	M	78.67	217	228	Regular
3770017024	Diego Duarte Furtado	M	78.67	218	229	Regular
3770020323	Janderson De Lima Souza	M	78.67	219	230	Regular
3770129816	Francisco Wictor Ramos De Oliveira	M	78.67	220	231	Regular
3770111637	Antonio Jose De Matos	M	78.67	221	232	Regular
3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	M	78.67	222	233	Regular
3770067732	Gustavo Chá Coutinho	M	78.67	223	234	Regular
3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	M	78.67	224	235	Regular
3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	M	78.67	225	236	Regular
3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	F	78.67	12	237	Regular
3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	F	78.67	13	238	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770013657	Felipe Lopes Duarte	M	78.67	226	239	Regular
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	M	78.67	227	240	Regular
3770141621	Danniel Rudyson Araujo De Magalhaes	M	78.67	228	241	Regular
3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	M	78.67	229	242	Regular
3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	M	78.67	230	243	Regular
3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	M	78.67	231	244	Regular
3770013314	João Paulo Da Silva	M	78.67	232	245	Regular
3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	M	78.67	233	246	Regular
3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	M	78.67	234	247	Regular
3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	M	78.67	235	248	Regular
3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	M	78.67	236	249	Regular
3770061732	Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	M	78.67	237	250	Regular
3770072960	Adson José Pereira De Lima	M	78.67	238	251	Regular
3770001367	Luis André Feijó Nogueira	M	78.00	239	252	Regular
3770076494	João Correia Lima Neto	M	78.00	240	253	Regular
3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	F	78.00	14	254	Regular
3770094879	Joao Paulo Diniz	M	78.00	241	255	Regular
3770026862	José Ivanildo De Sales Gomes	M	78.00	242	256	Regular
3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	M	78.00	243	257	Regular
3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	M	78.00	244	258	Regular
3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	M	78.00	245	259	Regular
3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	M	78.00	246	260	Regular
3770090083	Hannysn Juan Vasconcelos	M	78.00	247	261	Regular
3770109606	Yuri Oliveira Nonato	M	78.00	248	262	Regular
3770015130	Tiago França Aragão	M	78.00	249	263	Regular
3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	M	78.00	250	264	Regular
3770032006	Wesley Sousa Lopes	M	78.00	251	265	Regular
3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	M	78.00	252	266	Regular
3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	M	78.00	253	267	Regular
3770106422	Thais Amaral Camara	F	78.00	15	268	Regular
3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	M	78.00	254	269	Regular
3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	M	78.00	255	270	Regular
3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	M	78.00	256	271	Regular
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	M	78.00	257	272	Regular
3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	M	78.00	258	273	Regular
3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	M	78.00	259	274	Regular
3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	M	78.00	260	275	Regular
3770076045	José Rai Andrade Batista	M	78.00	261	276	Regular
3770007810	Geovani Duarte Silva	M	78.00	262	277	Regular
3770010457	Euclides Araújo Faustino	M	78.00	263	278	Regular
3770006734	Victor De Lavor Nogueira	M	78.00	264	279	Regular
3770008986	Wendesson De Castro Sombra	M	78.00	265	280	Regular
3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	M	78.00	266	281	Regular
3770017791	Francisco Sinval De Mesquita Júnior	M	78.00	267	282	Regular
3770040391	Gefferson Felipe Valcacio Da Silva	M	78.00	268	283	Regular
3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	M	78.00	269	284	Regular
3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	M	78.00	270	285	Regular
3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	M	78.00	271	286	Regular
3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	M	78.00	272	287	Regular
3770118165	Francisco Alef Dos Santos Castro	M	78.00	273	288	Regular
3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	M	78.00	274	289	Regular
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	M	78.00	275	290	Regular
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	M	78.00	276	291	Regular
3770012796	Willyam Alexandre Dias	M	78.00	277	292	Regular
3770015963	Italo Da Silva Lima	M	78.00	278	293	Regular
3770028123	Johnson Oliveira Melo	M	78.00	279	294	Regular
3770103362	Talita Rocha Pereira	F	78.00	16	295	Regular
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	M	78.00	280	296	Regular
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	M	78.00	281	297	Regular
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	M	78.00	282	298	Regular
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	M	78.00	283	299	Regular
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	M	78.00	284	300	Regular
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	M	78.00	285	301	Regular
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	M	78.00	286	302	Regular
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	M	78.00	287	303	Regular
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	M	78.00	288	304	Regular
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	M	78.00	289	305	Regular
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	M	78.00	290	306	Regular
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	M	78.00	291	307	Regular
3770088057	Kleber Gomes Vieira	M	78.00	292	308	Regular
3770032684	Jessica Limeira Ramos	F	78.00	17	309	Regular
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	M	78.00	293	310	Regular
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	M	78.00	294	311	Regular
3770124063	Renan De Freitas Coelho	M	78.00	295	312	Regular
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	M	78.00	296	313	Regular
3770080767	Italo Bruno Cavalcante De Sousa	M	78.00	297	314	Regular
3770020285	Efraim De Melo Portela	M	78.00	298	315	Regular
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	M	78.00	299	316	Regular
3770091590	Rafael De Moura Marques	M	78.00	300	317	Regular
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	M	78.00	301	318	Regular
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	M	78.00	302	319	Regular
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	M	78.00	303	320	Regular
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	M	78.00	304	321	Regular
3770010939	Matheus Damasceno Távora	M	78.00	305	322	Regular
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	M	78.00	306	323	Regular
3770078973	Janilton Barbosa Neves	M	78.00	307	324	Regular
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	M	78.00	308	325	Regular
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	M	78.00	309	326	Regular
3770046399	Francisco Wermesom De Lima Soares	M	78.00	310	327	Regular
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	M	78.00	311	328	Regular
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	M	78.00	312	329	Regular
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	M	78.00	313	330	Regular
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	M	78.00	314	331	Regular
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	M	78.00	315	332	Regular
3770145130	Rômulo Marques Leite	M	78.00	316	333	Regular
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	M	78.00	317	334	Regular
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	M	78.00	318	335	Regular
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	M	78.00	319	336	Regular
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	M	78.00	320	337	Regular
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	M	78.00	321	338	Regular
3770039288	Diego Lima De Souza	M	78.00	322	339	Regular
3770118512	Rafael Dezorzi	M	78.00	323	340	Regular
3770043393	Lucas David Alves De Assis	M	78.00	324	341	Regular
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	M	78.00	325	342	Regular
3770084057	Eriel Da Silva Santos	M	78.00	326	343	Regular
3770094857	José Wellyngton Leite Martins	M	78.00	327	344	Regular
3770009273	Thiago Barros Da Costa	M	78.00	328	345	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	M	78.00	329	346	Regular
3770000637	Emanoel Saraiva De Castro	M	78.00	330	347	Regular
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	M	78.00	331	348	Regular
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	M	78.00	332	349	Regular
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	M	78.00	333	350	Regular
3770119986	Iranildo Walter De Santana Vieira	M	78.00	334	351	Regular
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	M	78.00	335	352	Regular
3770044674	Bruno Pereira Lins	M	78.00	336	353	Regular
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	M	77.33	337	354	Regular
3770089525	Amanda Ferreira	F	77.33	18	355	Regular
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	M	77.33	338	356	Regular
3770040333	Filipe Aragao Sombra	M	77.33	339	357	Regular
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	M	77.33	340	358	Regular
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	M	77.33	341	359	Regular
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	M	77.33	342	360	Regular
3770085731	Ingrid de Souza de Oliveira	F	77.33	19	361	Regular
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	F	77.33	20	362	Regular
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	F	77.33	21	363	Regular
3770088563	Deyson Luã Pereira Dos Santos	M	77.33	343	364	Regular
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	M	77.33	344	365	Regular
3770042170	Lucas Rudyelli Filgueira De Castro	M	77.33	345	366	Regular
3770041224	Deborah Sampaio Freire	F	77.33	22	367	Regular
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	M	77.33	346	368	Regular
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	M	77.33	347	369	Regular
3770084922	Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira	M	77.33	348	370	Regular
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	M	77.33	349	371	Regular
3770081938	Josué Sales Dos Santos	M	77.33	350	372	Regular
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	M	77.33	351	373	Regular
3770064616	Anselmo Luacacio Gomes Da Cruz	M	77.33	352	374	Regular
3770097450	Francieldo De Souza Nunes	M	77.33	353	375	Regular
3770128625	Israel Rodrigues Costa	M	77.33	354	376	Regular
3770101511	Raul Teixeira Teles	M	77.33	355	377	Regular
3770015863	Glauco Cavalcante Mendes Junior	M	77.33	356	378	Regular
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	M	77.33	357	379	Regular
3770019928	Gleisson Lavor Patricio	M	77.33	358	380	Regular
3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	M	77.33	359	381	Regular
3770000573	Irineu Silva Dos Santos	M	77.33	360	382	Regular
3770068629	Anderson Herlley Rodrigues Duarte	M	77.33	361	383	Regular
3770013056	Antonio Eduardo De Souza	M	77.33	362	384	Regular
3770056910	Wesley Oliveira Alves	M	77.33	363	385	Regular
3770095751	Lucas Marinho Vaz	M	77.33	364	386	Regular
3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	F	77.33	23	387	Regular
3770116049	Ana Jéssika Da Silva Bezerra	F	77.33	24	388	Regular
3770026788	Adriane Viana De Melo	F	77.33	25	389	Regular
3770091844	Caio Couto Braga	M	77.33	365	390	Regular
3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	M	77.33	366	391	Regular
3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	M	77.33	367	392	Regular
3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	M	77.33	368	393	Regular
3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	M	77.33	369	394	Regular
3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	M	77.33	370	395	Regular
3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	M	77.33	371	396	Regular
3770045399	Thiago Vinente Maia	M	77.33	372	397	Regular
3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	F	77.33	26	398	Regular
3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	M	77.33	373	399	Regular
3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	M	77.33	374	400	Regular
3770062895	Thiago Da Silva Serpa	M	77.33	375	401	Regular
3770005338	Fernando Sales Rodrigues	M	77.33	376	402	Regular
3770091919	Luan Marques Alexandre	M	77.33	377	403	Regular
3770060207	Francisco Tarciliano De Sousa Rolim	M	77.33	378	404	Regular
3770018134	Joabio Lima Moita	M	77.33	379	405	Regular
3770105526	Rafael Dos Santos Lima	M	77.33	380	406	Regular
3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	M	77.33	381	407	Regular
3770130398	Gilmar Lopes	M	77.33	382	408	Regular
3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	M	77.33	383	409	Regular
3770022937	Renato Ribeiro Silva	M	77.33	384	410	Regular
3770004183	Mateus Sousa Barreto	M	77.33	385	411	Regular
3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	M	77.33	386	412	Regular
3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	M	77.33	387	413	Regular
3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	M	77.33	388	414	Regular
3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	M	77.33	389	415	Regular
3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	M	77.33	390	416	Regular
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	M	77.33	391	417	Regular
3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	M	77.33	392	418	Regular
3770092242	Geilson Santos Sousa	M	77.33	393	419	Regular
3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	M	77.33	394	420	Regular
3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	M	77.33	395	421	Regular
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	M	77.33	396	422	Regular
3770021250	Wesley Ferreira Alencar	M	77.33	397	423	Regular
3770051441	Walysson Felipe Alves	M	77.33	398	424	Regular
3770046761	Felipe Souza De Alcântara	M	77.33	399	425	Regular
3770036288	Allisson Hernandes De Castro Barbalho	M	77.33	400	426	Regular
3770012450	Caio Marques Da Silva	M	77.33	401	427	Regular
3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	F	77.33	27	428	Regular
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	M	77.33	402	429	Regular
3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	M	77.33	403	430	Regular
3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	M	77.33	404	431	Regular
3770006711	Francisco Erberto De Oliveira Sousa	M	77.33	405	432	Regular
3770085503	Edson Siqueira Souto	M	77.33	406	433	Regular
3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	M	77.33	407	434	Regular
3770096089	Danilo Moreno Guerra	M	77.33	408	435	Regular
3770053202	Luiz Carlos Galvão De Santana	M	77.33	409	436	Regular
3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	M	77.33	410	437	Regular
3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	M	77.33	411	438	Regular
3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	M	77.33	412	439	Regular
3770046817	Lucas Lima Dos Santos	M	77.33	413	440	Regular
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	M	77.33	414	441	Regular
3770084979	William Roger Lima Rodrigues	M	77.33	415	442	Regular
3770025190	José Igor Rocha De Moura	M	77.33	416	443	Regular
3770045658	Paulo Vitor Araujo	M	77.33	417	444	Regular
3770027538	Diego Oliveira Da Silva	M	77.33	418	445	Regular
3770001020	Hans Miller Viana Nunes	M	77.33	419	446	Regular
3770006369	Thiago Felipe Da Silva	M	77.33	420	447	Regular
3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	M	77.33	421	448	Regular
3770052360	Plinio Macedo Bezerra	M	77.33	422	449	Regular
3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	M	77.33	423	450	Regular
3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	M	77.33	424	451	Regular
3770013490	Vagner Bezerra Avila	M	77.33	425	452	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	M	77.33	426	453	Regular
3770120041	Adilson De Oliveira Junior	M	77.33	427	454	Regular
3770120040	João Antonio Silva Santos	M	77.33	428	455	Regular
3770016163	Lucas Braga Ferreira	M	77.33	429	456	Regular
3770013262	Francisco Cristiano De Melo Alves	M	76.67	430	457	Regular
3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	M	76.67	431	458	Regular
3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	M	76.67	432	459	Regular
3770051291	Lucas Brito Costa Silva	M	76.67	433	460	Regular
3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	M	76.67	434	461	Regular
3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	M	76.67	435	462	Regular
3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	M	76.67	436	463	Regular
3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	M	76.67	437	464	Regular
3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	M	76.67	438	465	Regular
3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	M	76.67	439	466	Regular
3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	M	76.67	440	467	Regular
3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	M	76.67	441	468	Regular
3770010560	Ítalo Isaac Meireles Freire	M	76.67	442	469	Regular
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	M	76.67	443	470	Regular
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	M	76.67	444	471	Regular
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	F	76.67	28	472	Regular
3770047542	Natália Holanda Ponte	F	76.67	29	473	Regular
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	M	76.67	445	474	Regular
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	M	76.67	446	475	Regular
3770011628	Samuel Lima De Castro	M	76.67	447	476	Regular
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	M	76.67	448	477	Regular
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	M	76.67	449	478	Regular
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	M	76.67	450	479	Regular
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	M	76.67	451	480	Regular
3770055153	Everaldo Silva Linhares	M	76.67	452	481	Regular
3770056605	Italo De Sousa Lima	M	76.67	453	482	Regular
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	M	76.67	454	483	Regular
3770053844	Josivan Pinto Barros	M	76.67	455	484	Regular
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	M	76.67	456	485	Regular
3770000938	Dário Aureliano Jales	M	76.67	457	486	Regular
3770005839	Luiz Rafael Gondim Silva	M	76.67	458	487	Regular
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	M	76.67	459	488	Regular
3770032308	Andrezza Vitoria Rakoff Escossio	F	76.67	30	489	Regular
3770001766	Israel Delmiro Deodato	M	76.67	460	490	Regular
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueiredo	M	76.67	461	491	Regular
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	M	76.67	462	492	Regular
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	M	76.67	463	493	Regular
3770088457	Edimario Viana Da Silva	M	76.67	464	494	Regular
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	M	76.67	465	495	Regular
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	M	76.67	466	496	Regular
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	M	76.67	467	497	Regular
3770000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	M	76.67	468	498	Regular
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	M	76.67	469	499	Regular
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	M	76.67	470	500	Regular
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	F	76.67	31	501	Regular
3770059978	Lucas Braga De Sousa	M	76.67	471	502	Regular
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	M	76.67	472	503	Regular
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	M	76.67	473	504	Regular
3770063168	Thiago Silva Paiva	M	76.67	474	505	Regular
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	M	76.67	475	506	Regular
3770003025	Elias Jacinto De Souza	M	76.67	476	507	Regular
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	M	76.67	477	508	Regular
3770007618	Thales Fernandes De Souza	M	76.67	478	509	Regular
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	F	76.67	32	510	Regular
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	M	76.67	479	511	Regular
3770008558	Denis Daniel Da Silva	M	76.67	480	512	Regular
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	M	76.67	481	513	Regular
3770000908	Felipe Martins Da Silva	M	76.67	482	514	Regular
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	M	76.67	483	515	Regular
3770002001	Emerson Da Silva Lima	M	76.67	484	516	Regular
3770042687	Alef Xavier De Lima	M	76.67	485	517	Regular
3770056712	Filipe Martins Lima	M	76.67	486	518	Regular
3770029908	Aurielio Santiago Da Silva	M	76.67	487	519	Regular
3770018812	Netonias Marques Vidal	M	76.67	488	520	Regular
3770088224	Giovanni Pio Viana	M	76.67	489	521	Regular
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	M	76.67	490	522	Regular
3770030871	Gustavo Lima Lopes	M	76.67	491	523	Regular
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	M	76.67	492	524	Regular
3770002026	Ranyelle Batista Benevides	M	76.67	493	525	Regular
3770002109	Filipe Sousa De Brito	M	76.67	494	526	Regular
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	M	76.67	495	527	Regular
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	M	76.67	496	528	Regular
3770029778	Erick Lima Da Silva	M	76.67	497	529	Regular
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	M	76.67	498	530	Regular
3770011245	Lucas Everardo Ribeiro Aurélio	M	76.67	499	531	Regular
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	M	76.67	500	532	Regular
3770139946	Renato Araújo Batista	M	76.67	501	533	Regular
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	M	76.67	502	534	Regular
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	M	76.67	503	535	Regular
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	M	76.67	504	536	Regular
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	M	76.67	505	537	Regular
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	M	76.67	506	538	Regular
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	M	76.67	507	539	Regular
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	M	76.67	508	540	Regular
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	M	76.67	509	541	Regular
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	M	76.67	510	542	Regular
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	M	76.67	511	543	Regular
3770011782	André Amorim De Oliveira	M	76.67	512	544	Regular
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	M	76.67	513	545	Regular
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	M	76.67	514	546	Regular
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	M	76.67	515	547	Regular
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	M	76.67	516	548	Regular
3770010748	Rafael De Souza E Silva	M	76.67	517	549	Regular
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	M	76.67	518	550	Regular
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	M	76.00	519	551	Regular
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	F	76.00	33	552	Regular
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	M	76.00	520	553	Regular
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	M	76.00	521	554	Regular
3770114444	Hermeson De Sousa Braga	M	76.00	522	555	Regular
3770089594	Danilson Dos Santos Sobreira	M	76.00	523	556	Regular
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	M	76.00	524	557	Regular
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	M	76.00	525	558	Regular
3770015134	André Da Silva Lucas	M	76.00	526	559	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770013951	Thiago Oliveira De Souza	M	76.00	527	560	Regular
3770003899	Felipe Alves Castro	M	76.00	528	561	Regular
3770009096	Fábio Mota De Andrade	M	76.00	529	562	Regular
3770065389	Everton Barroso Aderaldo	M	76.00	530	563	Regular
3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	M	76.00	531	564	Regular
3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	M	76.00	532	565	Regular
3770015093	Magno De Lima Sousa	M	76.00	533	566	Regular
3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	M	76.00	534	567	Regular
3770074270	Jessica Costa De Sousa	F	76.00	34	568	Regular
3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	F	76.00	35	569	Regular
3770010603	Tales Ferreira Serpa	M	76.00	535	570	Regular
3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	M	76.00	536	571	Regular
3770076280	Jefferson Justo De Araujo	M	76.00	537	572	Regular
3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	M	76.00	538	573	Regular
3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	M	76.00	539	574	Regular
3770095282	Kevin William Alves De Sousa	M	76.00	540	575	Regular
3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	M	76.00	541	576	Regular
3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	M	76.00	542	577	Regular
3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	M	76.00	543	578	Regular
3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	M	76.00	544	579	Regular
3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	M	76.00	545	580	Regular
3770013362	Antonio Roberio Generoso Lima	M	76.00	546	581	Regular
3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	M	76.00	547	582	Regular
3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	F	76.00	36	583	Regular
3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	M	76.00	548	584	Regular
3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	M	76.00	549	585	Regular
3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	M	76.00	550	586	Regular
3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	M	76.00	551	587	Regular
3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	M	76.00	552	588	Regular
3770028487	Robério Jesus De Andrade	M	76.00	553	589	Regular
3770010686	José Williams Batista Magalhães	M	76.00	554	590	Regular
3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	M	76.00	555	591	Regular
3770040476	Bruno Dos Santos Viana	M	76.00	556	592	Regular
3770086495	Isac Adriano De Souza	M	76.00	557	593	Regular
3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	M	76.00	558	594	Regular
3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	M	76.00	559	595	Regular
3770031598	Rafaella Solon De Brito	F	76.00	37	596	Regular
3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	M	76.00	560	597	Regular
3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	M	76.00	561	598	Regular
3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	M	76.00	562	599	Regular
3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	M	76.00	563	600	Regular
3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	M	76.00	564	601	Regular
3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	M	76.00	565	602	Regular
3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	M	76.00	566	603	Regular
3770000609	Fabio Silva Brandão	M	76.00	567	604	Regular
3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	M	76.00	568	605	Regular
3770036355	Urano Tavares Filho	M	76.00	569	606	Regular
3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	M	76.00	570	607	Regular
3770078648	Francisco Brener Mota Dos Santos	M	76.00	571	608	Regular
3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	M	76.00	572	609	Regular
3770027958	Alisson De Lima Ferreira	M	76.00	573	610	Regular
3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	M	76.00	574	611	Regular
3770120423	Bruce Dikson Braga Guia	M	76.00	575	612	Regular
3770005842	Fernando Camarão De Miranda	M	76.00	576	613	Regular
3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	M	76.00	577	614	Regular
3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	M	76.00	578	615	Regular
3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	M	76.00	579	616	Regular
3770044555	José Matheus Dos Santos	M	76.00	580	617	Regular
3770024134	Rafhael Lucas Moreira	M	76.00	581	618	Regular
3770002940	Tiago Batista De Oliveira	M	76.00	582	619	Regular
3770114440	Rafael Ferreira Vieira	M	76.00	583	620	Regular
3770103705	Mauricio Da Costa Leandro	M	76.00	584	621	Regular
3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	M	76.00	585	622	Regular
3770132876	Wilker Medeiros Costa	M	76.00	586	623	Regular
3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	M	76.00	587	624	Regular
3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	M	76.00	588	625	Regular
3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	M	76.00	589	626	Regular
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	M	76.00	590	627	Regular
3770045285	Michel Da Silva Costa	M	76.00	591	628	Regular
3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	M	76.00	592	629	Regular
3770020316	Eliano Mota De Oliveira	M	76.00	593	630	Regular
3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	M	76.00	594	631	Regular
3770076536	Felipe Lima De Oliveira	M	76.00	595	632	Regular
3770089472	Werner Feitosa Da Silva	M	76.00	596	633	Regular
3770038876	Jadson Andrade Matos	M	76.00	597	634	Regular
3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	M	76.00	598	635	Regular
3770015001	Diego Lima De Farias	M	76.00	599	636	Regular
3770029754	Jackson Diniz Queiroz	M	76.00	600	637	Regular
3770026005	Ramon Pinto Pires	M	76.00	601	638	Regular
3770103014	Diogo Felinto Cavalcante	M	76.00	602	639	Regular
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	M	76.00	603	640	Regular
3770009784	Jákfer Miura Almeida	M	76.00	604	641	Regular
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	M	76.00	605	642	Regular
3770129173	Rusthenberg De Araújo Correia	M	76.00	606	643	Regular
3770003488	Albergio Fabrício Da Silva	M	76.00	607	644	Regular
3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	M	76.00	608	645	Regular
3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	M	76.00	609	646	Regular
3770024834	Idean Barbosa Chaves	M	76.00	610	647	Regular
3770019277	Kleber Danyisio Queiroz Da Silva	M	76.00	611	648	Regular
3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	M	76.00	612	649	Regular
3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	M	76.00	613	650	Regular
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	M	76.00	614	651	Regular
3770121292	João Paulo Abreu Martins	M	76.00	615	652	Regular
3770005955	Igor Yure Goes Martins	M	76.00	616	653	Regular
3770106345	Raul Martins De Lemos	M	76.00	617	654	Regular
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	M	76.00	618	655	Regular
3770045306	João Felipe Sousa Silva	M	76.00	619	656	Regular
3770137917	Marcos Venicio Lessa Sobrinho	M	76.00	620	657	Regular
3770037991	David Passos De Sousa	M	76.00	621	658	Regular
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	M	75.33	622	659	Regular
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	M	75.33	623	660	Regular
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	M	75.33	624	661	Regular
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	M	75.33	625	662	Regular
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	M	75.33	626	663	Regular
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	M	75.33	627	664	Regular
3770035258	Glayrton Fontenele Caldas	M	75.33	628	665	Regular
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	M	75.33	629	666	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770025849	Felipe Da Costa Silva	M	75.33	630	667	Regular
3770064736	Rodrigo Mota De Souza	M	75.33	631	668	Regular
3770009792	Antonio Roniella Fraga Florencio	M	75.33	632	669	Regular
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	M	75.33	633	670	Regular
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	M	75.33	634	671	Regular
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	M	75.33	635	672	Regular
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	M	75.33	636	673	Regular
3770027153	Felipe Martins De Lima	M	75.33	637	674	Regular
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	M	75.33	638	675	Regular
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	M	75.33	639	676	Regular
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	M	75.33	640	677	Regular
3770078240	Ticiano Nascimento Da Silva	M	75.33	641	678	Regular
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	M	75.33	642	679	Regular
3770070083	Diego Alexandre Nunes	M	75.33	643	680	Regular
3770001386	Fernando Leal De Sousa	M	75.33	644	681	Regular
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	M	75.33	645	682	Regular
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	M	75.33	646	683	Regular
3770010081	Emerson Justino De Morais	M	75.33	647	684	Regular
3770115686	Allan Florentino Cassemiro Da Silva	M	75.33	648	685	Regular
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	M	75.33	649	686	Regular
3770106295	Paulo Juicer Bezerra De Lima	M	75.33	650	687	Regular
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	M	75.33	651	688	Regular
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	M	75.33	652	689	Regular
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	M	75.33	653	690	Regular
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	M	75.33	654	691	Regular
3770121799	Rodegères Reilson Bezerra Sampaio	M	75.33	655	692	Regular
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	M	75.33	656	693	Regular
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	M	75.33	657	694	Regular
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	M	75.33	658	695	Regular
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	F	75.33	38	696	Regular
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	M	75.33	659	697	Regular
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	F	75.33	39	698	Regular
3770090851	Robson Pereira De Sousa	M	75.33	660	699	Regular
3770117439	Patryck Rônney Bandeira Costa	M	75.33	661	700	Regular
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araujo	M	75.33	662	701	Regular
3770002355	Jailton Jorge Alves	M	75.33	663	702	Regular
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	M	75.33	664	703	Regular
3770011917	Renato Douglas Da Silva	M	75.33	665	704	Regular
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	M	75.33	666	705	Regular
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	M	75.33	667	706	Regular
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	M	75.33	668	707	Regular
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	M	75.33	669	708	Regular
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	M	75.33	670	709	Regular
3770040549	Jose Inacio Rebouças Rodrigues	M	75.33	671	710	Regular
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	M	75.33	672	711	Regular
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	M	75.33	673	712	Regular
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	M	75.33	674	713	Regular
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	F	75.33	40	714	Regular
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	F	75.33	41	715	Regular
3770113894	Raimundo Tício De Freitas Melo	M	75.33	675	716	Regular
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	M	75.33	676	717	Regular
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	M	75.33	677	718	Regular
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	M	75.33	678	719	Regular
3770003643	Werik José Martins Da Cruz	M	75.33	679	720	Regular
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	M	75.33	680	721	Regular
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	M	75.33	681	722	Regular
3770116041	Igor Lima Teixeira	M	75.33	682	723	Regular
3770086407	Josue Taina Santos Silva	M	75.33	683	724	Regular
3770079040	Isaac Gomes	M	75.33	684	725	Regular
3770086614	Joao Matias Matos Barros	M	75.33	685	726	Regular
3770031717	Estivson De Melo Santos	M	75.33	686	727	Regular
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	M	75.33	687	728	Regular
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Araújo	M	75.33	688	729	Regular
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	M	75.33	689	730	Regular
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	M	75.33	690	731	Regular
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	M	75.33	691	732	Regular
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	M	75.33	692	733	Regular
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	M	75.33	693	734	Regular
3770086116	Rytchelieu Laccorda Allves	M	75.33	694	735	Regular
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	M	75.33	695	736	Regular
3770028812	André Oliveira De Medeiros	M	75.33	696	737	Regular
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	M	75.33	697	738	Regular
3770121114	Harthely Guttiery Alves De Oliveira	M	75.33	698	739	Regular
3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	M	75.33	699	740	Regular
3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	M	75.33	700	741	Regular
3770113932	Ikaro Costa Silva	M	75.33	701	742	Regular
3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	M	75.33	702	743	Regular
3770017734	Saulo Alves Oliveira	M	75.33	703	744	Regular
3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	M	75.33	704	745	Regular
3770044450	Antonio Erick De Alencar Araujo	M	75.33	705	746	Regular
3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	M	75.33	706	747	Regular
3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	M	75.33	707	748	Regular
3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	M	75.33	708	749	Regular
3770005682	Jose Danilo Morais Alves	M	75.33	709	750	Regular
3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	M	75.33	710	751	Regular
3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	M	75.33	711	752	Regular
3770039842	Samuel Silva Carneiro	M	74.67	712	753	Regular
3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	M	74.67	713	754	Regular
3770116532	Renato Pinto Ursulino	M	74.67	714	755	Regular
3770003499	Adailton Maia De Souza	M	74.67	715	756	Regular
3770019173	Cicero Januario Ribeiro	M	74.67	716	757	Regular
3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	M	74.67	717	758	Regular
3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	M	74.67	718	759	Regular
3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	M	74.67	719	760	Regular
3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	M	74.67	720	761	Regular
3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	M	74.67	721	762	Regular
3770012420	Ariston Raulino Cunha	M	74.67	722	763	Regular
3770007068	Rafael Moura Araujo	M	74.67	723	764	Regular
3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	M	74.67	724	765	Regular
3770009174	Pedro Italo Evangelista Da Silva	M	74.67	725	766	Regular
3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	M	74.67	726	767	Regular
3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	M	74.67	727	768	Regular
3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	M	74.67	728	769	Regular
3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	M	74.67	729	770	Regular
3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	M	74.67	730	771	Regular
3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	M	74.67	731	772	Regular
3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	M	74.67	732	773	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770018318	Rafael Nascimento Alves	M	74.67	733	774	Regular
3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	M	74.67	734	775	Regular
3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	M	74.67	735	776	Regular
3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	M	74.67	736	777	Regular
3770089156	Glauber Sousa Da Silva	M	74.67	737	778	Regular
3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	M	74.67	738	779	Regular
3770030415	Danilo Silva De Lima Santos	M	74.67	739	780	Regular
3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	M	74.67	740	781	Regular
3770120995	Watila Lemos Da Silva	M	74.67	741	782	Regular
3770012422	Alan Neres Sampaio	M	74.67	742	783	Sub-judice
3770078150	Marlon Pedro Gomes	M	74.67	743	784	Regular
3770082985	Tailam Dos Santos Lima	M	74.67	744	785	Regular
3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	F	74.67	42	786	Regular
3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	F	74.67	43	787	Regular
3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	M	74.67	745	788	Regular
3770047103	Ederson De Sousa Silva	M	74.67	746	789	Regular
3770034525	José Gabriel Santos Moura	M	74.67	747	790	Regular
3770054851	Carlos Alberto Uchoa	M	74.67	748	791	Regular
3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	M	74.67	749	792	Regular
3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	M	74.67	750	793	Regular
3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	M	74.67	751	794	Regular
3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	M	74.67	752	795	Regular
3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	M	74.67	753	796	Regular
3770004705	Welber Lourenço Borges	M	74.67	754	797	Regular
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	M	74.67	755	798	Regular
3770064427	Francisco Gutierrez Pereira De Melo	M	74.67	756	799	Regular
3770062222	Leonardo Mendes Lobo	M	74.67	757	800	Regular
3770101100	Werbert Passos Da Silva	M	74.67	758	801	Regular
3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	M	74.67	759	802	Regular
3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeida	M	74.67	760	803	Regular
3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	M	74.67	761	804	Regular
3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	M	74.67	762	805	Regular
3770016537	Inácio Pereira Araujo	M	74.67	763	806	Regular
3770049283	Átila Bedê Nântua	M	74.67	764	807	Regular
3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	M	74.67	765	808	Regular
3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	M	74.67	766	809	Regular
3770041782	Elton Lima Nascimento	M	74.67	767	810	Regular
3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	M	74.67	768	811	Regular
3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	M	74.67	769	812	Regular
3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	M	74.67	770	813	Regular
3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	M	74.67	771	814	Regular
3770011958	Jose Joseneas Tabosa Dos Santos	M	74.67	772	815	Regular
3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	M	74.67	773	816	Regular
3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	M	74.67	774	817	Regular
3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	M	74.67	775	818	Regular
3770095174	Arildo De Oliveira Lucena	M	74.67	776	819	Regular
3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	M	74.67	777	820	Regular
3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	M	74.67	778	821	Regular
3770023136	José Allison De Melo Vitorino	M	74.67	779	822	Regular
3770031533	Heleno De Oliveira Capistrano	M	74.67	780	823	Regular
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	M	74.67	781	824	Regular
3770063325	Wesley Almeida De Araújo	M	74.67	782	825	Regular
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	M	74.67	783	826	Regular
3770115132	Rafael Andrade Maia	M	74.67	784	827	Regular
3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	M	74.67	785	828	Regular
3770109099	James Lopes Da Silva	M	74.67	786	829	Regular
3770122791	Ronnieri Uchôa Freire	M	74.67	787	830	Regular
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	M	74.67	788	831	Regular
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	M	74.67	789	832	Regular
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	M	74.67	790	833	Regular
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Moraes	M	74.67	791	834	Regular
3770042447	Jonatas Santos Almeida	M	74.67	792	835	Regular
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	M	74.67	793	836	Regular
3770066976	Rodrigo Medeiros Rosa	M	74.67	794	837	Regular
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	M	74.67	795	838	Regular
3770097223	Lucas Freitas Paiva	M	74.67	796	839	Regular
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	M	74.67	797	840	Regular
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	M	74.00	798	841	Regular
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	M	74.00	799	842	Regular
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	M	74.00	800	843	Regular
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	M	74.00	801	844	Regular
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	M	74.00	802	845	Regular
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	M	74.00	803	846	Regular
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	M	74.00	804	847	Regular
3770049568	Francisco Fernandes Neto	M	74.00	805	848	Regular
3770102012	Vladijackson Souza Da Silva	M	74.00	806	849	Regular
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	M	74.00	807	850	Regular
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	F	74.00	44	851	Regular
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	F	74.00	45	852	Regular
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	M	74.00	808	853	Regular
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	M	74.00	809	854	Regular
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	M	74.00	810	855	Regular
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	M	74.00	811	856	Regular
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	M	74.00	812	857	Regular
3770010361	Danilo De Queiroz Fernandes	M	74.00	813	858	Regular
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	M	74.00	814	859	Regular
3770020034	Artur Barros De Oliveira	M	74.00	815	860	Regular
3770071136	Otniel De Souza Lima	M	74.00	816	861	Regular
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	M	74.00	817	862	Regular
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	M	74.00	818	863	Regular
3770026541	Max Miramez Silva	M	74.00	819	864	Regular
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	M	74.00	820	865	Regular
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	M	74.00	821	866	Regular
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	M	74.00	822	867	Regular
3770006022	Alexsandro Da Silva Rocha	M	74.00	823	868	Regular
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	F	74.00	46	869	Regular
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	F	74.00	47	870	Regular
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	M	74.00	824	871	Regular
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	M	74.00	825	872	Regular
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	M	74.00	826	873	Regular
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	M	74.00	827	874	Regular
3770038068	Mirla Ribeiro Barroso	F	74.00	48	875	Regular
3770043858	Thiarley Leite Lima	M	74.00	828	876	Regular
3770100013	Mateus De Melo Perdígão	M	74.00	829	877	Regular
3770086751	Yuri Costa De Lima	M	74.00	830	878	Regular
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	M	74.00	831	879	Regular
3770038312	Francisco Matheus Furtado Soares	M	74.00	832	880	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770038387	Daniel Guedes Maciel	M	74.00	833	881	Regular
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	M	74.00	834	882	Regular
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	M	74.00	835	883	Regular
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	M	74.00	836	884	Regular
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	M	74.00	837	885	Regular
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	M	74.00	838	886	Regular
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	F	74.00	49	887	Regular
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	M	74.00	839	888	Regular
3770059915	Alexis Donato Sampaio	M	74.00	840	889	Regular
3770080139	Diego Santiago Bravo	M	74.00	841	890	Regular
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	M	74.00	842	891	Regular
3770059446	Evilardo Santos De Lima	M	74.00	843	892	Regular
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	M	74.00	844	893	Regular
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	M	74.00	845	894	Regular
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	M	74.00	846	895	Regular
3770059926	Lucas Emídio Querino	M	74.00	847	896	Regular
3770091678	Jaques Planc Brito Batista Filho	M	74.00	848	897	Regular
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	M	74.00	849	898	Regular
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	M	74.00	850	899	Regular
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	M	74.00	851	900	Regular
3770018164	Cleiton De Oliveira Barbosa	M	74.00	852	901	Regular
3770009157	Deyvson Dos Santos Ferreira	M	74.00	853	902	Regular
3770071271	Carlos Henrique Herculano Torres	M	74.00	854	903	Regular
3770058113	Alef Bastos Barreto	M	74.00	855	904	Regular
3770120930	Israel Rooseveth Mobley Tavares Scofield	M	74.00	856	905	Regular
3770096794	Alex Araujo Parreiras	M	74.00	857	906	Regular
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	M	74.00	858	907	Regular
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	M	74.00	859	908	Regular
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	M	74.00	860	909	Regular
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	F	73.33	50	910	Regular
3770101351	Francisco Roberio Avelino Gomes	M	73.33	861	911	Regular
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	M	73.33	862	912	Regular
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	M	73.33	863	913	Regular
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	M	73.33	864	914	Regular
3770094464	Lucas Pereira De Souza	M	73.33	865	915	Regular
3770003900	Jailson De Paula Vale	M	73.33	866	916	Regular
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	M	73.33	867	917	Regular
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	M	73.33	868	918	Regular
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	M	73.33	869	919	Regular
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	M	73.33	870	920	Regular
3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	M	73.33	871	921	Regular
3770050743	Jose Naildo De Sousa Junior	M	73.33	872	922	Regular
3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	M	73.33	873	923	Regular
3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	F	73.33	51	924	Regular
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	M	73.33	874	925	Regular
3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	M	73.33	875	926	Regular
3770113840	Jose Santana Da Silva	M	73.33	876	927	Regular
3770136304	Arthus Almeida Lima	M	73.33	877	928	Regular
3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	M	73.33	878	929	Regular
3770082087	Francisco Jocevelton Gomes Victor	M	73.33	879	930	Regular
3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	M	73.33	880	931	Regular
3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	M	73.33	881	932	Regular
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	M	73.33	882	933	Regular
3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	M	73.33	883	934	Regular
3770079911	Vycthor Dumont Passos Ribeiro Lopes	M	73.33	884	935	Regular
3770119894	Marcos Whisses De Andrade Nunes	M	73.33	885	936	Regular
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	M	73.33	886	937	Regular
3770016127	Leandro Vinicius Soares Peixoto	M	73.33	887	938	Regular
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	M	73.33	888	939	Regular
3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	M	73.33	889	940	Regular
3770114958	Lucelio Gudemberg Gonçalves Soares	M	73.33	890	941	Regular
3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	M	73.33	891	942	Regular
3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	F	73.33	52	943	Regular
3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	M	73.33	892	944	Regular
3770046714	Everton Pereira Bernardo	M	73.33	893	945	Regular
3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	M	73.33	894	946	Regular
3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	M	73.33	895	947	Regular
3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	M	73.33	896	948	Regular
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	M	73.33	897	949	Regular
3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	M	73.33	898	950	Regular
3770133858	Anderson Giam Sales Silva	M	73.33	899	951	Regular
3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	M	73.33	900	952	Regular
3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	M	73.33	901	953	Regular
3770001914	Rogério Da Silva Santos	M	73.33	902	954	Regular
3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	M	73.33	903	955	Regular
3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	M	73.33	904	956	Regular
3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	M	73.33	905	957	Regular
3770078501	Aderlan Barbosa Farias	M	73.33	906	958	Regular
3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	M	73.33	907	959	Regular
3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	M	73.33	908	960	Regular
3770109782	Leonardo Jose Dos Santos	M	73.33	909	961	Regular
3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	M	73.33	910	962	Regular
3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	M	73.33	911	963	Regular
3770125734	Tiago Torres Ribeiro	M	73.33	912	964	Regular
3770016003	José Paulo Da Franca	M	73.33	913	965	Regular
3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	M	73.33	914	966	Regular
3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	M	73.33	915	967	Regular
3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	M	73.33	916	968	Regular
3770026976	Thiago Nunes Lima	M	73.33	917	969	Regular
3770088918	John Lennon Alves Mendonça	M	72.67	918	970	Regular
3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	M	72.67	919	971	Regular
3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	M	72.67	920	972	Regular
3770043212	Philipe Arruda Dias	M	72.67	921	973	Regular
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	M	72.67	922	974	Regular
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	F	72.67	53	975	Regular
3770018789	Jaelson Martins Da Silva	M	72.67	923	976	Regular
3770024786	Francisco Alves Dos Santos	M	72.67	924	977	Regular
3770010569	Israel Florencio Da Silva	M	72.67	925	978	Regular
3770029906	Francisco Willame Pereira Da Costa	M	72.67	926	979	Regular
3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	M	72.67	927	980	Regular
3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	M	72.67	928	981	Regular
3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	F	72.67	54	982	Regular
3770001230	Isaias Gomes Silva	M	72.67	929	983	Regular
3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	M	72.67	930	984	Regular
3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	M	72.67	931	985	Regular
3770106719	José Albuquerque E Silva Neto	M	72.67	932	986	Regular
3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	M	72.67	933	987	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	M	72.67	934	988	Regular
3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	M	72.67	935	989	Regular
3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	M	72.67	936	990	Regular
3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	M	72.67	937	991	Regular
3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	M	72.67	938	992	Regular
3770105651	André Martins Da Penha	M	72.67	939	993	Regular
3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	M	72.67	940	994	Regular
3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	M	72.67	941	995	Regular
3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	M	72.67	942	996	Regular
3770002068	Diego De Souza Santos	M	72.67	943	997	Regular
3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	M	72.67	944	998	Regular
3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	M	72.67	945	999	Regular
3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	M	72.67	946	1000	Regular
3770035649	Thercio Silva Santos	M	72.67	947	1001	Regular
3770047057	Vinícios De Magalhães Gomes	M	72.67	948	1002	Regular
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	M	72.67	949	1003	Regular
3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	M	72.67	950	1004	Regular
3770069895	Felipe Santiago Coelho	M	72.67	951	1005	Regular
3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	M	72.67	952	1006	Regular
3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	M	72.67	953	1007	Regular
3770085671	Francisco Rayllon Teixeira Leal	M	72.67	954	1008	Regular
3770088222	Thiago Veríssimo Sobrinho	M	72.67	955	1009	Regular
3770123313	João Paulo Vieira Saraiva	M	72.67	956	1010	Regular
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	M	72.67	957	1011	Regular
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	M	72.67	958	1012	Regular
3770062896	José Pereira De Lima Neto	M	72.67	959	1013	Regular
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	M	72.67	960	1014	Regular
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	M	72.67	961	1015	Regular
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	M	72.67	962	1016	Regular
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	M	72.67	963	1017	Regular
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	M	72.67	964	1018	Regular
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	F	72.67	55	1019	Regular
3770037080	Thais Silva Holanda	F	72.67	56	1020	Regular
3770039983	Anastácio Aluisio Da Costa Silva	M	72.67	965	1021	Regular
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	M	72.67	966	1022	Regular
3770079573	Luydson Kaio Ge Pereira Costa	M	72.67	967	1023	Regular
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	M	72.67	968	1024	Regular
3770013076	Pedro Almeida Barreto	M	72.67	969	1025	Regular
3770141961	Anderson Freire De Souza	M	72.67	970	1026	Regular
3770043901	Josean Costa De Mesquita	M	72.67	971	1027	Regular
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	M	72.67	972	1028	Regular
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	M	72.67	973	1029	Regular
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	M	72.67	974	1030	Regular
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	M	72.67	975	1031	Regular
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	M	72.67	976	1032	Regular
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	M	72.67	977	1033	Regular
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	M	72.67	978	1034	Regular
3770130025	Lucas Lima Barbosa	M	72.67	979	1035	Regular
3770059279	David Batista Da Silva	M	72.67	980	1036	Regular
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	M	72.67	981	1037	Regular
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	M	72.67	982	1038	Regular
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	M	72.67	983	1039	Regular
3770016471	Emanoel Holanda De Bastos	M	72.67	984	1040	Regular
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	M	72.67	985	1041	Regular
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	M	72.67	986	1042	Regular
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	M	72.67	987	1043	Regular
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	M	72.67	988	1044	Regular
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	M	72.67	989	1045	Regular
3770091886	Marcos Araújo Paixão	M	72.67	990	1046	Regular
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	M	72.00	991	1047	Regular
3770031354	Caio Fernandes Melo	M	72.00	992	1048	Regular
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	M	72.00	993	1049	Regular
3770053670	Alana Da Cunha Sá	F	72.00	57	1050	Regular
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	M	72.00	994	1051	Regular
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	M	72.00	995	1052	Regular
3770086943	Evanuêdo De Oliveira Gomes Junior	M	72.00	996	1053	Regular
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	M	72.00	997	1054	Regular
3770031624	Francisco Marcilio Alves De Souza	M	72.00	998	1055	Regular
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	M	72.00	999	1056	Regular
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	M	72.00	1000	1057	Regular
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	M	72.00	1001	1058	Regular
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	M	72.00	1002	1059	Regular
3770113302	Teofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	M	72.00	1003	1060	Regular
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	M	72.00	1004	1061	Regular
3770002902	Sarah Borges Gadelha	F	72.00	58	1062	Regular
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	M	72.00	1005	1063	Regular
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	M	72.00	1006	1064	Regular
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	M	72.00	1007	1065	Regular
3770018965	Othavio Ronnye Machado Lima	M	72.00	1008	1066	Regular
3770026053	Jairo Silva Moura	M	72.00	1009	1067	Regular
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	M	72.00	1010	1068	Regular
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	M	72.00	1011	1069	Regular
3770041228	Ronierlyson Barbosa Do Nascimento	M	72.00	1012	1070	Regular
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	M	72.00	1013	1071	Regular
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	M	72.00	1014	1072	Regular
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	M	72.00	1015	1073	Regular
3770032618	Gabriel Costa Moreira	M	72.00	1016	1074	Regular
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	M	72.00	1017	1075	Regular
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	M	72.00	1018	1076	Regular
3770119994	Thiago Souza E Silva	M	72.00	1019	1077	Regular
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	M	72.00	1020	1078	Regular
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	M	72.00	1021	1079	Regular
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	M	72.00	1022	1080	Regular
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	M	72.00	1023	1081	Regular
3770092364	Mateus Magalhães Bizarria Lopes	M	72.00	1024	1082	Regular
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	M	72.00	1025	1083	Regular
3770087638	Filipe Vieira Pereira	M	72.00	1026	1084	Regular
3770100649	Jan Adson Souza Vieira	M	72.00	1027	1085	Regular
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	M	72.00	1028	1086	Regular
3770064326	Nilkelison De Araujo Ferreira	M	72.00	1029	1087	Regular
3770013480	Joedson Carlos De Lima	M	72.00	1030	1088	Regular
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	M	71.33	1031	1089	Regular
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	M	71.33	1032	1090	Regular
3770090171	Francisco Henrique Da Silva Sousa	M	71.33	1033	1091	Regular
3770026318	Lucas Pereira Dias	M	71.33	1034	1092	Regular
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	M	71.33	1035	1093	Regular
3770020427	Lucas Mesquita Costa	M	71.33	1036	1094	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	M	71.33	1037	1095	Regular
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	M	71.33	1038	1096	Regular
3770011684	Bruno Silva Pontes	M	71.33	1039	1097	Regular
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	M	71.33	1040	1098	Regular
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	M	71.33	1041	1099	Regular
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	M	71.33	1042	1100	Regular
3770023248	Ivo Barreto Dutra	M	71.33	1043	1101	Regular
3770115845	Weverton Silva Raulino	M	71.33	1044	1102	Regular
3770017754	Ingryd Nascimento De Moraes	F	71.33	59	1103	Regular
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	M	71.33	1045	1104	Regular
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	M	71.33	1046	1105	Regular
3770021820	David Santiago Holanda	M	71.33	1047	1106	Regular
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	M	71.33	1048	1107	Regular
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	M	71.33	1049	1108	Regular
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	M	71.33	1050	1109	Regular
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	M	71.33	1051	1110	Regular
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	M	71.33	1052	1111	Regular
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	M	71.33	1053	1112	Regular
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	M	71.33	1054	1113	Regular
3770058857	Jose Da Silva Braga	M	71.33	1055	1114	Regular
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	M	71.33	1056	1115	Regular
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	M	71.33	1057	1116	Regular
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	M	71.33	1058	1117	Regular
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	M	71.33	1059	1118	Regular
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	M	71.33	1060	1119	Regular
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	M	71.33	1061	1120	Regular
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	M	71.33	1062	1121	Regular
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	M	71.33	1063	1122	Regular
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	M	71.33	1064	1123	Regular
3770058847	Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti	M	71.33	1065	1124	Regular
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	M	71.33	1066	1125	Regular
3770010480	Aerton Martins Da Silva	M	71.33	1067	1126	Regular
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	M	71.33	1068	1127	Regular
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	M	71.33	1069	1128	Regular
3770102815	Habrao Kristhian Lima Aguiar	M	71.33	1070	1129	Regular
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	F	71.33	60	1130	Regular
3770006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	M	71.33	1071	1131	Regular
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	M	71.33	1072	1132	Regular
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	M	71.33	1073	1133	Regular
3770128258	Francisco Denilson De Freitas Silva	M	71.33	1074	1134	Regular
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	M	71.33	1075	1135	Regular
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	M	71.33	1076	1136	Regular
3770077738	Jardel Albino De Abreu	M	71.33	1077	1137	Regular
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	M	70.67	1078	1138	Regular
3770079781	Jescileide Souza Barros	F	70.67	61	1139	Regular
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	M	70.67	1079	1140	Regular
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	M	70.67	1080	1141	Regular
3770103022	Lucas De Freitas Miná	M	70.67	1081	1142	Regular
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	M	70.67	1082	1143	Regular
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	M	70.67	1083	1144	Regular
3770058186	Francisco José Da Silva Oliveira	M	70.67	1084	1145	Regular
3770063291	Samuel Sales Pessoa	M	70.67	1085	1146	Regular
3770024292	Francielio Moura De Lima	M	70.67	1086	1147	Regular
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	M	70.67	1087	1148	Regular
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	M	70.67	1088	1149	Regular
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	M	70.67	1089	1150	Regular
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	M	70.67	1090	1151	Regular
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	M	70.67	1091	1152	Regular
3770013061	Thiaryl Alves Carneiro	M	70.67	1092	1153	Regular
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	M	70.67	1093	1154	Regular
3770052007	Jhon Walyson Silva De Sousa	M	70.67	1094	1155	Regular
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	M	70.67	1095	1156	Regular
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	F	70.67	62	1157	Regular
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	M	70.67	1096	1158	Regular
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	M	70.67	1097	1159	Regular
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	M	70.67	1098	1160	Regular
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	M	70.67	1099	1161	Regular
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	M	70.67	1100	1162	Regular
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	M	70.67	1101	1163	Regular
3770071147	Robson De Oliveira Souza	M	70.67	1102	1164	Regular
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	M	70.67	1103	1165	Regular
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	M	70.67	1104	1166	Regular
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	M	70.67	1105	1167	Regular
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	M	70.67	1106	1168	Regular
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	M	70.67	1107	1169	Regular
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	M	70.67	1108	1170	Regular
3770032572	Kelvin Lavoisier De Souza Meneses	M	70.67	1109	1171	Regular
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	M	70.67	1110	1172	Regular
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	M	70.67	1111	1173	Regular
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	M	70.00	1112	1174	Regular
3770119234	Mateus Alves Ferreira	M	70.00	1113	1175	Regular
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	F	70.00	63	1176	Regular
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	M	70.00	1114	1177	Regular
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	M	70.00	1115	1178	Regular
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	M	70.00	1116	1179	Regular
3770031217	Célio Coelho Santana	M	70.00	1117	1180	Regular
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	M	70.00	1118	1181	Regular
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	M	70.00	1119	1182	Regular
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	M	70.00	1120	1183	Regular
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	M	70.00	1121	1184	Regular
3770008862	Tanilo Basilio Cavalcante	M	70.00	1122	1185	Regular
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	M	70.00	1123	1186	Regular
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	M	70.00	1124	1187	Regular
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	M	70.00	1125	1188	Regular
3770013673	Ari Johny Da Conceicao Abreu	M	70.00	1126	1189	Regular
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	M	70.00	1127	1190	Regular
3770023712	Vinício Alyson De Lima Fiúza	M	70.00	1128	1191	Regular
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	M	70.00	1129	1192	Regular
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	M	70.00	1130	1193	Regular
3770012664	Robert Farias Mota	M	70.00	1131	1194	Regular
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	M	70.00	1132	1195	Regular
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	M	70.00	1133	1196	Regular
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	M	70.00	1134	1197	Regular
3770037767	João Paulo Sousa Melo	M	70.00	1135	1198	Regular
3770043784	Israel Da Costa Freire	M	70.00	1136	1199	Regular
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	M	70.00	1137	1200	Regular
3770009193	Rômulo Maia Silva	M	70.00	1138	1201	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	M	70.00	1139	1202	Regular
3770132459	Pedro Henrique De Lima	M	70.00	1140	1203	Regular
3770061374	Amalia Diógenes Góis	F	69.33	64	1204	Regular
3770013624	Geobson Veras De Lima	M	69.33	1141	1205	Regular
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	M	69.33	1142	1206	Regular
3770008219	Davi Araujo De Sousa	M	69.33	1143	1207	Regular
3770020343	Elano Fernandes Silva	M	69.33	1144	1208	Regular
3770089985	Israel Paiva Saraiva	M	69.33	1145	1209	Regular
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	M	69.33	1146	1210	Regular
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	M	69.33	1147	1211	Regular
3770105287	Luciann Silva Menezes	M	69.33	1148	1212	Regular
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	M	69.33	1149	1213	Regular
3770003231	Antonio Sileone Pereira Cavalcante	M	69.33	1150	1214	Regular
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	M	69.33	1151	1215	Regular
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	M	69.33	1152	1216	Regular
3770004968	Elvis Alves Santos	M	69.33	1153	1217	Regular
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	M	69.33	1154	1218	Regular
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	M	69.33	1155	1219	Regular
3770102310	Thiago Moreira Duarte	M	69.33	1156	1220	Regular
3770122519	Thallys Melo De Maria	M	69.33	1157	1221	Regular
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	M	69.33	1158	1222	Regular
3770033565	Calebe De Sousa Lima	M	69.33	1159	1223	Regular
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	M	69.33	1160	1224	Regular
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	M	69.33	1161	1225	Regular
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	M	69.33	1162	1226	Regular
3770017245	Joao Paulo Da Silva	M	69.33	1163	1227	Regular
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	F	68.67	65	1228	Regular
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	M	68.67	1164	1229	Regular
3770078316	Marilia Sales De Oliveira	F	68.67	66	1230	Regular
3770120368	Damilo Victor Henrique Bezerra	M	68.67	1165	1231	Regular
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	M	68.67	1166	1232	Regular
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	M	68.67	1167	1233	Regular
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	M	68.67	1168	1234	Regular
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	M	68.67	1169	1235	Regular
3770083391	Thiago Costa De Sousa	M	68.67	1170	1236	Regular
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	M	68.67	1171	1237	Regular
3770002313	Antonio Cidiney Possidonio De Matos	M	68.67	1172	1238	Regular
3770068484	João Fernandes Neto	M	68.67	1173	1239	Regular
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	M	68.67	1174	1240	Regular
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	M	68.67	1175	1241	Regular
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	M	68.67	1176	1242	Regular
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	M	68.00	1177	1243	Regular
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	M	68.00	1178	1244	Regular
3770004356	Antonio Menezes Braga	M	68.00	1179	1245	Regular
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	M	68.00	1180	1246	Regular
3770091812	Maiton Almeida De Lima	M	68.00	1181	1247	Regular
3770043069	Jannerson Freitas De Queiroz	M	68.00	1182	1248	Regular
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	M	68.00	1183	1249	Regular
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	M	68.00	1184	1250	Regular
3770115280	Sidney Fernandes Silva	M	68.00	1185	1251	Regular
3770010542	Emerson Araujo Almeida	M	68.00	1186	1252	Regular
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	M	68.00	1187	1253	Regular
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	M	68.00	1188	1254	Regular
3770046647	Cicero Neilson Souza Pereira	M	68.00	1189	1255	Regular
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	M	68.00	1190	1256	Regular
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	M	68.00	1191	1257	Regular
3770021185	Jhonatan Mira Machado	M	68.00	1192	1258	Regular
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	M	68.00	1193	1259	Regular
3770141886	Bruno Cardoso Lima	M	68.00	1194	1260	Regular
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	M	67.33	1195	1261	Regular
3770006892	Airlon Ferreira Martins	M	67.33	1196	1262	Regular
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	M	67.33	1197	1263	Regular
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	M	67.33	1198	1264	Regular
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	M	67.33	1199	1265	Regular
3770012049	Antonio Augusto Moreira	M	67.33	1200	1266	Regular
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	M	67.33	1201	1267	Regular
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	M	67.33	1202	1268	Regular
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	M	67.33	1203	1269	Regular
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	M	67.33	1204	1270	Regular
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	F	67.33	67	1271	Regular
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	M	67.33	1205	1272	Regular
3770005240	José Eufrázio Da Silva Lacerda Júnior	M	67.33	1206	1273	Regular
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	M	67.33	1207	1274	Regular
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	M	67.33	1208	1275	Regular
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	M	67.33	1209	1276	Regular
3770005822	Klairton Brito Moreira	M	66.67	1210	1277	Regular
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	M	66.67	1211	1278	Regular
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	M	66.67	1212	1279	Regular
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	M	66.67	1213	1280	Regular
3770051591	Caio Vinicius Carvalho Silva	M	66.67	1214	1281	Regular
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	M	66.67	1215	1282	Regular
3770011840	Raul Freitas Andrade	M	66.67	1216	1283	Regular
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	M	66.00	1217	1284	Regular
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	M	66.00	1218	1285	Regular
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	M	66.00	1219	1286	Regular
3770104178	Leonardo Da Rocha Corrêa	M	66.00	1220	1287	Regular
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	M	66.00	1221	1288	Regular
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	M	66.00	1222	1289	Regular
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	M	66.00	1223	1290	Regular
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	M	66.00	1224	1291	Regular
3770040806	Paulo Victor De Sousa	M	66.00	1225	1292	Regular
3770038220	Amauri De Moraes Cruz	M	66.00	1226	1293	Regular
3770128599	José Emar Da Silva Junior	M	66.00	1227	1294	Regular
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	M	65.33	1228	1295	Regular
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	M	65.33	1229	1296	Regular
3770004320	Joel Guimarães Lima	M	64.67	1230	1297	Regular
3770121214	Italo Matheus Terto Lima	M	64.67	1231	1298	Regular
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	M	64.00	1232	1299	Regular
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	M	64.00	1233	1300	Regular
3770026043	Pedro Hercules Lopes Oliveira	M	64.00	1234	1301	Regular
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	M	63.33	1235	1302	Regular
3770005540	Luciano Raniê Monteiro Sampaio	M	62.67	1236	1303	Regular
3770117536	Walyson Nascimento De Oliveira	M	62.67	1237	1304	Regular
3770149833	Jairo de Almeida Vasconcelos	M	62.00	1238	1305	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770123472	Wesley Costa Da Silva	M	61.33	1239	1306	Regular
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	M	60.67	1240	1307	Regular
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	M	59.33	1241	1308	Regular
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	M	59.33	1242	1309	Regular

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos INDICADOS no Resultado DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, listados no subitem 1.1 acima, serão nomeados com data retroativa, com lotação na Polícia Militar do Ceará, a partir de 27 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANDRÉ CÍCERO FIRMINO DA SILVA, matrícula 3011176-11, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA, matrícula 108329-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA, matrícula 300211-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ELIO RIBEIRO, matrícula 093029-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE VISTORIA - DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES, matrícula 404842-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 18 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) ANTONIO MARCOS NOGUEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE VISTORIA, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE VISTORIA- DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 23 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) GLAYDSON CARLOS ARAÚJO CASTRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 06 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, para exercer cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, integrante da estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 09 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 22 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 08 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173014364, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, PEDRO ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº 01261517, CPF nº 26773376300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,78
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.332,04
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.129,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.906,61
TOTAL	6.594,75

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº001/2018 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2018. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	A	36
2	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	36
3	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	36
4	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	36
5	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	36
6	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	36
7	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	36
8	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	36
9	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	36
10	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	36
11	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	36
12	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFA	026.049-14	A	36
13	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	36
14	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	36
15	FRANCISCA EULÁNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	36
16	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	36
17	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	36
18	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	36
19	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	36
20	IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	36
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	E	36
22	LUCIA OLÍMPIO MONTEIRO	TELEFONISTA	306.727-12	A	36
23	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A	36
24	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	36
25	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	36
26	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	36
27	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	36
28	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	36
29	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	36
30	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	36
31	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	36
32	TANIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	36
33	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFA	026.121-19	A	36
34	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	36
35	VALDETE DINIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	36

*** **

PORTARIA Nº002/2018 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de fevereiro de 2018. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AÍDA MARIA GOMES DE BRITO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201.676-10	11,87	17	205,87
2	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	11,87	22	261,14
3	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	11,87	22	261,14
4	ANTONIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	11,87	22	261,14
5	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	11,87	22	261,14
6	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	11,87	22	261,14
7	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	11,87	22	261,14
8	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	11,87	22	261,14
9	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	11,87	22	261,14
10	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	11,87	22	261,14
11	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	11,87	22	261,14
12	EMÍDIA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	11,87	22	261,14
13	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	11,87	22	261,14
14	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	11,87	22	261,14
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	11,87	22	261,14



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
16	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	11,87	22	261,14
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	11,87	22	261,14
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	11,87	22	261,14
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	11,87	22	261,14
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	11,87	22	261,14
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	11,87	22	261,14
22	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	11,87	22	261,14
23	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	11,87	22	261,14
24	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	11,87	22	261,14
25	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAUÚO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	11,87	22	261,14
26	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	11,87	22	261,14
27	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	11,87	22	261,14
28	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	11,87	22	261,14
29	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	11,87	22	261,14
30	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	11,87	22	261,14
31	SILVIA MARIA DA PONTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	11,87	22	261,14
32	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	11,87	22	261,14
33	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	11,87	22	261,14
34	VIGÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	11,87	22	261,14

TOTAL = 34**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº60/2018 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos Bombeiros Militares relacionados no anexo único desta portaria, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de fevereiro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2018 – CMDO/CBMCE

PLANILHA DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA INDENIZAÇÃO POR REFORÇO DO SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL (IRSO) DO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

Conforme a Lei Estadual nº 16.009, de 05 maio de 2016, publicada no DOE nº 085, de 09/05/2016, regulamentada pelo Decreto nº 31.957 de 30/05/2016, publicado no DOE nº 099, de 30/05/2016.

ORD	P/G	MAT. FUNC	NOME	VALOR DA HORA	TOTAL HORAS MÊS	VALOR INDIVIDUAL
1	2ºTEN	091606-1-2	Jeferson Albuquerque Mendes	R\$30,60	48	RS1.468,80
2	2ºTEN	082243-1-5	José Cláudio de Almeida Silva	R\$30,60	48	RS1.468,80
3	2ºTEN	042831-1-2	Arnildo Alves de Souza	R\$30,60	42	RS1.285,20
4	2ºTEN	097609-1-1	Lauro Cesar Sousa Pimentel	R\$30,60	42	RS1.285,20
5	2ºTEN	106.507-1-2	Edvaldo Albuquerque Miguel	R\$30,60	48	RS1.468,80
6	2ºTEN	030527-1-0	Elielton de Sousa Moura	R\$30,60	48	RS1.468,80
7	2ºTEN	100956-1-1	José Belrandi de Freitas	R\$30,60	18	RS550,80
8	2ºTEN	097393-1-9	Francisco Carlos de Souza	R\$30,60	48	RS1.468,80
9	2ºTEN	097606-1-X	Jose Adail de Araújo Oliveira	R\$30,60	48	RS1.468,80
10	2ºTEN	100975-1-7	Haroldo de Sousa Lima	R\$30,60	48	RS1.468,80
11	ST	097797-1-X	Francisco Olavo da Silva	RS25,50	48	RS1.224,00
12	ST	106518-1-6	Josimar Anastácio da Silva	RS25,50	48	RS1.224,00
13	ST	100996-1-7	Antônio Alberto Magalhães Moreira	RS25,50	48	RS1.224,00
14	ST	106520-1-4	Francisco Elder Rufino de Oliveira	RS25,50	48	RS1.224,00
15	ST	104387-1-3	Alexandre José dos Santos Evangelista	RS25,50	42	RS1.071,00
16	ST	097516-1-0	José Clemildo Honorato Pereira Júnior	RS25,50	36	RS918,00
17	ST	100960-1-4	Edilson Jesus Ribeiro	RS25,50	42	RS1.071,00
18	ST	100921-1-6	Marcílio Gouveia	RS25,50	48	RS1.224,00
19	ST	104272-1-5	Antônio Alves da Silva	RS25,50	48	RS1.224,00
20	ST	092046-1-X	Marcos Antônio Pereira de Oliveira	RS25,50	48	RS1.224,00
21	ST	104431-1-3	Raimundo Everaldo Lopes de Oliveira	RS25,50	42	RS1.071,00
22	ST	104413-1-5	Roberto Cleydson Monteiro Germano	RS25,50	42	RS1.071,00
23	ST	106741-1-5	Francisco Luciano dos Santos	RS25,50	48	RS1.224,00
24	ST	106761-1-8	Pedro Jorge Matias Ferreira	RS25,50	48	RS1.224,00
25	ST	109060-1-6	Sebastião Gonçalves de Sousa	RS25,50	48	RS1.224,00
26	ST	109030-1-7	Marcos Antônio Neves dos Reis	RS25,50	48	RS1.224,00
27	ST	108958-1-2	Antônio Carlos Barroso Monteiro	RS25,50	48	RS1.224,00
28	ST	109038-1-5	Otacílio Aguiar Júnior	RS25,50	24	RS612,00
29	ST	109649-1-1	Márcio Marinho de Sousa	RS25,50	48	RS1.224,00
30	ST	108871-1-9	Antônio de Pádua Mendes de Souza	RS25,50	48	RS1.224,00
31	ST	109026-1-4	Kildery Nascimento Pereira	RS25,50	48	RS1.224,00
32	ST	109027-1-1	Kleber Nascimento Pereira	RS25,50	48	RS1.224,00
33	ST	109677-1-6	Jorge Washington da Silva Frota	RS25,50	48	RS1.224,00
34	ST	108986-1-7	Francisco Alexandre Martins Nogueira	RS25,50	6	RS153,00
35	ST	109139-1-8	Euclides Gomes Braga Neto	RS25,50	30	RS765,00
36	ST	109657-1-3	Severgildo José Beserra Severino	RS25,50	48	RS1.224,00
37	SGT	109634-1-9	Antônio Nunes Rodrigues	RS25,50	48	RS1.224,00
38	SGT	109720-1-9	Fabiano Moraes Evangelista	RS25,50	42	RS1.071,00
39	SGT	113698-1-2	Francisco Rogério Ribeiro	RS25,50	48	RS1.224,00
40	SGT	113777-1-8	Carlos Sérgio Moura de Melo	RS25,50	48	RS1.224,00
41	SGT	113703-1-4	Gleilson da Silva Pereira	RS25,50	42	RS1.071,00
42	SGT	113944-1-8	Marcelo Brito de Carvalho	RS25,50	42	RS1.071,00
43	SGT	202631-1-3	Francisco Arildo Alves Assunção	RS25,50	48	RS1.224,00
44	CB	202513-1-X	Gláulson Costa Cardoso	RS20,40	48	RS979,20
45	CB	202459-1-3	Francisco Wil Fernandes Barreto	RS20,40	42	RS856,80
46	CB	202506-1-5	Sheyla Sousa de Albuquerque	RS20,40	48	RS979,20
47	CB	202600-1-7	Estela de Almeida Lima Martins	RS20,40	48	RS979,20
48	CB	202476-1-4	Renato Lima dos Santos	RS20,40	48	RS979,20
49	CB	202490-1-3	Guilherme Castello Branco	RS20,40	48	RS979,20
50	CB	202566-1-3	Marcos Antônio da Silva Aragão	RS20,40	48	RS979,20



ORD	P/G	MAT. FUNC	NOME	VALOR DA HORA	TOTAL HORAS MÊS	VALOR INDIVIDUAL
51	CB	202622-1-4	Rafael Florêncio Rodrigues	R\$20,40	48	RS979,20
52	CB	202367-1-X	Ronald da Silva Leite	R\$20,40	42	RS856,80
53	CB	202393-1-X	José Philippe Cavalcante Araújo	R\$20,40	30	RS612,00
54	SD	202360-1-9	Raphael Pimentel Silveira	R\$20,40	42	RS856,80
55	SD	300173-1-5	Everton de Oliveira Barros	R\$20,40	48	RS979,20
TOTAL GERAL						RS61.291,80

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº91/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008. RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores Luis Humberto Nunes Quezado, matrícula nº 000.173-1-0, Luciana Sales Cirino, matrícula nº 300.191-1-3, Mara de Queiroz Rocha Diogenes, matrícula nº 300-012-1-4, para, em substituição aos membros que integram a comissão referente a Portaria 530/2017-GAB/2017 (Publicada em 28 de agosto de 2017), Charlton Bezerra, matrícula nº 000.127-1-8, Liliâne de Freitas Leite, matrícula nº 000.154-1-5 e Ravi Veloso Barreira, matrícula nº 000.123-1-9, apurar as responsabilidades dos fatos narrados na aludida portaria, bem como suas consequências jurídicas, sendo a atual comissão presidida por Luis Humberto Nunes Quezado, 000.173-1-0; Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria; Art. 3º - Todos os atos até então praticados pela comissão ora destituída são de responsabilidade de seus então integrantes; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº92/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008. RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 010/2018-GAB.PEFOCE, de 05 janeiro de 2018, publicada em 10 de janeiro de 2018; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº93/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008. RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores Luis Humberto Nunes Quezado, matrícula nº 000.173-1-0, Luciana Sales Cirino, matrícula nº 300.191-1-3 e Mara de Queiroz Rocha Diogenes, matrícula nº 300.012-1-4, para, em substituição aos membros que integram a comissão referente a Portaria 622/2017-GAB/2017 (Publicada em 18 de outubro de 2017), Charlton Bezerra, matrícula nº 000.127-1-8, Liliâne de Freitas Leite, matrícula nº 000.154-1-5 e Ravi Veloso Barreira, matrícula nº 000.123-1-9, apurar as responsabilidades dos fatos narrados na aludida portaria, bem como suas consequências jurídicas, sendo a atual comissão presidida por Luis Humberto Nunes Quezado, matrícula nº 000.173-1-0; Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias, a contar da data da publicação desta portaria; Art. 3º - Todos os atos até então praticados pela comissão ora destituída são de responsabilidade de seus então integrantes; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº94/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008. RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 011/2018-GAB.PEFOCE, de 05 janeiro de 2018, publicada em 10 de janeiro de 2018; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PROCESSO: Nº 0168630/2018 INTERESSADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A Esta Coordenadoria Informa: A referida empresa tem direito ao que pleiteia onde refere-se ao pagamento de despesa correspondente ao ano de 2015, do reajuste de preço do contrato 003/SEINFRA/2011 no período de janeiro/2015 a dezembro/2015, totalizando o valor da dívida de R\$ 7.961,44 (Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) com vencimento para o dia 29/03/2018. Tal solicitação deve-se pelo fato da necessidade do reajuste devido à conjuntura econômica nos anos de 2015 e 2016 e para equilíbrio econômico-financeiro do contrato, estando também previsto no contrato através da Cláusula Sétima, item 12. Em se tratando de exercício anterior, as referidas despesas poderão ser pagas por dotações para despesas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Reconheço a dívida informada:

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO GERAL

*** **

PROCESSO: Nº 0168630/2018 INTERESSADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A Esta Coordenadoria Informa: A referida empresa tem direito ao que pleiteia onde refere-se ao pagamento de despesa correspondente ao ano de 2016, do reajuste de preço do contrato 003/SEINFRA/2011 no período de janeiro/2016 a dezembro/2016, totalizando o valor da dívida de R\$ 21.253,65 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) com vencimento para o dia 29/03/2018. Tal solicitação deve-se pelo fato da necessidade do reajuste devido à conjuntura econômica nos anos de 2015 e 2016 e para equilíbrio econômico-financeiro do contrato, estando também previsto no contrato através da Cláusula Sétima, item 12. Em se tratando de exercício anterior, as referidas despesas poderão ser pagas por dotações para despesas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Reconheço a dívida informada:

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº. 1/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Defensivo II, de 01/02/2018. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma I/2018, regulamentado pelo PAE Nº 01/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 0048546/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO - Turma I/2018 – Fortaleza/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:



TIRO POLICIAL DEFENSIVO II

INSTRUTOR MASTER

José William da Silva – 2º Sgt PM

INSTRUTORES AUXILIARES

Adriano Barreto de Lima – 3º Sgt PM
Joel Justino Alves – Cb PM
Cícero Alberto Holanda Feitosa – Cb PM
Elison Barbosa Souto – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 140 (cento e quarenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 4.200; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 1.500. O BPRAIO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2. Datas: Dias 07, 08, 09, 13 e 14 de fevereiro de 2018, com oito horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3. Horário: Das 07h15min às 17h15min diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIREÇÃO GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº039/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Itapipoca, Granja e Viçosa do Ceará, nos dias 02.02.2018, 05.02.2018 e 06.02.2018 a fim de participar do Encontro Técnico do Cartão Mais Infância nos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGDE Bolsa Família. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E. de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o meses de JANEIRO E FEVEREIRO/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	MESES
01	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	FEVEREIRO
02	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	DAS-1	300472-1-4	JANEIRO E FEVEREIRO

*** **

PORTARIA Nº041/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	08 a 13.01.2018, 18 a 20.01.2018 e 22 a 27.01.2018	Quixadá (10%), Quixeramobim, Guaraciaba do Norte, Sobral (20%), Pentecoste, Itapajé, Itrauçuba, Uruburetama e Camocim	Acompanhar técnicos do Projeto Primeiro Passo e do NBTR aos municípios	13,1/2	61,33	864,73
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	12 a 13.01.2018, 17 a 18.01.2018, 24 a 26.01.2018 e 30.01.2018 a 04.02.2018	Tejuçuoca, Solonópole, Choró, Guaramiranga, Caridade, Paramoti, Umirim, Pentecoste, Abaiara, Barro, Caririçu e Ipaumirim	Conduzir técnicos do EVENTOS, PCO e ADOC aos referidos municípios	11	61,33	674,63
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	12 a 13.01.2018, 17 a 18.01.2018, 24 a 26.01.2018 e 30.01.2018 a 04.02.2018	Tejuçuoca, Canindé, Mombaça, Choró, Baturité, Guaramiranga, Caridade, Paramoti, Umirim, Pentecoste, Santana do Acaraú, Abaiara, Barro, Caririçu e Ipaumirim	Conduzir técnicos do EMPREENDEDORISMO, NASA E EVENTOS aos referidos municípios	11	61,33	674,73
TOTAL								2.213,99

*** **

PORTARIA Nº042/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES, que exerce a função de Geógrafo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 300441-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0033 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **



**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº50/2017 IG Nº952560
PROCESSO Nº0749064/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.441/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 0749064/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Fomento nº 50/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Curso Capacitação dos Educadores das Unidades de Acolhimento do Estado do Ceará, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de fevereiro de 2018 e término em 31 de maio de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº02/2017
PROCESSO NºSPU 7471166/2017 – CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Artesãos e Entidades de Produção Artesanal interessadas em participar dos processos de credenciamento e seleção para formação de cadastro de artesãos e entidades de produção artesanal aptos a prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, conforme Edital de Credenciamento Público nº 02/2017. A Comissão Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública-CTCS, vem DIVULGAR a Relação Final dos Artesãos e Entidades de Produção Artesanal HABILITADOS E NÃO HABILITADOS no referido Certame.

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	MARIA CLEIDE DOS SANTOS COSTA	AQUIRAZ	265.607.043-00	Artesão	HABILITADO
02	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA	ARACATI	367.682.513-68	Artesão	HABILITADO
03	MARIA RODRIGUES DE FREITAS	ARACATI	389.002.973-68	Artesão	HABILITADO
04	ADELAIDE FERREIRA VIANA DE ARAÚJO	BARROQUINHA	017.638.323-92	Artesão	HABILITADO
05	ANTONIA NATALI DA SILVA FERREIRA	BARROQUINHA	052.666.983-73	Artesão	HABILITADO
06	BENEDITA ADRIANA OLIVEIRA FONTENELE	BARROQUINHA	063.911.123-80	Artesão	HABILITADO
07	CLAUDETE FERNANDES SOTERO	BARROQUINHA	732.704.743-34	Artesão	HABILITADO
08	EDILEUZA ALVES VIANA	BARROQUINHA	042.562.483-82	Artesão	HABILITADO
09	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	BARROQUINHA	017.870.013-42	Artesão	HABILITADO
10	GEOVANIA DE JESUS DA SILVA	BARROQUINHA	600.442.383-12	Artesão	HABILITADO
11	GERLÂNDIA MARIA VERAS DE SOUSA	BARROQUINHA	032.430.023-97	Artesão	HABILITADO
12	IVANIR FERREIRA DE AGUIAR	BARROQUINHA	002.216.243-76	Artesão	HABILITADO
13	MARILENE SILVA DO NASCIMENTO	BARROQUINHA	601.264.703-40	Artesão	HABILITADO
14	RAIANE ABREU DA SILVA	BARROQUINHA	052.666.973-00	Artesão	HABILITADO
15	SONEIDE SILVA DOS SANTOS	BARROQUINHA	990.890.683-68	Artesão	HABILITADO
16	DANIELA DA SILVA ARCANJO	CAMOCIM	627.062.683-87	Artesão	HABILITADO
17	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DA SILVA	CAMOCIM	786.019.833-91	Artesão	HABILITADO
18	MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO	CAMOCIM	718.855.953-87	Artesão	HABILITADO
19	RELVA AIRES ARAÚJO DE SOUSA	CAMOCIM	549.156.193-20	Artesão	HABILITADO
20	RELVILENY AIRES ARAÚJO DE SOUSA	CAMOCIM	814.966.213-87	Artesão	HABILITADO
21	ROSILENE AIRES ARAÚJO DE SOUSA	CAMOCIM	017.903.773-07	Artesão	HABILITADO
22	ANTONIA VALERIA DE ALMEIDA FREITAS	CAPISTRANO	052.152.763-58	Artesão	HABILITADO
23	FRANCISCA DE FATIMA CAVALCANTE CUNHA	CAPISTRANO	593.133.583-87	Artesão	HABILITADO
24	LIDUINA DE FREITAS VIANA DE SOUZA	CAPISTRANO	795.698.623-00	Artesão	HABILITADO
25	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CAPISTRANO	060.275.983-87	Artesão	HABILITADO
26	MARIA DE FATIMA PINHEIRO LIMA	CAPISTRANO	052.563.303-06	Artesão	HABILITADO
27	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	CAPISTRANO	203.622.343-53	Artesão	HABILITADO
28	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	CAPISTRANO	010.755.623-50	Artesão	HABILITADO
29	RENATA DA SILVA TRINDADE	CAPISTRANO	601.014.773-50	Artesão	HABILITADO
30	ANTONIA CLAUDENIZA BENAVENTO DE MENEZES	CARIDADE	708.308.783-00	Artesão	HABILITADO
31	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES	CARIDADE	071.765.043-00	Artesão	HABILITADO
32	CRISLANA MARIA FERREIRA RAMOS	CARIDADE	070.994.553-11	Artesão	HABILITADO
33	FRANCISCA DAS DORES CELESTINO MUNIZ	CARIDADE	017.436.133 -50	Artesão	HABILITADO
34	FRANCISCA EDILANE MENDES QUEIROZ	CARIDADE	070.988.623-39	Artesão	HABILITADO
35	FRANCISCA ELANNY MENDES DE QUEIROZ	CARIDADE	053.702.613-42	Artesão	HABILITADO
36	FRANCISCA LUCILENE VITOR MORENO FRANCO	CARIDADE	008.210.213-97	Artesão	HABILITADO
37	JAIELLY MACIEL QUEIROZ	CARIDADE	607.729.983-96	Artesão	HABILITADO
38	MARIA ELINETA QUEIROZ MACIEL	CARIDADE	044.907.653-98	Artesão	HABILITADO
39	MARIA JOSÉ DANIEL DA SILVA	CARIDADE	943.474.503-97	Artesão	HABILITADO
40	MARIA LUCIA FERREIRA RODRIGUES	CARIDADE	811.026.583-91	Artesão	HABILITADO
41	ROSIMAR MAGALHÃES SANTOS	CARIDADE	623.477.643-49	Artesão	HABILITADO
42	MARIA LÉDA BESERRA	CARIRIACU	072.219.323-87	Artesão	HABILITADO
43	RAIMUNDO NONATO CIRIACO MATIAS	CASCATEL	711.436.373-72	Artesão	HABILITADO
44	ILMA CARVALHO DA SILVA	CAUCAIA	440.232.943-49	Artesão	HABILITADO
45	ROSITA RAMOS MOTA	CAUCAIA	297.774.453-34	Artesão	HABILITADO
46	ANGELITA DA CONCEIÇÃO BARROS DE SOUZA	CHAVAL	274.340.873-15	Artesão	HABILITADO
47	CLAUDIA DE SOUSA BRITO	CHAVAL	019.074.213-51	Artesão	HABILITADO
48	JOZELITA BARROS DE SOUZA	CHAVAL	741.269.623-87	Artesão	HABILITADO
49	MARIA PAULA LIMA CARVALHO	CHAVAL	861.951.903-49	Artesão	HABILITADO
50	RITA CÉLIA PEREIRA TELES	CHAVAL	182.180.403-15	Artesão	HABILITADO
51	ADECIRA FERREIRA LIMA	FORTALEZA	204.032.403-87	Artesão	HABILITADO
52	ADRIANA GUASTI XAVIER	FORTALEZA	843.481.787-04	Artesão	HABILITADO
53	AIRLA GOMES MOREIRA BARBOZA	FORTALEZA	162.822.803-20	Artesão	HABILITADO
54	ALDY GOMES MOREIRA ALBUQUERQUE	FORTALEZA	219.580.843-87	Artesão	HABILITADO
55	ALICE SOARES SILVA ROCHA	FORTALEZA	016.643.403-51	Artesão	HABILITADO
56	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	117.837.452-15	Artesão	HABILITADO
57	ANTONIO LINDOMAR EVANGELISTA ROSA	FORTALEZA	300.145.223-49	Artesão	HABILITADO
58	EDNOILDE GONÇALVES PIMENTA	FORTALEZA	513.980.793-91	Artesão	HABILITADO
59	ELENICE DOS SANTOS GOMES	FORTALEZA	966.260.703-04	Artesão	HABILITADO
60	ELIANE MOREIRA BARBOSA	FORTALEZA	514.143.173-87	Artesão	HABILITADO
61	EURENI RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	FORTALEZA	074.247.103-97	Artesão	HABILITADO
62	EVELINE CARVALHO DE PAULA	FORTALEZA	696.651.843-34	Artesão	HABILITADO
63	FABRICIO AUGUSTO VIEIRA DE ALENCAR	FORTALEZA	526.199.743-72	Artesão	HABILITADO
64	FRANCISCO CLAUDIO ALENCAR ARARIPÉ ROCHA	FORTALEZA	071.406.903-59	Artesão	HABILITADO
65	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA	FORTALEZA	220.444.003-59	Artesão	HABILITADO
66	HEITOR RODRIGUES COSTA	FORTALEZA	824.864.177-53	Artesão	HABILITADO
67	ILZA HELENA CORREIA PARENTE	FORTALEZA	263.248.733-15	Artesão	HABILITADO
68	IRAIDES GONÇALVES DOS REIS	FORTALEZA	314.229.503-87	Artesão	HABILITADO
69	IVAN PATRICIO SOARES	FORTALEZA	041.640.718-85	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
70	JERONIMO BEZERRA ASSUNÇÃO	FORTALEZA	002.292.545-78	Artesão	HABILITADO
71	JOÃO NALDO FERREIRA CORDEIRO	FORTALEZA	555.704.963-00	Artesão	HABILITADO
72	LUCIA FREXEIRA DE FREITAS	FORTALEZA	574.118.913-04	Artesão	HABILITADO
73	LUIZ CARLOS EVANGELISTA	FORTALEZA	359.893.003-87	Artesão	HABILITADO
74	MARIA DE FATIMA LOBO MAIA	FORTALEZA	118.677.443-68	Artesão	HABILITADO
75	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	FORTALEZA	011.302.023-64	Artesão	HABILITADO
76	MARIA ELINEIDE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI	FORTALEZA	614.602.223-34	Artesão	HABILITADO
77	MARIA EUGÊNIA LINHARES MENDONÇA LOPES	FORTALEZA	169.293.653-00	Artesão	HABILITADO
78	MARIA LUCILENE DOS SANTOS AMORIM	FORTALEZA	304.957.333-34	Artesão	HABILITADO
79	MARIA MARCELINA MONTEIRO COSTA	FORTALEZA	456.506.673-49	Artesão	HABILITADO
80	MARIA TELES BELÉM	FORTALEZA	212.607.453-68	Artesão	HABILITADO
81	NELSON PEREIRA BARBOSA	FORTALEZA	370.245.583-34	Artesão	HABILITADO
82	RICARDO NUNES PONTES	FORTALEZA	004.859.453-98	Artesão	HABILITADO
83	SERGIO WASHINGTON AMPUDIA PEREIRA	FORTALEZA	369.106.188-58	Artesão	HABILITADO
84	SUSANA MOLINARI	FORTALEZA	064.047.508-64	Artesão	HABILITADO
85	VALESKA ALECSANDRA DE SOUZA ZUIM	FORTALEZA	755.269.303-78	Artesão	HABILITADO
86	FRANCISCO JARBAS DE SOUSA LIMA	GUARACIABA DO NORTE	018.173.013-81	Artesão	HABILITADO
87	JORGIANE LUCIANO DA SILVA	GUARACIABA DO NORTE	001.760.373-06	Artesão	HABILITADO
88	SONIA ALVES DE SOUZA DAMASCENO	GUARACIABA DO NORTE	994.893.173-49	Artesão	HABILITADO
89	VERA LÚCIA DA SILVA SOUSA	GUARACIABA DO NORTE	308.827.023-00	Artesão	HABILITADO
90	FRANCISCO CICERO ALVES	GUARAMIRANGA	461.041.513-53	Artesão	HABILITADO
91	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO	IGUATU	331.233.906-59	Artesão	HABILITADO
92	RAIMUNDA FELIX DA SILVA	IGUATU	659.847.493-00	Artesão	HABILITADO
93	FRANCISCA FRANCINETE ALVES COSTA	INDEPENDÊNCIA	209.072.063-87	Artesão	HABILITADO
94	ANA LUCIA DE SOUZA	IPÚ	601.122.673-60	Artesão	HABILITADO
95	ANTONIO ALVES DE SOUSA	IPÚ	047.651.893-84	Artesão	HABILITADO
96	ELIAS COELHO BEZERRA	IPÚ	877.062.703-78	Artesão	HABILITADO
97	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	IPÚ	008.222.003-41	Artesão	HABILITADO
98	LUIZ GUSTAVO DA SILVA GORDO	IPÚ	319.951.898-20	Artesão	HABILITADO
99	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	IPÚ	318.420.203-82	Artesão	HABILITADO
100	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	IPÚ	760.674.163-87	Artesão	HABILITADO
101	MARIA NECI MAGALHÃES GRANGEIRO	IRACEMA	024.419.183-20	Artesão	HABILITADO
102	CARMEM VIRGINIA ANDRADE VIEIRA	ITAPAJÉ	379.865.623-15	Artesão	HABILITADO
103	ANDERSON RAFAEL STEINBACH GURGEL	ITAPIPOCA	912.079.590-49	Artesão	HABILITADO
104	FATIMA LUCIA ANDRADE SOARES	ITAPIPOCA	893.805.173-00	Artesão	HABILITADO
105	LUCIANA TEIXEIRA CAVALCANTE	ITAPIPOCA	603.168.021-15	Artesão	HABILITADO
106	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE FREITAS	ITAPIPOCA	161.968.723-20	Artesão	HABILITADO
107	MARIA JOSÉ RODRIGUES BLEASBY	ITAPIPOCA	792.267.953-04	Artesão	HABILITADO
108	MARIA SILVANICE DOS SANTOS	ITAPIPOCA	580.058.383-87	Artesão	HABILITADO
109	NAZARENO FELICIANO CAMERINO	ITAPIPOCA	233.401.933-04	Artesão	HABILITADO
110	PAULO HENRIQUE ANCELMO DE OLIVEIRA	ITAPIPOCA	039.289.793-88	Artesão	HABILITADO
111	ELIANA MARIA DE SANTIAGO LIMA SANTOS	ITAREMA	229.950.803-15	Artesão	HABILITADO
112	FRANCISCA ARLETE DE LIMA	ITAREMA	029.427.033-77	Artesão	HABILITADO
113	FRANCISCA NAZIANA FELIX DA COSTA	ITAREMA	906.607.733-68	Artesão	HABILITADO
114	MARIA AURILENE DE ALBUQUERQUE TAVARES	ITAREMA	377.883.293-04	Artesão	HABILITADO
115	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	ITAREMA	377.879.503-15	Artesão	HABILITADO
116	MARIA DINA TANIA SANTOS SILVA	ITAREMA	025.921.323-33	Artesão	HABILITADO
117	MARIA ELIEUDA SANTOS DA GUIA	ITAREMA	545.062.633-91	Artesão	HABILITADO
118	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	ITAREMA	687.050.773-20	Artesão	HABILITADO
119	MARIA LEUDIANE FERREIRA	ITAREMA	054.298.493-83	Artesão	HABILITADO
120	JOSE RENE GOMES BARROS	JAGUARIBE	442.338.413-20	Artesão	HABILITADO
121	MARCOS DARLAN ALVES	JAGUARIBE	017.793.583-93	Artesão	HABILITADO
122	JESUALDO CANDIDO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	312.557.443-91	Artesão	HABILITADO
123	JOSEFA SIMONE ANGELINO DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	040.839.453-62	Artesão	HABILITADO
124	MARIA DO SOCORRO CANDIDO MONTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	981.987.003-82	Artesão	HABILITADO
125	REGINA CELE GOMES	MARACANAÚ	230.545.573-91	Artesão	HABILITADO
126	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA VIANA	MARANGUAPE	445.527.933-49	Artesão	HABILITADO
127	ANTONIA MAURA SEVERINO DE SOUZA	MOMBAÇA	865.393.453-72	Artesão	HABILITADO
128	ANTONIA RIVANDA CARVALHO MARQUES	MOMBAÇA	140.430.333-20	Artesão	HABILITADO
129	FRANCISCA FLAUDELINA PINHEIRO	MOMBAÇA	195.326.103-59	Artesão	HABILITADO
130	INÁCIA MARIA PAULINO DE MORAIS	MOMBAÇA	009.981.723-32	Artesão	HABILITADO
131	MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO	MOMBAÇA	037.818.298-63	Artesão	HABILITADO
132	ANTONIA ROSA SOUSA FÉLIX	MONSENHOR TABOSA	840.290.993-00	Artesão	HABILITADO
133	LUCIA PINTO DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	948.064.893-87	Artesão	HABILITADO
134	RITA ELISSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	MONSENHOR TABOSA	944.732.773-72	Artesão	HABILITADO
135	FRANCISCA FRANCIENE FAUSTINO COELHO	MORRINHOS	017.697.943-36	Artesão	HABILITADO
136	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE	MORRINHOS	015.690.703-85	Artesão	HABILITADO
137	MARCIA MARIA CLEMENTE	MORRINHOS	012.580.383-40	Artesão	HABILITADO
138	MARIA CILENE DOS SANTOS ROCHA	MORRINHOS	843.973.903-63	Artesão	HABILITADO
139	MARIA DA CONCEIÇÃO ADRIANO DA ROCHA	MORRINHOS	314.054.793-53	Artesão	HABILITADO
140	MARIA DE FÁTIMA FONTELES	MORRINHOS	285.189.003-44	Artesão	HABILITADO
141	MARIA ELINETE SECUNDO	MORRINHOS	606.250.953-08	Artesão	HABILITADO
142	MARIA SOCORRO FAUSTINO	MORRINHOS	031.420.663-90	Artesão	HABILITADO
143	MARIA TEODOLINA MORENO DA ROCHA	MORRINHOS	705.361.982-68	Artesão	HABILITADO
144	PALOMA MARIA ROCHA	MORRINHOS	606.244.523-01	Artesão	HABILITADO
145	SÂNGILA MARIA DE HOLANDA ARAÚJO	MORRINHOS	061.794.513-62	Artesão	HABILITADO
146	ANTONIA ARAUJO VIEIRA NERY	MUCAMBO	012.836.763-62	Artesão	HABILITADO
147	ANTONIA MARIA MELO DE CASTRO AZEVEDO	MUCAMBO	296.515.573-20	Artesão	HABILITADO
148	ELIENE BASILIO CAVALCANTE	MUCAMBO	697.293.603-91	Artesão	HABILITADO
149	ELIZABETE COSTA MELO RODRIGUES	MUCAMBO	007.306.873-09	Artesão	HABILITADO
150	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NETO	MUCAMBO	083.160.813-77	Artesão	HABILITADO
151	LILIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	MUCAMBO	966.129.083-00	Artesão	HABILITADO
152	LUCIA DE FÁTIMA NETO DE SOUZA	MUCAMBO	380.760.203-87	Artesão	HABILITADO
153	LUIZ MOREIRA DA SILVA NETO	MUCAMBO	078.804.903-88	Artesão	HABILITADO
154	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	MUCAMBO	708.000.143-91	Artesão	HABILITADO
155	PATRICIA SOUSA SILVA	MUCAMBO	001.806.853-76	Artesão	HABILITADO
156	REJANE MARIA DE AQUINO	MUCAMBO	942.495.713-00	Artesão	HABILITADO
157	TATIANA LOPES DE SOUZA	MUCAMBO	034.144.413-81	Artesão	HABILITADO
158	ANTONIA GOMES BATISTA VIDAL	NOVO ORIENTE	012.979.823-12	Artesão	HABILITADO
159	ANTONIA PEREIRA SALES	NOVO ORIENTE	056.358.023-20	Artesão	HABILITADO
160	ELIDIA BEZERRA MARTINS	NOVO ORIENTE	211.225.633-53	Artesão	HABILITADO
161	ELIENE GONÇALVES MOREIRA	NOVO ORIENTE	011.868.853-78	Artesão	HABILITADO
162	FRANCISCO SOARES LIMA	NOVO ORIENTE	525.239.263-34	Artesão	HABILITADO
163	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	NOVO ORIENTE	893.567.803-15	Artesão	HABILITADO
164	JOSIANA SOARES DA SILVA	NOVO ORIENTE	308.854.028-98	Artesão	HABILITADO
165	MARIA CLEIDE ARAUJO LOIOLA	NOVO ORIENTE	738.523.763-00	Artesão	HABILITADO
166	MARIA NIZA OLIVEIRA	NOVO ORIENTE	283.753.433-15	Artesão	HABILITADO
167	NAYARA CRISTHYNA RODRIGUES MENDES	NOVO ORIENTE	019.514.733-29	Artesão	HABILITADO
168	MARIA DAS GRAÇAS PAZ DA SILVA	PACAJUS	033.528.342-02	Artesão	HABILITADO
169	ROCILDA REINALDO DA SILVA	PACATUBA	841.482.683-00	Artesão	HABILITADO
170	CRISTIANA COSTA DE SOUSA	PARAIPABA	757.239.133-87	Artesão	HABILITADO
171	EDNE CARDOSO ALVES	PARAIPABA	481.267.133-72	Artesão	HABILITADO
172	JOELMA MENDES DE MOURA	PARAIPABA	002.700.743-09	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
173	LUCIENE CASTRO DE SOUSA	PARAIPABA	023.710.793-75	Artesão	HABILITADO
174	MARIA CONCEIÇÃO MENDES PINTO	PARAIPABA	011.009.753-06	Artesão	HABILITADO
175	MARIA DE LOURDES DA COSTA	PARAIPABA	028.528.623-44	Artesão	HABILITADO
176	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GONÇALVES	PARAIPABA	002.006.303-26	Artesão	HABILITADO
177	MARIA ELIANE MORAIS DOS SANTOS	PARAIPABA	887.985.423-20	Artesão	HABILITADO
178	MARIA MARILIA RODRIGUES DE SOUSA	PARAIPABA	052.332.393-02	Artesão	HABILITADO
179	MARIA VANUCIA DA COSTA	PARAIPABA	005.395.283-90	Artesão	HABILITADO
180	MARISA RODRIGUES DE SOUSA	PARAIPABA	060.534.423-05	Artesão	HABILITADO
181	CARMEM ANGELICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PEDRA BRANCA	007.714.753-73	Artesão	HABILITADO
182	MARIA DE FATIMA LUIS DOS SANTOS ALVES	PEDRA BRANCA	059.289.283-27	Artesão	HABILITADO
183	MARIA IVONEIDE MOREIRA DE MELO	PEDRA BRANCA	784.347.503-68	Artesão	HABILITADO
184	MARIA SALETE DE LIMA	PEDRA BRANCA	754.508.283-49	Artesão	HABILITADO
185	AURINEIDE ARRUDA PIRES	PENTECOSTE	956.756.713-15	Artesão	HABILITADO
186	FRANCISCA FRANCIENE BARBOSA MARQUES	PENTECOSTE	945.270.913-87	Artesão	HABILITADO
187	JOSÉ IVONILDO BARBOSA MARQUES	PENTECOSTE	005.651.033-00	Artesão	HABILITADO
188	MARIA AURILENE BARBOSA MARQUES	PENTECOSTE	032.469.723-62	Artesão	HABILITADO
189	MARIA HELENA HONORIO PIRES	PENTECOSTE	945.270.833-68	Artesão	HABILITADO
190	MARIA VANIA BARBOSA MARQUES	PENTECOSTE	031.916.883-23	Artesão	HABILITADO
191	REJANIA MARREIRA MELO CARNEIRO	QUIXADÁ	886.969.523-91	Artesão	HABILITADO
192	SAMARA CRISTINA PESSOA BARROS	QUIXERAMOBIM	805.095.923-68	Artesão	HABILITADO
193	MARIA LENICE PINHEIRO CAVALCANTE	REDENÇÃO	164.396.943-91	Artesão	HABILITADO
194	MARIA SONIA PINHEIRO LIMA	REDENÇÃO	442.342.443-68	Artesão	HABILITADO
195	MARIA SULINEIDE CARVALHO LUCIO	REDENÇÃO	569.059.393-15	Artesão	HABILITADO
196	MARIA MARTINS DE BARROS	RUSSAS	382.787.903-53	Artesão	HABILITADO
197	ANTONIA ANDRADE MARINHEIRO DA SILVA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	195.962.943-34	Artesão	HABILITADO
198	EDITE MARTINS DE ANDRADE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	167.562.583-20	Artesão	HABILITADO
199	ANA PAULA JERÔNIMO DUARTE	SOBRAL	006.376.473-35	Artesão	HABILITADO
200	ANTONIA ARRUDA PRADO	SOBRAL	218.581.013-87	Artesão	HABILITADO
201	BENEDITA ALDAIR PARENTE FREIRES	SOBRAL	120.959.403-00	Artesão	HABILITADO
202	ELIANE MARIA DE BRITO	SOBRAL	925.292.753-00	Artesão	HABILITADO
203	ELIANE SETE BARRETO COSTA	SOBRAL	456.313.104-06	Artesão	HABILITADO
204	FRANCISCA HELENA JERÔNIMO DUARTE	SOBRAL	703.282.503-68	Artesão	HABILITADO
205	ISMEUDA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	SOBRAL	970.446.443-68	Artesão	HABILITADO
206	IZEUDA FERREIRA BRANDÃO	SOBRAL	143.432.073-15	Artesão	HABILITADO
207	LIDUINA MARIA VIANA SAMPAIO	SOBRAL	142.924.753-34	Artesão	HABILITADO
208	LUCIA FERREIRA DA COSTA	SOBRAL	110.258.753-20	Artesão	HABILITADO
209	LUCIANO SAMPAIO BÓTO	SOBRAL	362.613.273-00	Artesão	HABILITADO
210	MARCILIA MARIA ALVES DE AGUIAR	SOBRAL	110.235.623-91	Artesão	HABILITADO
211	RAIMUNDA EVANGELISTA DA SILVA	SOBRAL	321.919.953-49	Artesão	HABILITADO
212	ANTONIA AUZENI DE SOUSA SILVA PEREIRA	TAMBORL	266.703.938-65	Artesão	HABILITADO
213	ANTONIA GLEISE SALES CALISTO	TAMBORL	015.439.183-28	Artesão	HABILITADO
214	ANTONIA RODRIGUES ARAUJO	TAMBORL	788.089.793-34	Artesão	HABILITADO
215	FRANCISCA SILVANA ARAUJO LOPES DOS SANTOS	TAMBORL	013.166.043-81	Artesão	HABILITADO
216	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SILVA	TAMBORL	052.814.058-29	Artesão	HABILITADO
217	MARIA NILCE FARIAS DOS SANTOS	TAMBORL	842.127.303-59	Artesão	HABILITADO
218	MARIA ROCINEUDA RODRIGUES RIBEIRO	TAMBORL	741.891.823-20	Artesão	HABILITADO
219	VERA LUCIA SANTOS LUZ	TAMBORL	244.848.223-34	Artesão	HABILITADO
220	BENEDITA AURILEIA ALVES DA SILVA	URUOCA	055.011.033-03	Artesão	HABILITADO
221	CIBELE MARTINS CUNHA	URUOCA	835.253.193-04	Artesão	HABILITADO
222	NIURA QUEIROZ DE VASCONCELOS	URUOCA	244.579.653-91	Artesão	HABILITADO
Nº ORDEM	ENTIDADE	MUNICÍPIO	CNPJ	TIPO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA	AQUIRAZ	35.215.896/0001-00	ENTIDADE	HABILITADA
Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	MARIA CILENE DE SOUSA MIRANDA	AQUIRAZ	245.395.383-49	Artesã	NÃO HABILITADA
02	MARIA OSILÉA DE OLIVEIRA	CARIÚS	468.897.103-63	Artesã	NÃO HABILITADA
03	CARLOS ALTAMIRANO BUSTOS	FORTALEZA	309.837.461-68	Artesão	NÃO HABILITADO
04	ISABEL CRISTINA BERNARDINO ALENCAR COSTA	FORTALEZA	315.638.483-68	Artesã	NÃO HABILITADA
05	CICERO SIMPLICIO DO NASCIMENTO	HORIZONTE	403.467.143-20	Artesão	NÃO HABILITADO
06	TEREZINHA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	INDEPENDÊNCIA	169.141.983-49	Artesã	NÃO HABILITADA
07	HELTON DE MELO FABRICIO	JUAZEIRO DO NORTE	047.176.883-92	Artesão	NÃO HABILITADO
Nº ORDEM	ENTIDADE	MUNICÍPIO	CNPJ	TIPO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO DE PEREIRO - ASPAPE	PEREIRO	08.789.644/0001-12	ENTIDADE	NÃO HABILITADA
02	“ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE TAMBORIL - TAMBORIART”	TAMBORIL	09.334.049/0001-55	ENTIDADE	NÃO HABILITADA

Lúcia de Fátima Coelho Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº2559383/2017

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170020 - STDS, objetivando AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS TIPO CAMINHONETA, (FURGÃO), FECHADO, TETO ALTO, LONGA, E UM OUTRO, TIPO UTILITÁRIO, DE TRANSPORTE PARA CINCO PASSAGEIROS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das empresas: CEARÁ DIESEL S.A., vencedora dos item 01 e 02 com o valores, respectivamente, de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); e NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, vencedora do item 03 com o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de fevereiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº11/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março / 2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2018, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aymar Martins Rodrigues Filho	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300126.1-5	RS12,11	20	RS242,20
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.1.7	RS12,11	20	RS242,20
Cleber Vieira Soares	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300096.1-4	RS12,11	20	RS242,20
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	RS12,11	20	RS242,20
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador, símbolo DNS-2	300066.1-5	RS12,11	20	RS242,20
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	RS12,11	20	RS242,20
Izabel Cristina Reboças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	RS12,11	20	RS242,20
Lívia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS-2	300094.1-X	RS12,11	20	RS242,20
Luana Domingos Luna	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300118.1-3	RS12,11	20	RS242,20
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	RS12,11	20	RS242,20
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	118421.1-9	RS12,11	20	RS242,20
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300128.1.X	RS12,11	20	RS242,20
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	RS12,11	20	RS242,20
Raquel Elce Lopes de Souza Barreto	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300056.1-9	RS12,11	20	RS242,20
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Articulador, símbolo DNS-3	300059.1-0	RS12,11	20	RS242,20
Rita Maria Eufrásio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300104.1-8	RS12,11	20	RS242,20
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	300065.1-8	RS12,11	20	RS242,20
Raissa Franklin de Souza Borges	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300130.1-8	RS12,11	20	RS242,20

*** ** *

PORTARIA Nº12/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2018. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2018, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.1.7	A	40
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.1.7	F	40
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	A	40
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	A	40
Izabel Cristina Reboças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	A	40
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	A	40
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	A	40
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	F	40

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venâncios, Crateús-Ce, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20160007– SETUR/CCC, tudo em conformidade com o processo nº 8078301/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de execução do Contrato nº 12/2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste TERMO ADITIVO, o prazo de execução do Contrato nº 12/2017 será até 12 de fevereiro de 2018, dada a presente prorrogação por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Sílvio Gentil Campos Junior (Superintendente – DER) e Francisco Lennon Barbosa Martins (Salinas Empreendimentos Ltda-ME.).

Paulo César Franço de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999 – Pavilhão Leste – 2º Mezanino – Edson Queiroz - CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, com sede na Praça da Imprensa, s/n, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-900, Fortaleza-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de 02 (duas) assinaturas do Jornal “DIÁRIO DO NORDESTE”, do tipo ANUAL, a serem entregues de segunda-feira a sábado, por um período de 12 (doze) meses, com acesso ao jornal digital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo, 25, caput da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, na INEXIGIBILIDADE nº 06/2017 – Secretaria do Turismo, devidamente ratificada pelo Secretário do Turismo, e nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 6103457/2017 – VIPROC, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,60 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com esse objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Edson Queiroz Neto (Representante Legal Editora Verdes Mares Ltda.) e Igor Queiroz Barroso (Representante Legal Editora Verdes Mares Ltda.).

Paulo César Franço de Castro
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 015/2014, referente ao SPU Nº. 13192769-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 737/2014, publicada no D.O.E. CE Nº. 154, de 21 de agosto de 2014, com a Portaria CGD Nº. 37/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 045, de 09/03/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA, o qual, supostamente, no ano de 2013, teria retirado da Delegacia Regional de Crateús/CE, sem autorização da respectiva Autoridade Policial, a numeração de catorze boletins de ocorrência, tendo em tese realizado os registros de tais documentos fora da sede da referida Unidade Policial, em local não sabido, com a finalidade de facilitar a obtenção de seguro DPVAT. De acordo com a exordial, a Seguradora Líder teria solicitado à Delegacia Regional de Crateús-CE que averiguasse a autenticidade do



Boletim de Ocorrência Nº. 396/2013, registrado pelo servidor ora processado em data de 03.03.2013, tendo sido constatada a inexistência da segunda via de tal documento, bem como a ausência de outros treze boletins de ocorrência do ano de 2013; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, consta nos autos relatório de missão nº 210/2014-GTAC/CGD, informação de que supostas vítimas das irregularidades suso mencionadas aduziram desconhecer o local onde foram confeccionados os aludidos boletins de ocorrência, os quais lhe teriam sido entregues por vezes no hospital e em outras nas residências, sendo apresentados por “corretor de seguros”; CONSIDERANDO que os fatos em tela foram noticiados a esta Controladoria Geral de Disciplina por intermédio do Despacho exarado pelo então Chefe de Gabinete da Delegacia Geral da PCCE, cujo teor apresenta o Ofício Nº. 522/2013, de 10/04/2013, oriundo da Delegacia Regional de Crateús/CE, para conhecimento e análise quanto a apuração de possível conduta irregular por parte do servidor (ora acusado); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou com veemência as acusações descritas na Portaria Instauradora e ressaltou que “nunca recebeu qualquer vantagem para atender pessoas com o fim de registro dos Boletins de Ocorrência”; CONSIDERANDO que em depoimento prestado nos autos deste PAD – sob o crivo do contraditório e da ampla defesa (fls. 99/100), a Autoridade Policial responsável pela Delegacia Regional de Crateús-CE à época dos fatos em apuração (que lavrou o Ofício Nº. 522/2013, de 10/04/2013, o qual ensejou a instauração deste feito disciplinar), narrou que tomou conhecimento dos fatos em tela por meio de outro servidor e que não fora instaurado procedimento inquisitorial para apurá-los. O referido Delegado de Polícia asseverou que “não chegou a conversar” com o processado sobre os fatos relatados na exordial e que “não chegou a conversar com as corretoras de seguro” sobre tais ocorrências; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelos Escrivães de Polícia que laboravam na Unidade Policial em referência (à época dos fatos outrora mencionados, fls. 101/106), os quais afirmaram, em suma, que não têm como imputar ao servidor acusado nestes autos, a responsabilidade pela “retirada” da numeração dos Boletins de Ocorrência supracitados para assim, registrá-los. Demais disso, constam nos autos testemunhos de supostos beneficiários do seguro DPVAT, relacionados aos fatos em comento, os quais foram uníssonos em afirmar que “não conhecem o Escrivão Airtton Rocha de Oliveira”; CONSIDERANDO outrossim, que repousa nos autos cópia da escala de serviço dos servidores da Delegacia Regional de Crateús-CE (fls. 265), referente ao mês de Março de 2013 (período em que ocorreram os fatos supra), onde não consta o nome do acusado; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais para apurar o envolvimento transgressivo do acusado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo, amalhando-se provas testemunhais e outros indicativos (documentos). Destarte, não há provas robustas de que o processado agira para beneficiar terceiros sem vínculos de subordinação hierárquica com a Administração Pública, tampouco que recebeu valores em dinheiro para registrar Boletins de Ocorrências fora de sua área de atuação funcional e relacionadas ao polêmico processamento para liberação de verbas atinentes ao Seguro DPVAT; RESOLVE, diante do exposto, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Escrivão de Polícia Civil AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA - M.F. Nº. 021.722-1-6, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do art. 9º, III, da Lei nº 13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15287291-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 771/2016, publicada no D.O.E CE nº 160, de 24 de agosto de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, então, ST PM NICODEMOS FERREIRA DE SOUSA, em razão de elementos de informação colhidos na Investigação Preliminar sob o mesmo SPU, em cujo curso investigativo foram verificadas supostas celebrações de cessões de uso de bem imóvel entre o município de Itaitira/CE e o militar em epígrafe, o qual não detinha atribuição e/ou autorização para tal ato; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato declarou que assinou os termos de cessão, porém na qualidade de Comandante do Destacamento de Itaitira e de Lagoa do Mato, e seguindo orientação da Administração da Companhia à época, inclusive, argumentou que os 02 (dois) imóveis já eram cedidos e ocupados pela Polícia Militar, todavia sem documentação dispondo sobre o uso. Asseverou ainda, que recebera o modelo de termo de cessão da Companhia, já confeccionado, ou seja, com todas as cláusulas firmadas, ausente somente os dados do imóvel e o campo das assinaturas; CONSIDERANDO ainda as declarações do acusado, este na sua ótica, cumprira determinação do então Comandante da Companhia, não vislumbrando qualquer irregularidade, entendendo como uma simples organização da situação dos imóveis utilizados pela Corporação PMCE, posto que, anteriormente a sua chegada no Destacamento, os PPMM já se encontravam instalados; CONSIDERANDO que consoantes os testemunhos colhidos, estes além de abonarem a conduta do acusado, tecendo referências elogiosas a sua atuação profissional, constata-se que o proprietário do imóvel relatou que em meados do ano de 2011, policiais militares precisaram mudar de prédio, a fim de que fosse realizada uma reforma no imóvel anterior, tendo

o depoente cedido outro, cujo aluguel era saldado pela Prefeitura Municipal, sem qualquer intermediação do acusado. Ademais, corroborou com as declarações do sindicato; CONSIDERANDO ainda constar nos presentes autos, cópia do ofício nº 131/2014-Núcleo da 4ªCIA/4ºBPM, subscrito pelo então comandante da subunidade (4ªCIA) endereçada ao subcomandante da Unidade (4ºBPM), remetendo documentação solicitada pela CALP/PMCE (Coordenadoria de Apoio Logístico), dentre a qual, 2 (dois) termos de cessão de uso referentes aos Destacamentos de Itaitira e de Lagoa do Mato, para conhecimento e providências cabíveis. No mesmo sentido, cópias de 2 (dois) e-mails, datados de 10/04/2014, oriundos do domínio “destacamentopmitaitira@yahoo.com.br”, e enviados ao endereço eletrônico: “cia4_boaviagem@yahoo.com.br”, constando referida documentação, a pedido do comando da OPM; CONSIDERANDO que inobstante existir no âmbito da PMCE normatização própria referente à padronização dos procedimentos relativos a celebração de convênio entre o Estado do Ceará, consoante publicação no BCG nº 053, de 18/03/2011, infere-se do caso concreto, a incontroversa ausência de dolo e/ou má-fé de parte do sindicato, tratando-se mais que uma mera irregularidade administrativa, destituída de potencial lesivo, e sem quaisquer prejuízo ao erário em razão da imperfeição da avença verificada, cuja intenção apesar de equivocada, foi tão somente contribuir com a organização da ocupação dos imóveis cedidos à PMCE; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar em referência, infere-se que este encontra-se atualmente na Reserva Remunerada, com mais 30 (trinta) anos de serviços prestados à PMCE, além do registro de 37 (trinta e sete) elogios; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar em parte o Relatório de fls. 202/206, e arquivar a presente Sindicância instaurada em face do militar estadual, atualmente, 2º TEN R/R QOAPM NICODEMOS FERREIRA DE SOUSA - M.F. Nº 036.428-1-X, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único, inciso III do Art. 72, da Lei nº 13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº. 15241552-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº. 329/2016, publicada no D.O.E CE nº. 075, de 25/04/2016, com a Portaria CGD nº. 681/2016, publicada no D.O.E CE nº. 127, de 07/07/2016 (Reconstituição da Comissão Processante), visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA, em razão de suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com a exordial, o servidor em tela tomou posse do cargo de Agente Penitenciário no dia 17 de setembro de 2014 (cópia do Termo de Posse acostado às fls. 16) e de acordo com o Ofício Nº. 051/2015, oriundo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, o AGP Luís Carlos Barbosa Bandeira também é servidor municipal, tendo sido nomeado em 01 de agosto de 2007 para exercer o cargo efetivo de agente de trânsito, em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, ensejando assim, suposto acúmulo de cargos por parte do servidor (ora processado); CONSIDERANDO que extrai-se da Portaria Inaugural, que no dia 31 de outubro de 2014, conforme Parecer Nº. 176/2014, datado de 11.11.2014, lavrado pela Procuradoria do Município de Pacatuba-CE, o referido servidor requereu junto à Secretaria de Administração deste Município, a exoneração voluntária a partir da mesma data, a fim de assumir o cargo público de agente penitenciário a partir do dia 01 de novembro de 2014, quando já o exercia desde o dia 17/09/2014; CONSIDERANDO constar no raio apuratório que, consoante o disposto no Parecer Nº. 15/2015, datado de 03/02/2015, oriundo da Procuradoria Geral do Município de Pacatuba-CE, o servidor acusado entrou com pedido de retratação, “pleiteando a descon sideração de pedido de exoneração uma vez que houve desistência de assunção do servidor a outro cargo público”, tendo a Procuradoria opinado pelo reconhecimento do direito líquido e certo do servidor manter-se no cargo; CONSIDERANDO ainda que em conformidade com a exordial, consta nos autos um requerimento datado de 03/07/2015, subscrito pelo AGP Luís Carlos Barbosa Bandeira (ora acusado), onde este requereu sua exoneração do cargo de agente de trânsito para assumir o cargo de agente penitenciário na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE a partir de 02 de julho de 2015; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, o referido servidor fora nomeado para exercer o cargo de Agente de Trânsito de Pacatuba-CE no dia 01/08/2007 (cópia do Ato de Nomeação às fls. 36), e fora nomeado para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará em 05.09.2014 (ato publicado no D.O.E CE nº. 165, de 05.09.2014, fls. 14/15), contudo, solicitara sua respectiva exoneração do primeiro cargo no dia 31/10/2014 (conforme informação constante da cópia do Parecer Nº. 176/2014, de 11/11/2014, exarado pela Procuradoria do Município de Pacatuba-CE – fls. 41/42); CONSIDERANDO que vale salientar que, inobstante o processado tenha apresentado requerimento de exoneração ao Município de Pacatuba-CE, mencionado outrora, o aludido servidor também apresentou novo requerimento para tornar sem efeito o primeiro, para fins de reintegração à respectiva atividade laborativa, porquanto,



segundo entendimento do próprio servidor acusado, em sede de interrogatório, teria ocorrido um equívoco por parte do Município de Pacatuba-CE, na interpretação do primeiro requerimento apresentado pelo processado, que culminara na demissão deste e não na exoneração dele, já que, consoante entendimento do acusado, demissão é “uma punição ao servidor”, tendo destacado ainda o processado que sempre “foi um servidor público exemplar”; CONSIDERANDO ter restado comprovado que o processado efetivamente acumulou os cargos de Agente Penitenciário da SEJUS/Estado do Ceará e de Agente de Trânsito de Pacatuba/CE, recebendo as vantagens dos dois cargos pelo período de setembro de 2014 a junho de 2015, período em que solicitara o respectivo (exoneração a pedido) desligamento do cargo de Agente de trânsito de Pacatuba-CE, em data anterior à instauração do presente procedimento disciplinar (Portaria CGD Nº. 329/2016, D.O.E CE Nº. 075, de 25/04/2016), pleito aquele que fora acatado pela Secretaria Social Municipal de Defesa Patrimonial de Pacatuba-CE, através da Portaria Nº. 27/2015, de 19/08/2015. Por consequência, fora afastado de suas atividades junto à Prefeitura de Pacatuba-CE (não concorrera à escala de serviço de Agente de Trânsito deste Município), sem vencimentos desde abril de 2015 (consoante informação oriunda da ficha financeira individual do processado expedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, fls. 39); CONSIDERANDO as frequências dos plantões da unidade prisional Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal (lotação do servidor Luis Carlos Barbosa Bandeira perante a SEJUS, quando da acumulação ilícita de cargos), referentes aos meses de setembro/2014 a junho/2015 (fls. 98/122), nas quais não há registros de faltas ou de impuntualidades aos serviços; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 37, da Constituição Federal de 1988: “[...] XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos [...]”, e, de igual modo, a Lei nº 9.826, de 14/05/1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, a que estão submetidos os Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, dispõe em seu Art. 193, inc. I, que ao servidor público é proibido, salvo as exceções constitucionais pertinentes, acumular cargos, funções e empregos públicos remunerados; CONSIDERANDO ainda, que o Art. 194, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.826/74, tratam sobre a má-fé e boa-fé do servidor quanto ao acúmulo de cargos, dispondo que quando houver má-fé, o funcionário perderá o cargo acumulado ilícitamente, devolvendo ao Estado o que houver percebido no período da acumulação, e, em caso de boa-fé, o funcionário optará por um dos cargos, não ficando obrigado a restituir o que houver percebido durante o período da acumulação vedada; CONSIDERANDO que após o apurado, restou provado que houve de fato o acúmulo de cargos pelo servidor processado (durante o interregno de aproximadamente nove meses), tendo em vista que os cargos de Agente Penitenciário e o de Agente de Trânsito do Município de Pacatuba-CE não se enquadram dentre as exceções constitucionais previstas. Contudo, não restou plenamente demonstrada a má-fé na conduta do servidor, assim como, prejuízo ao Erário, posto que não há provas de que o referido servidor não tenha efetivamente trabalhado em toda a jornada de trabalho que lhe fora atribuída junto à SEJUS/CE, de modo que não há como aferir a incompatibilidade de horários, assim como o processado optara por um dos cargos tão logo fora instado pela Administração, e antes da instauração do presente PAD, estando sem perceber remuneração (desde junho de 2015) perante a Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE desde então. Desta feita, não há como afirmar de maneira incontestada, a partir das provas coligadas, que o processado deixou de cumprir seus deveres em qualquer dos cargos acumulados, vindo a obter remuneração sem prestar os serviços exigidos, por conseguinte, não há elementos suficientes para atestar o prejuízo ao interesse público; CONSIDERANDO o exposto, embora a Lei nº 9.826/74 não estabeleça rito específico para os casos de acúmulo irregular de cargos públicos, tal estatuto reconhece a necessidade de que seja provada a má-fé nos casos de acúmulo, requisito este subjetivo e de existência necessária para consubstanciar a demissão do servidor pela acumulação indevida, a qual não se presume, ao contrário, deve ser amplamente demonstrada. Frise-se, nesse sentido, que é pacífico no âmbito do Judiciário o entendimento de que, constatada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, havendo opção do servidor por um deles, o processo não será instaurado, entendendo-se que o servidor operou de boa-fé, principalmente, quando o funcionário tiver prestado efetivamente os serviços nas funções cumuladas, fazendo jus à devida contraprestação, sob pena de enriquecimento ilícito do erário; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “em razão de que embora o mencionado Agente Penitenciário tenha efetivamente acumulado cargos fora do permissivo constitucional durentemente determinado período, não restou demonstrado efetivo prejuízo para o interesse público ou locupletamento indevido por parte do servidor, e, tendo em vista que o servidor buscou regularizar a situação indevida tão logo fora questionado pela Administração Pública, infere-se, à luz do princípio constitucional da razoabilidade, que restou afastada a má-fé na conduta do mesmo”; RESOLVE, diante do exposto, homologar em parte o Relatório de fls. 239/251, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Agente Penitenciário LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA - M.F. Nº. 300.504-1-X, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

**** * * * * *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSI-

DERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2016, registrado sob o SPU nº 14312348-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 104/2016, publicada no D.O.E. CE nº 038, de 17 de junho de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO, em virtude deste, no dia 11/05/2014, no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira (IPPOO II), haver fotografado o detento Bruno Cavalcante Costa, na ocasião deste ter tentado escapar do presídio disfarçado de mulher e, em ato contínuo, teria postado tal foto em sua rede social “facebook”; CONSIDERANDO que a Portaria Interna nº 004/2012 da Secretaria da Justiça e Cidadania, as fls. 19/21, em seu art. 8º versa que “É vedada, sem expressa e escrita autorização da Coordenação do Sistema Penitenciário, a entrada de quaisquer servidores do Estado com equipamento de registro de imagem (câmeras fotográficas, câmera de filmagem, celulares com câmera) no interior das unidades prisionais, tendo em vista resguardar a integridade e direito de imagem da pessoa presa e dos servidores”; CONSIDERANDO que o processado não possuía autorização para registrar tal imagem da coordenação do Presídio, conforme exarado no Ofício nº 304/2014 – SSD, de 13/05/2014, a fl. 05, pelo então Diretor (Sr. Francisco Antônio Moreira Lobo); CONSIDERANDO que os fatos foram confessados pelo próprio processado, em seu interrogatório, afirmando que publicou e registrou a ocorrência (disfarce do preso) para servir de alerta para os demais servidores prisionais, ademais, alegou que não tinha conhecimento da norma supracitada; CONSIDERANDO que as testemunhas ouvidas alegaram que o AGP processado tinha boas intenções ao registrar as imagens que era enaltecer o bom trabalho desempenhado pelos agentes plantonistas em evitar a fuga do detento, além da intenção de alertar a categoria sobre a possibilidade de fuga de detentos utilizando disfarce de mulher; CONSIDERANDO que, ainda que o agente desconhecesse a norma contida na Portaria Interna nº 004/2012, a alegação de desconhecimento da lei não exime seu cumprimento, e o processado, na condição de servidor público, deve observar as normas constitucionais, legais e regulamentares, conforme o art. 191, II, da Lei 9.826/74; CONSIDERANDO ainda, que sopesando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, observa-se que devemos analisar a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que eventualmente dela provierem para o serviço público; CONSIDERANDO o exposto, assim como o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção de repreensão (entendimento esse ratificado pela Orientadora do CEPAP/CGD no Despacho nº 11641/2016); RESOLVE homologar o Relatório de fls. 105/110, e punir com REPREENSÃO o Agente Penitenciário RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO - M.F. nº 472.605-1-5, de acordo com o art. 196, I e art. 197, por ato contrário ao dever geral inscrito no Art. 191, incs. II e IX, todos da Lei nº 9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

**** * * * * *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 12619645-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 517/2014, publicada no D.O.E. CE nº 106, de 10 de junho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais CB PM JANIO PINHEIRO GOMES, SD PM THIAGO AQUINO VIEIRA e SD PM FERNANDO JOSÉ VERAS FERNANDES, os quais, pertencentes ao BPRÃO, durante uma perseguição e troca de tiros com dois suspeitos de roubo a uma motocicleta, ocorrido durante o serviço do dia 20/04/2012, por volta de 20:30h (turno B), na rua Luiz de Pontes, nº 508, Bairro Conjunto Esperança, supostamente, lesionaram Haniel Vieira de Oliveira, de 17 anos, que devido à gravidade das lesões veio a óbito; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, pelos mesmos fatos, deflagrou-se a Ação Penal nº 0036505-91.2013.8.06.0001, em trâmite perante a 5ª Vara do Juri da comarca de Fortaleza/CE, ainda pendente da peça denunciatória, esteada pelo procedimento inquisitorial (Inquérito Policial) registrado sob o nº 322-429/2012, instaurado por portaria, da lavra da 19ª Distrito Policial; CONSIDERANDO que os fatos foram denunciados pela tia da vítima (Maria José Vieira da Silva), originando o Ofício nº 026/2012, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania – VIPROC nº 12619645-1; CONSIDERANDO que no âmbito do Comando Geral da Polícia Militar fora instaurado o Inquérito Policial Militar, através da Portaria nº 064/2012 – DP/3 (BCG nº 112, DE 14/06/2012), cuja Solução nº 085/2012, publicada no BCG nº 208, de 31/10/2012, discordou do parecer exarado do encarregado do IPM para em sentido diverso vislumbrar “(...) indícios de crime de natureza militar (...)” todavia, no momento, não é possível indiciar quaisquer dos militares investigados por não conseguir atribuir a autoria do fato em tela ao suposto responsável, apesar da existência de materialidade (...); CONSIDERANDO que segundo a versão da denunciante, a qual não estava presente no momento do fatídico evento, mas soube dos fatos através de populares, a mesma relatou que o sobrinho Haniel estava na companhia de um primo César quando, durante uma troca de tiros entre policiais e meliantes, um projétil de arma de fogo alvejou fatalmente o menor. Acrescentou que populares disseram que o tiro teria vindo de policiais militares, porém seu filho César não teria essa informação com precisão; CONSIDERANDO que em sede



de interrogatório os sindicados prestaram versões semelhantes, no sentido de que a ocorrência exigiu a utilização de arma de fogo, tendo em vista que os meliantes dispararam contra a composição, havendo assim a necessidade de proteger-se e cessar a injusta agressão. Todavia, ao perceberem que um transeunte (Haniel Vieira de Oliveira) havia sido atingido, prontamente solicitaram apoio via CIOPS para o acionamento do SAMU, assim como a presença da perícia e do fiscal de policiamento do BPRÃO – TEN PEFEM Andrade. Ressaltaram por fim que não foi realizado o exame balístico nas armas e de parafina nas mãos dos interrogados; CONSIDERANDO que consta nos autos, assim como se desprende das versões dos sindicados, que durante a perseguição aos dois suspeitos, os mesmos abandonaram no meio da via pública a motocicleta (Placa OCM 5009, Honda Fan 125, cor preta), roubada, assim como deixaram cair ao solo um revólver (calibre 322, nº série A859235), corroborando com as narrativas dos sindicados; CONSIDERANDO que apesar do Sindicante ter esforçado-se para colher o testemunho do primo da vítima (Francisco César Vieira da Silva), intimando-lhe nos endereços indicados nos autos pela defesa, o mesmo não fora encontrado. No entanto, em sede preliminar, segundo o relato do mencionado indivíduo na Reconhecimento Visuográfica de Local do Crime (prova técnica), aquele declarou que desconhece se o disparo que atingiu Haniel partira da arma de um policial militar ou do suspeito perseguido; CONSIDERANDO que ainda de acordo com a prova testemunhal, infere-se que o local onde ocorreu o fatídico evento é de pouca visibilidade e ermo, não havendo vestígios probantes para assegurar de qual arma teria saído o projétil que vitimou o menor; CONSIDERANDO que é importante registrar que extrai-se dos autos que tanto a motocicleta roubada quanto a arma utilizada pelo meliante foram apreendidas ao final da ocorrência, robustecendo, assim, a tese da troca de tiros entre meliantes e polícia; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos militares em referência, infere-se que: 1) o CB PM Jânio Pinheiro Gomes foi incluído nos quadros da PMCE em 11/04/95, possui 78 (setenta e oito) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar (canceladas), encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente, 2) o SD PM Thiago Aquino Vieira foi incluído nos quadros da PMCE em 26/08/09, possui 05 (cinco) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom, e 3) o SD PM Fernando José Veras Fernandes foi incluído nos quadros da PMCE em 01/09/08, possui 05 (cinco) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO que é incontestável a materialidade do crime de homicídio, não obstante, o material probatório, apesar da colheita da prova testemunhal e pericial, restou insuficiente para sustentar a acusação; CONSIDERANDO o exposto, não há nos presentes autos provas cabais acerca do cometimento das condutas descritas na Portaria Inaugural e imputadas aos sindicados, não se vislumbrando elementos para embasar eventual punição disciplinar em desfavor dos acusados; RESOLVE, homologar o Relatório Final de fls. 490/501 e o Relatório Complementar de fls. 522/524, e arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos militares estaduais (atualmente) CB PM Nº 16.815 JANIO PINHEIRO GOMES - M.F. 109.312-1-5, SD PM Nº 23.524 THIAGO AQUINO VIEIRA - M.F. 302.197-1-1 e SD PM Nº 22.677 FERNANDO JOSÉ VERAS FERNANDES - M.F. 301.197-1-1, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, em atendimento ao princípio in dubio pro reo, conforme admite o art. 386, VII do Código de Processo Penal, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 14391613-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 294/2016, publicada no D.O.E. CE nº 067, de 11 de abril de 2016, visando apurar a responsabilidade funcional da agente penitenciária ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRÃO, haja vista que, no dia 28/01/2014, supostamente, falsificara a assinatura do seu ex-cônjuge (Francisco José Cidrão Júnior) para fins de autorização de crédito com a empresa CVC Turismo, faltando, assim, com o decore que tange a classe; CONSIDERANDO a prova técnica acostada aos autos, verifica-se o Exame Grafotécnico (Laudo Pericial nº 136.571 09-2016, fls. 195/199), no qual “constataram-se divergências de elementos gráficos que não caracterizam unicidade de punho escritor”, ou seja, o lançamento da assinatura do contrato, ora em análise, não fora realizada pelo mesmo subscritor das amostras analisadas; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 203/204), a processada nega que tenha falsificado a assinatura do ex cônjuge, alegando que tal acusação fora fruto de uma possível vingança em razão do clima de hostilidade entre o ex casal; CONSIDERANDO que é primordial ressaltar que atualmente a processada não pertence aos quadros da Secretaria de Justiça, haja vista o pedido de exoneração do cargo de Agente Penitenciário datado de 12/06/2013 (fl. 222); CONSIDERANDO que diante do acima exposto, a acusada não poderá mais ser alcançada administrativamente pela conduta descrita no raio apuratório; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem

o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar em parte o Relatório de fls. 242/263, e arquivar o presente Processo Regular instaurado em face da Agente Penitenciária ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRÃO – M.F. 472.862-1-2, em razão da perda de objeto. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de Janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2014, registrado sob o SPU nº 13609949-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1241/2014, publicada no D.O.E. CE nº 235, de 15 de dezembro de 2014, visando apurar a responsabilidade funcional do agente penitenciário JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, haja vista os eventos noticiados a este Órgão Correicional por meio do ofício nº 671/2013, datado de 08/08/2013, subscrito pelo Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Umirim-CE, versando sobre suposta desídia por parte do referido processado, ao supostamente permitir que o interno Raimundo Nunes Rodrigues se ausentasse da Cadeia Pública de Umirim, na data de 04/08/2013, tendo retornado somente dois dias depois; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 191/192) o processado confirmou que permitira a saída do interno na sobredita data, posto que o preso estava passando mal (vomitando e defecando sangue), ocasião em que estava na condição de único agente de serviço. Enfatizou que na cadeia pública de Umirim ficava apenas um agente plantonista e, quando necessário o socorro médico, deveriam pedir auxílio à Polícia Militar, porém, na ocasião não conseguiu contactá-los, uma vez que não havia telefone fixo, rádio de comunicação e o sinal de celular estava precário naquela Unidade Prisional, razão pela qual liberou o preso para ir ao hospital sozinho, tendo o mesmo que retornar ao presídio após seu atendimento portanto atestado médico, ressaltando que se tratava de um preso que estava no regime semiaberto e comprovadamente com longo histórico de doença. Salientou que o interno ameaçava quebrar a cadeia caso não fosse atendido, de modo que agiu de boa-fé ao liberá-lo, objetivando evitar um tumulto na cadeia e não “responder” por omissão de socorro. Frisou, por fim, que o referido interno já havia sido conduzido várias vezes com os mesmos sintomas quando ainda estava em regime fechado, e que não retornou para a cadeia pública de Umirim conforme o combinado, tendo o acusado relatado o fato no “livro de ocorrências”, inclusive anexando a falta na lista de frequência do interno (o que culminou na regressão do regime de cumprimento da pena para o fechado, além de sua transferência para outra unidade - fls. 10/13), o qual somente retornou à cadeia pública de Umirim na segunda-feira à noite para pernoitar, como determinava seu regime à época; CONSIDERANDO que em busca da verdade real, com esteio no contraditório e na ampla defesa, as testemunhas (agentes que trabalhavam a cadeia pública de Umirim, incluindo o administrador da unidade à época) foram unânimes em confirmar os fatos narrados pelo processado, destacando que as condições não eram propícias para um único agente de serviço quando do ocorrido (in casu o processado), e que a autorização de liberação se deu em caráter excepcional, com o fito de evitar um problema maior. Acrescentaram ainda, que o acusado é um excelente profissional e que o evento sob análise foi um fato isolado na carreira do servidor; CONSIDERANDO ainda o conjunto probatório colhido, verifica-se que não há elementos a apontar que o processado valeu-se do exercício funcional para lograr proveito ilícito para si, ou para outrem; CONSIDERANDO o exposto, em observância as normas legais e regulamentares vigentes, assim como ante as condições concretas em que o agente penitenciário acusado se encontrava, restou evidenciado que não seria razoável exigir dele outra conduta que não fosse a de permitir que o interno Raimundo Nunes Rodrigues fosse, por conta própria, ao hospital para receber tratamento, sob pena de acontecer algo mais grave aquele apenado. Tanto agiu de boa-fé que, ao verificar que o interno não tinha retornado como acordado, assinalou as faltas em sua ficha e comunicou o ocorrido ao superior hierárquico (conforme relatou o então administrador daquela cadeia - fls. 133/134), resultando na “quebra do regime” e em sua transferência para outra unidade; CONSIDERANDO a ficha funcional do processado, infere-se que este ingressou nos quadros da SEJUS em 13/09/1995 e não possui registro de sanções disciplinares; CONSIDERANDO o disposto no Art. 179, § 5º, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará - Lei Nº. 9.826/1974 (a qual os agentes penitenciários estão submetidos), onde dispõe que: “A legítima defesa e o estado de necessidade excluem a responsabilidade funcional”. Nesse diapasão, o § 8º do mesmo dispositivo apresenta o conceito de Estado de Necessidade, no âmbito administrativo, como causa de exclusão da responsabilidade disciplinar, senão vejamos: “Considera-se em estado de necessidade o funcionário que realiza atividade indispensável ao atendimento de uma urgência administrativa, inclusive para fins de preservação do patrimônio público”; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir que o servidor atuou “dentro da reserva do possível, sem má-fé, dolo ou culpa, amparado pelo estado de necessidade”; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 207/216, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Agente Penitenciário JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA - M.F. Nº 111.749-1-4, diante do reconhecimento da causa de excludente de responsabilidade disciplinar, nos termos dos §§ 5º e 8º do Art. 179, da Lei Nº. 9.826/1974. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2016 registrado sob o SPU nº 15567301-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 577/2016, publicada no D.O.E. CE nº 113, de 17 de junho de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT, o qual, quando chefe da equipe do ROP (Ronda de Operações Penitenciárias), no dia 23/08/2015, na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo, localizada em Pacatuba/CE, teria, em tese, agredido um detento durante a remoção da “Vivência I” para o isolamento, agredindo-o no rosto e nas pernas, além de ter utilizado desnecessariamente spray de pimenta no rosto do detento quando este se encontrava imobilizado; CONSIDERANDO que os fatos chegaram ao conhecimento desta CGD através do Ofício SEGAB/SEJUS nº 2901/2015, do então Secretário de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Sr. Hélio das Chagas Leitão Neto, datado de 10/09/2015; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado negou veementemente os fatos conforme descritos na exordial (agressão física contra o preso), declarando que no dia do ocorrido estava na chefia da equipe do ROP quando foram acionados para transferir um preso da “Vivência I” para o isolamento, haja vista a expulsão dele pelos outros presos da mencionada ala sendo a transferência medida recomendada para salvaguardar a integridade do detento. Durante a execução da medida, o interno mostrou-se inconformado com a ida para o isolamento, negando-se, assim, a obedecer os comandos dos Agentes de plantão e proferindo palavras de baixo calão contra a equipe; CONSIDERANDO ainda o que ressaltou o interrogado, este asseverou que o preso apresentava-se em estado de embriaguez (“odor etílico, olhos bastante vermelhos”) e sem condições de entender as instruções, razão pela qual utilizou o spray de pimenta para minimizar a resistência do detento, vindo o mesmo a desmaiar. Imediatamente, a equipe acionou os enfermeiros da unidade prisional para as providências cabíveis; CONSIDERANDO que o conjunto probatório é composto pelos depoimentos dos Agentes Penitenciários acionados para executar a transferência do detento (equipe do ROP formado por 05 agentes e equipe de plantão formada por 03 agentes) e pelas imagens do recinto, através de mídia – DVD; CONSIDERANDO que se extrai dos testemunhos dos agentes penitenciários que o interno estava sob o estado de embriaguez, por ter feito uso de cachaça artesanal, mostrando-se revoltado com a ida para o isolamento, daí durante todo o trajeto gritava e proferia palavras de baixo calão contra os Agentes e para conter a alteração de comportamento, o chefe da equipe, ora processado, fez uso do spray de pimenta; CONSIDERANDO que a versão de agressão física de chutes, murros e cassetetes, deixando escoriações nas costas, rosto e tórax é sustentado apenas pela suposta vítima, contudo tão versão mostra-se incompatível com as imagens anexadas aos autos; CONSIDERANDO que as imagens, sem áudio, dos corredores do estabelecimento prisional mostram a condução do interno da “Vivência I”, cercado de 08 agentes penitenciários, algemado com as mãos para trás, com o andar cambaleante, havendo a necessidade de condução pelo processado. Ademais, extrai-se do vídeo que fora feito o uso do spray, porém não há como auferir quais as palavras de baixo calão proferidas, contudo, ao desmaiar, percebe-se que o AGP Belfort junta as pernas do detento caído com o pé, mas não há registro de agressão, conforme relatado pelo preso, como chutes, murros e o uso de cassetetes; CONSIDERANDO que consta nos autos que o preso ao chegar na enfermaria apresentava o queixo arranhado, o que se coaduna com o que é demonstrado nas imagens, quando o mesmo está encostado na parede e desfalece, ralando assim o queixo na parede; CONSIDERANDO que se desprende dos fólios processuais que a atitude de insubordinação do preso durante a transferência, somada à necessidade de imposição de respeito e limites dentro do ambiente carcerário, percebe-se que não houve excesso praticado pelo o AGP Belfort, sendo tanto a utilização do spray de pimenta, quanto o empurrão da perna, ações compatíveis e proporcionais para manter o controle no caso concreto; CONSIDERANDO que na imposição de sanção deve ser analisada a culpabilidade do agente, sobretudo ao lidar com situações de extremo stress em que se exige total responsabilidade e controle, detendo armas não letais para conter qualquer atitude de indisciplina do detento, como foi no caso dos autos; CONSIDERANDO não ter elementos de provas suficientes para convencimento da aplicação de uma sanção disciplinar; RESOLVE: arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar o Agente Penitenciário MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT - M.F. nº 473.059-1-8, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c Art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIPROC nº 0902881/2018) apresentado pelo militar estadual SD PM ANTÔNIO PAULINO LOPES FILHO, solicitando a conversão da sanção de 03 (três) dias de Custódia Disciplinar (de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 16262063-2, publicada no D.O.E. CE nº 010, de 15/01/2018) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento foi publicada em 15/01/2018, o Requerente/Representante Jurídico foi intimado da supracitada decisão em 31/01/2018 (conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do SPU nº 16262063-2, fl. 138 - haja vista a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina, no período compreendido entre 20/12/2017 e 20/01/2018, nos termos da Portaria CGD nº 2350/2017, publicada no D.O.E CE nº 223, de 30/11/2017), sendo o presente requerimento protocolizado em 02/02/2018; CONSIDERANDO, no entanto, que a possibilidade legal de conversão da sanção em serviço extraordinário não é prevista em caso de Custódia Disciplinar (art. 20, da Lei nº 13.407/03 - como ocorreu in casu), mas tão somente quando a sanção aplicada ao militar for a de Permanência Disciplinar (art. 18, da Lei nº 13.407/03); RESOLVE, ante o exposto, indeferir o pedido apresentado pelo militar estadual SD PM ANTÔNIO PAULINO LOPES FILHO - M.F. Nº 303.983-1-9, por falta de amparo legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIPROC nº 0849956/2018) apresentado pelo militar estadual SD PM CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS, solicitando a conversão da sanção de 03 (três) dias de Permanência Disciplinar (de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 13809208-7, publicada no D.O.E. CE nº 008, de 11/01/2018) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento foi publicada em 11/01/2018, o Requerente/Representante Jurídico foi intimado da supracitada decisão em 29/01/2018 (conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do SPU nº 13809208-7, fl. 164 - haja vista a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina, no período compreendido entre 20/12/2017 e 20/01/2018, nos termos da Portaria CGD nº 2350/2017, publicada no D.O.E CE nº 223, de 30/11/2017), sendo o presente requerimento protocolizado em 01/02/2018; CONSIDERANDO, deste modo, que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º, da legislação supra; CONSIDERANDO que a conversão pleiteada em prestação de serviço extraordinário não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO que no cômputo da conversão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; RESOLVE, deferir o pedido apresentado pelo militar estadual SD PM CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS - M.F. Nº 303.879-1-0, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIPROC nº 1064766/2018) apresentado pelo militar estadual 3º SGT PM JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA, solicitando a conversão da sanção de 03 (três) dias de Permanência Disciplinar (de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 16313221-6, publicada no D.O.E. CE nº 206, de 06 de novembro de 2017) em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento foi publicada em 06/11/2017, tendo o Requerente/Representante Jurídico do servidor sido intimado em 13/11/2017 - conforme Mandado de Intimação acostado aos autos da Sindicância (fl. 156), enquanto o presente pleito foi protocolado em 08/02/2018; CONSIDERANDO no entanto, que após análise do sobredito Mandado de Intimação - em cotejo com a informação constante da Carteira de Identidade Militar do aludido servidor, verifica-se que houve um equívoco na transcrição da matrícula funcional do militar, incorreção esta decorrente da informação extraída do Resumo de Assentamentos acostado às fls. 56/58 da epígrafa Sindicância; CONSIDERANDO desta feita, que consoante as razões apostas no pleito sob exame, “a publicação e ofício expedido (...) foi feita com matrícula errada, constando a matrícula 135.803-1-6, quando deveria ser 135.009-1-6, levando a impossibilidade de localização do associado, pois são mais de 11.000 (...) e sem a matrícula correta tornou-se impossível localizar o sócio e intimá-lo da

decisão"; CONSIDERANDO o exposto, diante da possibilidade de prejuízo (a que não deu causa) ao servidor interessado, bem como, em virtude da conversão pleiteada em prestação de serviço extraordinário, in casu, não se mostrar prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar, RESOLVO, conhecer do pedido apresentado pelo militar estadual 3º SGT PM JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA - M.F. Nº 135.009-1-6 e deferi-lo, devendo-se considerar para o cômputo da conversão, que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, em que a prestação do serviço extraordinário dar-se-á através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº75/2018 - CGD - O SINDICANTE TEN BM ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº2401/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 240, de 26/12/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 177363410 (VIPROC Nº 7363410/2017), no tocante à investigação preliminar instaurada com o escopo de apurar denúncia formalizada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Sousa, em desfavor dos policiais da viatura de placas PON 4150, noticiando que fora agredido fisicamente durante uma abordagem pelos SD PM 24.514-ERIK CARVALHO AMÂNCIO - MF:303.231-1-4 e SD PM 28417-LÚCIO IAGO LIMA TEIXEIRA - MF:306.431-1-9, com um soco nas costelas, pelo policial que realizara a busca, enquanto que seu amigo DANIEL SOUSA DOS SANTOS, também sofrera agressão física com dois socos nos testículos, fato ocorrido no dia 18/10/2017, por volta das 14:20h, na Av. "I", bairro Prefeito José Walter, em frente ao n.º 770, local onde funciona uma panificadora em que os abordados trabalham; CONSIDERANDO que existe registro em mídia da referida abordagem e Laudo Pericial nº 709881/2017, comprovando a existência de lesão corporal no denunciante; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 2549/2017, ratificado pelo Despacho nº 1591/2017, exarado pelo Orientador da CEINP, respondendo, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 14597/2017, da lavra do Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais militares em questão; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o (s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII, VIII e X, c/c Art.9º, §1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 §1º, incisos I e II, §2º, inciso II, Art. 13, §1º, incisos II, VI, XXX, XXXII e XXXIV, §2º, inciso XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina-respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos militares SD PM 24.514-ERIK CARVALHO AMÂNCIO-MF: 303.231-1-4 e o SD PM 28417-LÚCIO IAGO LIMA TEIXEIRA-MF: 306.431-1-9; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Erisvaldo Gerônimo dos Santos - TEN BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº82/2018 - CGD - A SINDICANTE, MARIA JULIÊTA DE CASTRO FERNANDES, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº1261/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 17.02.2017, tendo como substituto nestes autos EPC Gecila Siqueira Gomes, matrícula funcional Nº133173-1-3; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº174686685; CONSIDERANDO o teor do ofício nº56/2017-DMS, datado de 01 de junho do mesmo ano, subscrito pelos delegados de polícia civil Márcio Lopes da Silva e Alex Bruno Pinto Mattos, anexado aos autos; CONSIDERANDO o desaparecimento de quatro procedimentos policiais da Delegacia Municipal de Sobral que estavam sob a guarda da escrivã de polícia civil ALINE MACIEL MELO; CONSIDERANDO o que restou apurado em sede de investigação preliminar; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina Respondendo determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta atribuída a servidora, em tese, configura a violação ao art.100, incisos II da Lei 12.124/93; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor da

servidora Aline Maciel Melo, escrivã de polícia civil, matrícula funcional nº300.086-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica(m) cientificada(s) a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Maria Juliêta de Castro Fernandes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº86/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo SPU Nº 179183010, dando conta que no dia 24 de dezembro de 2017, por volta das 09h30, o SD PM 29.862 - CAIO OLIVEIRA FERNANDES, M.F. nº 307.727-1-7, em tese, encontrava-se no interior do estabelecimento "Boate 80", portando arma de fogo, apresentando sinais exteriores de embriaguez e provocando desordem naquele ambiente; CONSIDERANDO que o policial militar supracitado, recusou identificar-se para o SGT PM Daniel Ventura da Silva, então comandante da composição PM responsável pelo atendimento daquela ocorrência, passando a proferir palavras de baixo calão (palavrões) contra o graduado; CONSIDERANDO que o SD PM 29.862 - CAIO Oliveira Fernandes, M.F. nº 307.727-1-7, também teria supostamente agredido fisicamente o Sargento PM Daniel Ventura da Silva e o Sargento PM Afrânio Soares Camelo, vindo a causar-lhes lesões e, também, provocado avarias no xadrez da viatura CP5641 no ato de sua condução; CONSIDERANDO que o referido soldado infrator foi autuado em flagrante delito por infração ao Art. 299 do CPM (Desacato); CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Artigo 7º, incisos III, IV, V e IX, e violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, IV, VI, VIII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, incisos I e III, c/c Artigo 13, §1º, incisos XXIV, XXVII, XXVIII, XXX, XXXI, XXXII, XLVIII, XLIX, LVIII e § 2º, inciso IV, X, XII, XX, XXXVII, LIII, LV tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art.103, § único, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao SD PM 29.862 - CAIO OLIVEIRA FERNANDES, M.F. nº 307.727-1-7, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, composta pelos Oficiais: MAJ PM João Marcelo Amaro de Sousa, M.F. 111.069-1-9 (Presidente), MAJ PM Alessandro Costa Cavalcante (Interrogante), M.F. nº 125.198-1-8 e a TEN PM Áustria Carlos da Silva Ferreira, M.F. nº 108.528-1-1 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº91/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 173031986, instaurada através da Portaria CGD nº 2048/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I - Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº94/2018 - CORRIGENDA - A Escrivã de Polícia GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil - CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº 126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 032, em 14/02/2012, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Lúcia de Fátima de Sousa Paula, matrícula funcional nº 28.314-1-4, nos termos da portaria nº 269/2016-CGD, publicada no Diário



Oficial do Estado – DOE, em 31/03/2016. RESOLVE: Retificar a Portaria nº 54/2018-CGD, datada de 24/01/2018, publicada no DOE, Série 3, Ano X, nº 023, de 01/02/2018, nos autos da sindicância nº 17385369-2. Onde se lê: “(...) e artigo 102, “b”, ...); Leia-se: “(...) e artigo 103, “b”, ...). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº100/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Investigação Preliminar sob SPU nº 18006281-6, dando conta de que o 1º SGT PM TIMÓTEO FERNANDES DO CARMO, M.F. Nº 101.280-1-3, ao assumir o comando do Destacamento Policial Militar de Croatá-CE, em de junho de 2017, passou a manter contato com promotores de eventos do referido município, especificamente com o Sr. Daniel Carvalho da Silva, com o intuito de formar “parceria” no sentido de lhes fornecer segurança em seus eventos mediante a cobrança de R\$ 100,00 (cem reais) por evento, com a promessa de que qualquer problema envolvendo brigas, venda de bebida a menores, bem como o consumo de entorpecentes durante a realização dos eventos, não chegaria ao conhecimento do Ministério Público local e, caso chegasse, este seria informado de que a denúncia não procedia; CONSIDERANDO que o Sr. Daniel Carvalho da Silva alega ter pago, por mais de dez vezes, a referida quantia, mencionando também os nomes de Cícero Ribeiro Lima, proprietário do Clube Vip Emoções, o qual está situado ao lado de um posto de saúde, e Silvano Bezerra Nobre, proprietário do Bar do Cajueiro, como sendo comerciantes que também pagavam a mesma quantia em seus eventos; CONSIDERANDO que, no dia 03 de outubro de 2017, ocasião do encerramento dos festejos religiosos de Lagoa da Cruz, o Sr. Daniel Carvalho da Silva teve seu evento prejudicado pelo som de paredões que funcionaram até as 05h00 com a aquiescência do SGT PM Timóteo, mesmo tendo alvará de funcionamento e realizada a “parceria” acima referida, o qual teria recebido dos proprietários dos paredões valores para permitir o funcionamento dos mesmos por toda a noite, prejudicando também a realização da missa e o sossego da população local; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXIX, ofender a disciplina militar prevista no art. 9º, § 1º, Incs. I, IV e V, e § 2º, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, § 2º, inciso III, c/c Art.13, §1º, incisos XIII, XV, XVII e XXI, §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o Art. 71, inciso II, c/c o Art.88 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a (s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, praticada (s) pelo (s) policial militar 1º SGT PM TIMÓTEO FERNANDES DO CARMO, MF Nº 101.280-1-3, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos OFICIAIS: MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), MAJOR QOPM JEAN ACÁCIO PINHO, MF Nº 111.067-1-4 (Interrogante) e 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº101/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº 17799346-4, dando conta de que o Cabo PM nº 23.702, ELIARDO FERREIRA MACIEL, M. F. Nº 302.823-1-0, no dia 08 de novembro de 2017, na cidade de Boa Viagem/CE, haver sido preso em cumprimento de um Mandado de Prisão expedido pelo juízo da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE, ocasião que também foi autuado em flagrante na DAI/CGD, pelo delito do art. 12 da lei 10.826/03, posse irregular de arma de fogo de uso permitido; CONSIDERANDO que o miliciano em tela foi denunciado pelo Ministério Público da Comarca de Boa Viagem/CE nas tenazes dos artigos 33 da lei 11.343/06(tráfico ilícito de entorpecentes), art. 35 da lei 11.343/06(associação para o tráfico de drogas), art. 4º da lei 12.850/13 (participação em organização criminosa), art. 288-A do Código Penal Brasileiro(Constituição de Milícia Privada), art. 4º da lei 1.521/51(agiotagem), art. 17 da lei 10.826/03(comércio ilegal de arma de fogo) e art. 158 e 180 do Código Penal Brasileiro(extorsão e receptação respectivamente);

CONSIDERANDO que o juízo da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE recebeu parcialmente a denúncia, afastando inicialmente os delitos do art. 17 da lei 10.826/03(comércio ilegal de arma de fogo) e art. 4º da lei 1.521/51(agiotagem); CONSIDERANDO que o miliciano em tela participa supostamente de organização criminosa no município de Boa Viagem/CE e atuante em boa parte do território do Estado do Ceará, tendo como “chefe” Iramilton Gomes dos Santos “vulgo Japonês”, organização esta que é responsável por diversas práticas criminosas, tais como: homicídios, tráfico ilícito de entorpecentes, associação para o tráfico; roubos, constituição de milícia privada, extorsão, dentre outros; CONSIDERANDO que dentro da organização criminosa o cabo Eliardo realizava a cobrança do “resgate” de motocicletas roubadas, coação de comerciantes para o pagamento de proteção contra assalto de seus estabelecimentos, dentre outras práticas e ainda repassava informações do município de Boa Viagem/CE para “Japonês”; CONSIDERANDO que nas interceptações telefônicas realizadas no curso da investigação policial foi flagrado negociando a receptação de produtos roubados a fim de inseri-los no comércio ilegal do município de Boa Viagem/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos XII, XIII, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXXII, XLVIII e LVIII e § 2º, incisos LIII e LVII tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art.103 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a (s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, praticada (s) pelo (s) policial militar Cabo PM nº 23.702, ELIARDO FERREIRA MACIEL, M. F. Nº 302.823-1-0, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos OFICIAIS: MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), MAJOR QOPM JEAN ACÁCIO PINHO, MF Nº 111.067-1-4(Interrogante) e 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº102/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no Expediente protocolado no SISPROC sob nº: 173552528, a qual informa sobre a conduta do policial militar SGT PM 13421 ANTÔNIO ERIBERTO DOS SANTOS, M.F Nº037396-1-9, que teria apresentado atestado médico para justificar sua falta ao serviço ao qual estava escalado no dia 30/12/2017, neste havia inconsistência quanto a veracidade do mesmo, sendo o atestado emitido pela Dr. Manoel Álvaro Sales Neto, CREMEC nº3696, na unidade do Hospital São José de Doenças Infeciosas; CONSIDERANDO a informação do Ofício Nº1483/2017-CREMEC/SEC, onde o Secretário Geral – CREMEC, Cons. Lino Antônio Cavalcanti Holanda informa que o médico Manoel Álvaro Sales Neto, CREMEC 3696, foi ouvido, e atesta como falso o atestado emitido em 30/12/2016, em favor do Sr. Antônio Eriberto dos Santos; CONSIDERANDO solução do IPM Nº012/2017-AJUD.SEC/5ºBPM, referente à Portaria Nº008/2017-AJUD.SEC/5ºBPM(SPI nº567566/2017), no sentido de reconhecer indícios de crime e transgressão militar praticados pelo militar; CONSIDERANDO que o médico Manoel Álvaro Sales Neto afirma ainda há outros atestados médicos falsos endereçados ao SGT PM 13421 ANTÔNIO ERIBERTO DOS SANTOS apresentados por este em outras datas, conforme Termo e Juntada de documentos do IPM supra; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VIII e XI, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos V, IX, XI, XIII, XVIII e XXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.11, c/c o Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso I, Art. 13, § 1º, incisos VI, XVII e XXXII, e §2º, incisos XV, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o art. 71, II, C/C 88, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo SGT PM 13421 ANTÔNIO ERIBERTO DOS SANTOS, M.F Nº037396-1-9, e a incapacidade moral para sua permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais MAJOR PM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES,M.F.: 111.055-1-3(Presidente), MAJOR PM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2(Interrogante), e CAP PM ELISÂNGELA FEITOSA NASCIMENTO DE ARAÚJO, M.F.: 111.558-1-2 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no

Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº108/2018 - CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RENATO ALMEIDA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar protocolizada sob o SPU 179042092, noticiando suposta irregularidade atribuída aos Policiais Civis FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS, ANDERSON DIAS DO PRADO, JOSÉ NILSON BORGES BARROS, SAMIA KARINA DE SOUSA GIRÃO SILVA e ABIMAEEL GOMES BARROS, por terem, supostamente, aderido ao movimento de paralisação, a partir do dia 28/10/2016, mesmo o Poder Judiciário decretando a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Controlador Geral de Disciplina respondendo para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR; CONSIDERANDO que a conduta dos referidos servidores, em tese, viola o artigo. 100 incisos I, III e XII, bem como o artigo. 103, "b", incisos VI, IX, XII, XXVIII, XXXIII e LXII, todos da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor dos Policiais Civis: IPC FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS, M.F. 167.821-1-4; EPC ANDERSON DIAS DO PRADO, M.F. 133.151-1-6; EPC JOSÉ NILSON BORGES BARROS, M.F. 135.623-1-8; IPC SAMIA KARINA DE SOUSA GIRÃO SILVA, M.F. 301.060-1-6 e IPC ABIMAEEL GOMES BARROS, M.F. 106.177-1-5 para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Ficam identificados os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Renato Almeida Pedrosa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº109/2018 - CGD - CESIM - O SINDICANTE FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS, CAP BM, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS CERIN/CGD, por delegação do EXMº. SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, e de acordo com a Portaria CGD Nº 1303/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 040, de 24/02/2017; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº. 170519325, que versa sobre uma denúncia realizada pela Sra. Domingas Gonçalves Martins, oficializada por meio do Boletim de Ocorrência nº 558 – 3873/2016, noticiando suposto abuso de autoridade e agressão física cometidos pelos policiais militares, 1º SGT PM AIRTON CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA MF: 112.940-1-4, SD PM RÔMULO DA SILVA BARBOSA, MF: 304.465-1-8 e SD PM AMARILDO TAVARES BATISTA, MF: 587.795-1-2, que compunham a VTR RD-2787, fato ocorrido no dia 26 de dezembro de 2016, por volta das 13h, no sítio Mastruz/Guaribas, no município de Tauá/CE; CONSIDERANDO o teor do despacho do Exmº Senhor Controlador Geral de Disciplina no sentido de ser instaurada Sindicância Administrativa em desfavor do militar acusado; CONSIDERANDO finalmente, que tais condutas, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos IV, V, X, IX e XI, assim como os deveres militares incursos no Art. 8º, inciso IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, e XXXIII, configurando, em tese, transgressões disciplinares de acordo com o Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II e III, c/c Art. 13, § 1º, incisos I, II, IV, XI, XII, XIII, XVII, XXX, XXXII, XXXIV, §2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará. RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor dos Policiais Militares em tela objetivando a apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; II) Ficam os acusados e/ou seus defensores, desde já, identificados que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DOS INHAMUNS – CERIN/CGD, em Tauá/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Francisco Iran Oliveira Barros - CAP BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº110/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado no SISPROB sob Nº:175040362, com escopo de

apurar a conduta dos militares CB PM 22255 MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO, MF: 300.667-1-5, CB PM 22.545 ADRIANO DOS SANTOS MACIEL, MF: 301.067-1-7 e SD PM 24.798 FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO, MF:303.515-1-7 que no dia 19/07/2017, foram denunciados pela Sra. Janaina da Costa Santos, em cuja narrativa afirmara que os citados policiais, ao encontrarem droga no telhado de uma casa vizinha à sua, por volta das 16h30, no bairro Serrinha, - entorpecentes adquiridos pelo companheiro da denunciante -, não fizeram o procedimento legal, levaram a droga (crack e cocaína), exigiram e receberam a quantia de R\$3.000,00(três mil reais), ficando de retornarem ao local para novo recolhimento de numerário no valor de R\$10.000,00(dez mil reais); CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VI, IX, X e XI, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art.11, c/c o Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II e III, Art. 13, § 1º, incisos IV, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII e XXXII e § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o art. 71, II, C/C 88, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelos militares CB PM 22255 MARCUS WEBER ALMEIDA PINHEIRO, MF: 300.667-1-5, CB PM 22.545 ADRIANO DOS SANTOS MACIEL, MF: 301.067-1-7 e SD PM 24.798 FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO, MF:303.515-1-7, e a incapacidade moral para sua permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais MAJOR PM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F.: 111.055-1-3(Presidente), MAJOR PM CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2(Interrogante), e CAP PM ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO, M.F.: 111.558-1-2 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 71, II, C/C 88, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; IV) Ficam os acusados e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº111/2018 - CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de Investigação Preliminar SPU 175743932, contendo indícios de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelos policiais militares CB MARCELO SOARES PEREIRA, MF 300.752-1-8, e SD SERAPIÃO SILVA SANTOS, MF 303.696-0-1; os quais teriam, supostamente, no dia 11/08/2017, por volta de 12h, agredido física e moralmente o Sr. Júlio César Maciel de Lima, quando de uma abordagem policial realizada na BR-122, Bairro Cohab, Quixadá/CE; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 534-3892/2017; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos IV, V, VII e X; e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XXV, XXVI e XXVII; observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos II, III e XXXIV; e § 2º, inciso LIII; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos policiais militares: CB MARCELO SOARES PEREIRA, MF 300.752-1-8, e SD SERAPIÃO SILVA SANTOS, MF 303.696-0-1; II) FICAM IDENTIFICADOS OS ACUSADOS E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº 30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº 027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 08 de fevereiro de 2018.

Valquézio Vital Barbosa - MAJ PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº120/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 113/2018, datada do dia 05 de Fevereiro de 2018, nos autos do Processo nº 15812846-0, concedendo-lhes



1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V		FORTALEZA/REDENSÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	SARGENTO PM	V		FORTALEZA/REDENSÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V		FORTALEZA/REDENSÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1153A/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 3 de julho de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1153A/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
022715	JOSE MAILSON CRUZ	ESTRATÉGICO I	9.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1236/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 171/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de agosto de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1236/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
020108	RODRIGO FERNANDES TAVORA PONTE	OPERACIONAL III	5.000,00
027798	JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA	NÍVEL EXECUTIVO II	3.142,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1238/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de agosto de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no



inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1238/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000462	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	EXECUTIVO III	2.000,00
000446	CELIA MARIA PINTO PEREIRA	EXECUTIVO III	2.000,00
007265	MARILDA VENUTO MARTINS	NÍVEL ESTRATÉGICO I	7.550,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1424/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017 RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 187/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de setembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1424/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000920	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.500,00
000344	ANTONIA ELIEZINA A DE CASTRO	NÍVEL OPERACIONAL II	1.360,00
001059	MARIA DALVA DE LIMA	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1432/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de setembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1432/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
018081	MARIA DE FATIMA DE CASTRO GINO	NÍVEL EXECUTIVO II	2.800,00
015973	SCEILA MARIA BASTOS VASQUES	NÍVEL EXECUTIVO II	2.800,00
015055	ROSA EMILIA ROCHA	NÍVEL EXECUTIVO I	3.300,00
016142	MARIA GORETE ARAUJO MACEDO	NÍVEL EXECUTIVO I	3.500,00
001410	RITA DE CASSIA FEITOSA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.200,00
022715	JOSE MAILSON CRUZ	ESTRATÉGICO I	9.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1584/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017 RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 187/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 2 de outubro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X,



XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1584/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000406	AUREA MARIA PONTES GADELHA	OPERACIONAL I	1.800,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1587/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 2 de outubro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1587/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000339	ANNE MARY SALDANHA FREIRE	NÍVEL OPERACIONAL II	1.000,00
002670	CECÍLIA CLÁUDIA BEZERRA CORREIA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.800,00
002453	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DUARTE	NÍVEL EXECUTIVO II	3.000,00
029031	DIVALDO CARNEIRO SOARES	ESTRATÉGICO II	7.150,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1733/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017, e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, DOE 17.02.2017 RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 187/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, DOE, 17.02.2017, nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de novembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1733/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001445	ROSSANA BORBUREMA FERREIRA GOMES	NÍVEL EXECUTIVO III	2.500,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1734/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 227/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de novembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1734/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1735/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 171/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (D.O.E. 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de novembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1735/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
003354	MARIA JOSE ALVES FIUZA	NÍVEL ESTRATÉGICO III	4.818,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1737/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 0208/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de novembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1737/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
028748	LUCELIA LIMA DE SOUSA	OPERACIONAL I	1.500,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1738/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do § 1º, do art. 24, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), além do art. 1º, do Ato Normativo nº 277, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE 17.02.2017), e do art. 1º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017) RESOLVE: Art. 1º **Designar** os servidores constantes do Anexo Único ao presente Ato para integrar Equipe de Trabalho, vinculada ao Grupo instituído pelo Ato da Presidência nº 181/2017. Art. 2º Fica concedida aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho referida no art. 1º a gratificação (GTTR) a que alude os arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), regulamentada pelo Ato Normativo nº 227, de 15 de fevereiro de 2017, (DOE, 17.02.2017), nos valores indicados no Anexo Único, a partir de 1º de novembro de 2017. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 1 (ano), podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Art. 2º, do Ato Deliberativo nº 806, de 15 de fevereiro de 2017, sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo também devida a gratificação prevista no art. 3º, da Lei Estadual nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 15.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1738/2017

MAT.	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
028941	JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA	EXECUTIVO I	3.336,00
001603	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO HOLANDA	NÍVEL ESTRATÉGICO I	7.000,00

*** **

PORTARIA Nº039/2018 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	20.598	Servidor Motorista	11/02/2018 05:00	11/02/2018 05:00	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$70,53	R\$493,71

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de fevereiro 2018.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº043/2018 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	20.598	Servidor Motorista	ICÓ - CE	19 e 20/02/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$70,53	R\$141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro 2018.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº04/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, no dia 02 de março de 2018, com credenciamento das 13:00h às 13:15h e Início do Pregão: 13:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº06/2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2018, no dia 05 de março de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS CONFORME MANUAIS TÉCNICOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO RESPECTIVO FABRICANTE, EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP, COM CAPACIDADE 1500 KG, CONTROLE VVVV(FREQUENCIA VARIÁVEL), DO TIPO SOCIAL PASSAGEIROS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO SENADOR CÉSAR CALS - ANEXO I, DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº60/2017-IL

PROCESSO Nº 06916/2017 OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) exemplares do livro "O Homem do Globo e Outros Contos e 75 (setenta e cinco) livros "Direito Público em Seis Tempos Teóricos, Relevantes e Atuais", perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) exemplares, para atender aos gabinetes dos Parlamentares e diversos setores desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: A aquisição desses exemplares é uma iniciativa da Presidência desta Casa Legislativa. A obra literária destina-se aos gabinetes dos Senhores Deputados e diversos setores desta Assembleia Legislativa, com vistas a trazer informação ao leitor sobre nuances sobre estes assuntos de grande interesse para nossos parlamentares. O livro "O homem e o Globo" retrata histórias recolhidas das comarcas e o "Direito Público em Seis Tempos Teóricos, Relevantes e Atuais" trata de trabalhos técnicos decorrentes da prática cotidiana junto ao Tribunal de Justiça do Ceará. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002.01.122.500.21790.15.0000339030.00000200 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, a saber: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei n.º 9.610/98 - prescreve: "cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica." Preceitua, ainda, que "pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou". CONTRATADA: Durval Aires Filho. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: As obras em apreço são de autoria do escritor e pesquisador Durval Aires Filho, conforme atesta o número do ISBN - International Standard Book Number, que se trata de um código numérico que identifica os livros segundo o título, o autor, o país, a editora e edição, trata-se de um sistema internacional padronizado que identifica numericamente os livros. No Brasil a Biblioteca Nacional (BN) é responsável pela supervisão e gerência técnica da Agência Brasileira do International Standard Book Number - ISBN desde 1978. O ISBN do livro "O Homem do Globo" é o número 978-85-87995-96-4 e o ISBN do Livro "Direito Público" é 978-85-7840-485-6, que poder ser visualizados na parte de trás da capa de cada exemplar. Ficando, a comercialização por conta do autor da obra. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 75 (setenta e cinco) exemplares do livro "O Homem do Globo e Outros Contos e 75 (setenta e cinco) livros "Direito Público em Seis Tempos Teóricos, Relevantes e Atuais", perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) exemplares, para atender aos gabinetes dos Senhores Deputados e diversos setores desta Assembleia Legislativa, nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 15/02/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC - Ata Nº 01/2018 - Ata de Reunião Extraordinária da Assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC. Aos Vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião do Palácio da Abolição, reuniram-se o Secretário Adjunto da Saúde Marcos Antônio Gadelha Maia, a Secretária Executiva da Saúde Lilian Alves Amorim Beltrão, a Coordenadora da CORES Joseana Lima dos Santos Nobre, a Assessora do Gabinete do Governador Rita de Cássia Lima Bezerra, a Assessora da CORES Maria de Fátima F. M. Gurgel, a Assessora Jurídica da ASJUR Daniela Ribeiro, a Coordenadora da 20ª CRES Maria de Lourdes Coêlho Alencar Barreto, a Secretária Executiva do Consórcio Andreia Maria Alves Guedes, a Procuradora Jurídica do Consórcio Kátia Francylza Lima Venancio, os Prefeitos dos Municípios de Araripe, Sr. Giovane Guedes Silvestre; Crato, Sr. José Ailton de Sousa Brasil; Farias Brito, Sr. José Maria Gomes Pereira; Várzea Alegre, Sr. José Helder Máximo de Carvalho; Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo; Salitre, Rondilson de Alencar Ribeiro; Representante do Município de Nova Olinda, Silvilene de Souza Sampaio e o Assessor do Prefeito do Município de Várzea Alegre, Helano Fiúza C. Frota, com o fim de deliberar sobre o responsável legal pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato até a eleição do Presidente. O Secretário Adjunto iniciou a reunião, relatando sobre a questão financeira do Consórcio e sobre a importância dos Municípios de aderir às unidades gerenciadas pelo Consórcio. A Secretária Executiva da Saúde do Estado relatou sobre os problemas enfrentados pelo CEO R Crato, inclusive sobre a questão da energia para suportar todas as cadeiras sem causar prejuízos maiores e que, apesar de a Justiça conceder liminar com o fim de obrigar a Enel a realizar o procedimento para resolver o problema, este só foi resolvido com a compra da subestação pelo próprio Consórcio no fim do ano passado, o que dificultou o funcionamento integral do CEO R Crato no ano de 2017. O Prefeito de Várzea Alegre relatou sobre o retorno de seu Município ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, uma vez que, na gestão anterior, pertencia ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; que se faz necessário uma gestão adequada, sabendo coordenar as finanças para não ter prejuízos; que há dificuldade geográfica para enviar pacientes de seu Município à Policlínica de Campos Sales e com a Policlínica do Crato tudo vai ficar mais fácil. O Prefeito de Araripe relatou que é Prefeito há dois anos e é a primeira vez que é convocado para uma Assembleia. O Prefeito de Salitre falou da importância da participação ativa dos Prefeitos no Consórcio e que já assinou o contrato de rateio com o transporte sanitário. O Prefeito de Tarrafas falou da dificuldade de enviar seus pacientes à Policlínica de Campos Sales por causa da distância; que tem que ser analisado o custo benefício em aderir ao Consórcio; que em seu Município contratou 06(seis) especialidades médicas e estão atendendo toda a população; relata ainda sobre a necessidade de se reunirem mais para participar ativamente do consórcio e que, quando a Policlínica do Crato estiver funcionando, vai aderir. A coordenadora da 20ª CRES fez um relato geral sobre a gestão do consórcio desde seu nascedouro; as dificuldades enfrentadas; pediu cooperação aos prefeitos para decidirem sobre a situação do Centro de Zoonoses, uma vez que o Município do Crato não pode arcar sozinho, até porque o Centro de Zoonoses atende a demanda de todos os Municípios que compõem a 20ª CRES. A Secretária Executiva do Consórcio relatou sobre todo o enfrentado pelo Consórcio; informou que as unidades foram construídas para o rateio de 13(treze) Municípios e que nunca houve adesão em sua integralidade. Por tal motivo, sempre houve débitos. Relatou que, quando se era marcada assembleia, sempre enviava as convocações para os e mails dos Secretários da Saúde dos Municípios, sendo confirmado o recebimento dos mesmos por email e por telefone; falou da lisura dos processos seletivos e da dificuldade de gerir o Consórcio sem recursos; relatou ainda que, quando da Assembleia para a reeleição do Presidente Moisés Loliola, este pediu uma auditoria no consórcio. A Coordenadora da Cores falou que deve haver a eleição dos conselheiros, fiscal e consultivo, para auxiliar nos trabalhos do Consórcio; que haverá, em paralelo com a nova gestão, uma auditoria no consórcio. Por fim, ficou deliberado por voto unânime que quem responderá pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato será o Coordenador da 20ª CRES interinamente até a eleição do novo presidente, a qual deverá ocorrer em até 90(noventa) dias; que o ato formal para esta nomeação será uma Portaria proveniente do Secretário de Saúde do Estado em que delegará poderes para representar o Consórcio; Já ficou designada a data do dia 02(dois) de Fevereiro deste ano nova Assembleia na sala de Reunião do Palácio da Abolição, às 9:00 horas para tratar de assuntos como: Adequar as especialidades da POLI e do CEO de acordo com os limites financeiros, aprovação do protocolo de intenções com o fim de inserir o Município do Crato no Consórcio, alteração do estatuto, entre outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Kátia Francylza Lima Venancio, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo. Marcos Antônio Gadelha Maia - Secretário Adjunto da Saúde. Lilian Alves Amorim Beltrão - Secretária Executiva da Saúde. Joseana Lima dos Santos Nobre - Coordenadora da CORES. Maria de Lourdes Coêlho Alencar Barreto - Coordenadora da 20ª CRES. Andreia Maria Alves Guedes - Secretária Executiva - CPSMC. Kátia Francylza Lima Venancio - Procuradora Jurídica- CPSMC. Sr. Giovane Guedes Silvestre - Prefeito de Araripe. Sr. José Ailton de Sousa Brasil - Prefeito de Crato. Sr. José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Várzea Alegre. Rondilson de Alencar Ribeiro - Prefeito de Salitre. Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo - Prefeito de Tarrafas. Sr. José Maria Gomes Pereira - Prefeito de Farias Brito. Maria de Fátima F. M. Gurgel - Assessora da Cores. Daniela Ribeiro - Assessora Jurídica-ASJUR. Rita de Cássia Lima Bezerra - Assessora do Gabinete do Governador. Silvilene de Souza Sampaio - Representante de Nova Olinda. Helano Fiúza C. Frota - Assessor do Prefeito de Várzea Alegre.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 01/2018 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 59.2017.11.10.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, Através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: Egeiros Educacional LTDA – ME - C.N.P.J.: 05.141.728/0001-57, vencedora dos itens 07, 10, 13, 17 e 27 no valor total de R\$ 26.689,60 (vinte e seis mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Melhor Proposta Comércio e Representação – LTDA – ME – C.N.P.J.: 22.864.845/0001-68, vencedora dos itens 03, 04, 06 e 12 no valor de R\$ 4.035,50 (quatro mil trinta cinco reais e cinquenta centavos) Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos – LTDA – C.N.P.J.: 01.722.296/0001-17, vencedora dos itens 16 e 28 no valor de R\$26.946,60 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Suprimax Comercial LTDA – EPP – C.N.P.J.: 00.466.084/0001-53, vencedora dos itens 05, 20, 21, 23, 25 e 26, no valor de R\$ 17.769,60 (dezesete mil setecientos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) Abastece Distribuidora de Alimentos – LTDA – C.N.P.J.: 13.298.511/0001-83 Vencedora dos itens 01, 08, 09, 11, 15, 22 e 24, no valor de R\$ 15.250,30 (quinze mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos). Kilimpa Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza – ME – C.N.P.J.: 13.150.780/0001-06, vencedora dos itens 02, 19, 29 e 30, no valor de R\$ 76. 839,00 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais) Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2018; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 59.2017.11.10.0001; Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e expediente, destinados a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Eusébio/Ce.; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: 01.09.01.12.365.0207.2022 – Manutenção de Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica Assina pelo Fornecedor: Wagner Freitas de Sousa – Procurador, Ozéias Ferreira Maia – Procurador, Alberto Magno de Brito Ramos – Sócio, Francisco Araújo Lima Filho – Sócio, Maurício Parente Nascimento – Procurador, José Juares Soares Filho – Sócio. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Evalzita Martins Frota Barros.

*** ** *

B&E ENERGIA S.A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 1/2018-DICOP/GECON, com validade até 10/01/2020, referente ao projeto de implantação do Complexo Eólico Campos Belos, constituído por 35 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade de 105 MW de potência total instalada, em uma área total de 428,071hectares, situado no local denominado Fazenda Alto Alegre, distrito de Inhuporanga, no município de Caridade/CE, composto por 5 Centrais Geradoras Eólicas denominadas Central Geradora Eólica Campos Belos I, constituída de 07 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 21 MW, em uma área de 79,611hectares, Coordenadas UTM: 503236,455E e 9546197,681N e Coordenadas geográficas: 38°58'15,03"O e 04°06'20,24"S (datum SIRGAS 2000); Central Geradora Eólica Campos Belos II, constituída de 07 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 21 MW, em uma área de 116,825hectares, Coordenadas UTM: 503379,36E e 9544633,067N e Coordenadas geográficas: 38°58'10,39"O e 04°07'11,19"S (datum SIRGAS 2000); Central Geradora Eólica Campos Belos III, constituída de 07 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 21 MW, em uma área de 106,733hectares, Coordenadas UTM: 500825,745E e 9546838,574N e Coordenadas geográficas: 38°59'33,22"O e 04°05'59,36"S (datum SIRGAS 2000); Central Geradora Eólica Campos Belos IV, constituída de 07 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 21 MW, em uma área de 67,519hectares, Coordenadas UTM: 500347,843E e 9545654,517N e Coordenadas geográficas: 38°59'48,72"O e 04° 06' 37,93"S (datum SIRGAS 2000) e Central Geradora Eólica Campos Belos V, e constituída de 07 aerogeradores ACCIONA AW125-3000 com potência nominal de 3MW cada, totalizando uma capacidade instalada de 21 MW, em uma área de 57,381 hectares, Coordenadas UTM: 500422,081E e 9543972,033N e Coordenadas geográficas: 38°59'46,31"O e 04° 07'32,72"S (datum SIRGAS 2000). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação publica que dia 01 de março de 2018 às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP003/18, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 16.02.2018.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº. 2017.12.22.001S, a seguir: Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93; Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de Médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Pontos de Apoio das Unidades Básicas; Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; Dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Médico Pediatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudióloga, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF; Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Cardiologia; Farmacêutico; Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de Plantões(12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em favor dos seguintes credenciados: Profissional Médico(a) para Equipe Saúde da Família: Caroline Filgueira Rufino e Ana Ricarda Gonzaga Coelho; Profissional Médico(a) Plantonistas: Médico Plantonista 12/24h: Caroline Filgueira Rufino e Ana Ricarda Gonzaga Coelho; Profissional Dentista (a) Equipe Saúde da Família: Sharles Feitosa Arrais; Profissional Médico Cardiologista: José Lourenço Arrais. Vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a serem pagos de acordo com os serviços efetivamente realizados. As Despesas referentes aos serviços deverão ser contratados a contar da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 02.12.10.301.171.2.30 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica; 02.12.10.302.176.2.31 – Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 01.12.10.122.037.2.81 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física, com a utilização de recurso próprio e transferência governamental. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. **Salitre/CE, 16 de fevereiro de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 051/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 52.2017.10.03.0001. Orgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, Através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: Victor Siqueira Nocrato EIRELI – ME – C.N.P.J.: 09.036.753/0001-21, vencedora dos itens 11, 21,24 e 25 no valor total de R\$ 4.385,82 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Quimifort Comércio de produtos Químicos e Laboratorial EIRELI – CNPJ: 41.654.740/0001-29 Vencedora dos itens 12 e 19 no valor de R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais) Germano Barros Santana - ME – CNPJ: 05.549.656/0001-81 Vencedora dos itens 23 e 26 no valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais) estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA – EPP – CNPJ: 08.458.279/0001-63 Vencedora dos itens 01, 03, 04, 14 e 22 no valor de R\$ 25.909,00 (vinte e cinco mil novecentos e nove reais) estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2017; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 52.2017.10.03.0001; Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE.; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: 02.10.01.10.301.0201.1032 – equipamentos de Unidade Básica de Saúde da Família; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Assinam pelos Fornecedores: Bruna Ingrid Torres Araújo - Procuradora, Leandro José Vieira Soares – Sócio e Germano Barros Santana - Titular. Assina Pela Prefeitura Municipal De Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Elsson Gouveia Barbosa Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2201.01/2018-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de disposição/transbordo de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, para atendimento a lei 12.305/2010 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de cedro/CE. Contratada: DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI - ME, com endereço no Sítio Massapê, nº 153, Zona Rural, Senador Pompeu, CEP Nº 63.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.752/0001-48, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Ernani Teles de Castro Junior, portador de Cédula de Identidade nº 89110002028997 e CPF nº 419.224.253-20. Valor mensal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para um período de 11 (onze) meses de execução, o contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, dotação orçamentária nº. 0208.15.452.0012.2.030 e elemento de despesas nº 3390.39.00, a correr por conta dos recursos do Programa de Trabalho. Fundamento Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Cedro-CE, 09 de fevereiro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, Sr. Francisco Juliano Silva Soares, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro Municipal juntamente com a Equipe de Apoio, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Baterias, Câmaras de Ar e Protetores destinados a Atender às Necessidades da Frota de Veículos das Unidades da Prefeitura Municipal de Itatira, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo, na modalidade Pregão Presencial nº 3001.01/2018-PP, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO-ME, vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 203.320,00 (duzentos e três mil, trezentos e vinte reais), Lote 02 com o valor de R\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cem reais), Lote 03 com o valor de R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), Lote 04 com o valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais), Lote 05 com o valor de R\$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais) e Lote 06 com o valor de R\$ 364.540,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) perfazendo assim o valor global de R\$ 995.780,00 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Itatira - CE, 16 de fevereiro de 2018. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADA: PERFORMANCE RENT A CAR EIRELI ME, CNPJ: 04.833.168/0001-39, Rua Antônio de Oliveira, Nº 39, Centro, Choró, CEP: 63.950-000. REPRESENTANTE: Marcos Leandro de Sousa Braga, CPF: 616.683.033-53. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2018-E. OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Itarema-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.752.543,86 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). PRAZOS: Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0803.12.361.0226.2.058.0000. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. DATA: 15 de Fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Manoel Teixeira Pires (Secretário de Educação e Desporto); Barbara Stephanie Bernardino Capistrano (PERFORMANCE RENT A CAR EIRELI ME).

*** **

EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19010001/2018TP - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 19010001/2018TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VEICULAÇÃO EM RÁDIO, TV E INTERNET, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está HABILITADA a empresa R. LOPES DA COSTA - ME, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e estão INABILITADAS as seguintes empresas SOCIEDADE RÁDIO VALE DO JAGUARIBE LTDA, por ter descumprido o edital nos itens: 3.1.1 em desacordo com o item 3.7.1; 3.1.5; 3.2.1; 3.2.2 em desacordo com o item 3.7.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1 em desacordo com os itens 3.7.1 e 3.7.10; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; 3.5.4; ANTONIO AMERICANO FILHO – ME por ter descumprido o edital no item: 3.4.1. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia **27 de fevereiro de 2018, as 11h:00min. Maiores informações com a CPL. Limoeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2018. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase da Proposta da licitação Tomada de Preços nº 2018.01.03.01/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/rejuntamento em trecho que liga a localidade de Córrego da Forquilha a Lagoa Grande em Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado da Proposta da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Jacuaba Construções, Locação e Serviços LTDA/CNPJ: 10.898.924/0001-00 não apresentou o BDI e Cronograma Físico. Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME/CNPJ: 17.452.767/0001-54 não apresentou BDI e Encargos Sócios. Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME/CNPJ: 10.470.695/0001-29 não apresentou o Cronograma Físico. Dos valores ofertados o melhor valor foi da Empresa Multservice Serviços & Comercio LTDA – ME/CNPJ: 13.509.277/0001-96: R\$ 880.550,63 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) Assim, a Empresa Multservice Serviços & Comercio LTDA - ME foi consagrada Vencedora do Certame. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - **Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-AS – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE sito à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **CONTRATADA:** CRIS VARIEDADES - JUNIOR DO NASCIMENTO ARAÚJO ME, Avenida João Batista Rios, Nº 1601, Loja 05, Centro, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.098.858/0001-29. **REPRESENTANTE:** Junior do Nascimento Araújo, CPF: 769.296.633-87. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 004/2018-AS. **OBJETO:** Aquisição de materiais para composição de kit bebê, para doação a gestantes em vulnerabilidade econômica, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 89.188,40** (Oitenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1002.08.244.0148.2.114.000. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.32.00. **DATA:** 02 de Fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Virgínia Monteiro (Secretária de Assistência Social e Cidadania); Junior do Nascimento Araújo (CRIS VARIEDADES - JUNIOR DO NASCIMENTO ARAÚJO ME). **Itarema-CE, 15 de Fevereiro de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Intimação Nº 001/2018. O Coordenador de Tributos e Arrecadação da Secretaria de Finanças e Planejamento de Eusébio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 266 da Lei Complementar nº 036/2017, faz saber que o Contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica intimado do Termo de Início de Fiscalização relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados após a publicação deste Edital (parágrafo único, art. 1º da Lei nº 8.137/1990 e art. 269 da Lei Complementar nº 036/2017), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. **Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, em Eusébio, 15 de fevereiro de 2018. Gileno Campos Junior - Fiscal de Tributos - Coordenador de Tributos e Arrecadação. Registre-se e publique-se. Anexo Único a que se Refere o Edital de Intimação Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Eusébio.** Termo de Início – 2017000001; CNPJ - 17.673.238/0001-80; Firma ou Razão Social - R. Ferreira promotora de Venda LTDA - ME; Obrigação Tributária a Cumprir - Entregar cópias ou originais, referentes ao período de 06/03/2013 a 05/02/2018: Contratos de prestação de serviços, notas fiscais, livros de escrituração contábil e fiscal, e justificativas das substituições de notas fiscais.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.04.27.008-CPSMC, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos protéticos e ortodônticos para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Aníbal Viana de Figueiredo, Unidade de Saúde administrada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 10/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 325.047,52 (trezentos e vinte e cinco mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Dotação orçamentária: 10.302.013.214 – Manutenção do CEO com recursos da União. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Cícero Ricardo Teixeira Oliveira. A Secretaria Executiva. **Crato/CE, 29 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.02.29.002-CPSMC, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de provimento em internet para a Policlínica Bárbara Pereira de Alencar com velocidade de 12 Mbps mês, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 10/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Dotação orçamentária: nº 10.302.029.227 – Manutenção da Policlínica com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Rogério Vilar Portela Aguiar. A Secretaria Executiva. **Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.03.14.003-CPSMC, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais, nos jornais de grande circulação estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial da União de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 12/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais); Dotação orçamentária: nº 10.302.029.227 – Manutenção da Policlínica com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira. A Secretaria Executiva. **Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - Extrato Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE, torna público, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016 - CPSMC, decorrente do Pregão Presencial nº 2016.05.03.009-CPSMC, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 15/2016 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); Dotação orçamentária: nº 10.302.029.227 – Manutenção da Policlínica com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota. A Secretaria Executiva. **Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.01-SRP. A Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o Nº **2018.01.29.01-SRP**, tendo como objeto a **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, 13kg e água adicionada de sais, garrafas de 20 litros para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú-CE**, fora **ANULADO** com fulcro no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/1993, pela ocorrência de revisão nas especificações técnicas e anuncia que novo processo administrativo, com as devidas reformulações, em breve será publicada. Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE em 16 de fevereiro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Publicação Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato/CE., torna público, o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014 - CPSMC, decorrente da Pregão Presencial nº 2013.12.09.003-CPSMC, cujo objeto é a Contratação vigilância armada 24 horas junto a Policlínica Regional de Campos Sales e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Regional de Crato, unidades de saúde administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 01/2014 - CPSMC e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 456.053,28 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); Dotação orçamentária: nº 10.302.029.2.227 – Manutenção da Policlínica com recursos do Estado e 10.302.102.2.213 – Manutenção do CEO com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2018. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Luiz Fernando Monteiro Bittercourt. A Secretária Executiva. **Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Publicação Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato/CE., torna público, o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2016, decorrente da Pregão Presencial nº 2016.03.17.004 - CPSMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria em controle interno, com locação de sistemas (softwares) junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato. Contratada: GAC Mota – Epp. Fundamento legal: Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 16/2016 e inciso II e IV do artigo 57 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018; valor contratual: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Dotação orçamentária: 10.302.029.2.227 Manutenção da Policlínica com recursos do Estado. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Giuliano Araújo Cavalcante Mota. A Secretária Executiva. **Crato/CE., 29 de dezembro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0702.01/2018 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de Março de 2018, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0702.01/2018, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acarau-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarau-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COMARES) UNIDADE CASCAVEL – AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-TP/2018 – Fica a Licitante **FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ Nº 13.025.973/0001-27, comunicada que seu Recurso Administrativo impetrado junto a Tomada de Preços Nº 001-TP/2018, referente à Contratação dos serviços especializados em Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – Unidade Cascavel, foi analisado e no mérito, foi-lhe dado **PROVIMENTO**, sendo reformulada a decisão da comissão, decidindo pelo reestabelecimento da sua **HABILITAÇÃO** no processo licitatório. O processo decisório estará à disposição para vistas na sala da Comissão de Licitação. A Comissão informa que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços se dará às **09h30min do dia 27 de Fevereiro de 2018. Cascavel-CE, 16 de Fevereiro de 2018. Mariana Ribeiro Silva – Presidente da Comissão de Licitação. Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos COMARES – Unidade Cascavel.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP03/2018 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 03TP03/2018, referente à **Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, junto à Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE, procedendo a elaboração de defesas em processos de contas de gestão, tomada de contas especial, processos de provocação e outros com o devido acompanhamento dos referidos processos junto aos respectivos Tribunais (TCE, TCU, dentre outros)**, marcada para o dia **07 de Março de 2018**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 16 de Fevereiro de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SEDUC-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados na Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2018-SEDUC-SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de dedetização para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, que o processo supracitado foi **ADIADO** para o dia **02 de Março de 2018, às 08h30min**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 16 de Fevereiro de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2018.02.05.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura contratação da prestação de serviço de reboque de veículos leves e motocicletas, destinados a manutenção das atividades do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - DEMUTRAN do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 02 de Março de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Secretaria de Educação - Aviso de Convocação para Apresentação das Amostras. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, torna público que, considerando a não apresentação das amostras, por parte dos licitantes classificados em primeiro lugar para os Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, convocamos os demais licitantes classificados na etapa de lances do certame para apresentarem, até o dia 21/02/2018, as Amostras dos Itens ofertados, conforme estabelece o item 8.10.3 c/c 8.10 do Edital de Pregão Presencial nº 1501.01/2018, e, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEF, EJA, AEE e Mais Educação), do Município de Groaíras-CE, de acordo com o Termo de Referência. Desde já, no dia 23/02/2018, às 09:30hrs, fica marcada a sessão pública, na sala da Comissão de Licitações deste Município, objetivando: a divulgação do resultado de avaliação das amostras; 2- abertura dos envelopes e julgamento da habilitação dos licitantes que tiverem suas amostras aprovadas, respeitando, sempre, a ordem de classificação das propostas. **Groaíras-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 08 de Março de 2018, as 09:00h, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.09.02SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente, destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo Telefone (88) 3536-1607. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro. Lavras da Mangabeira (CE), 19 de Fevereiro de 2018.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2018, às 09:00h, na sede da Prefeitura, Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.09.01SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de exames de ultrassonografia, destinados a pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo Telefone (88)3536-1607. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Joab Bezerra de Almeida – Pregoeiro. Lavras da Mangabeira (CE), 19 de Fevereiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.02.16.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, administrativa e financeira junto à Câmara Municipal de Paraipaba, conforme Anexo I do Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 06 de Março de 2018 às 12:00 (doze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e www.camaraparaipaba.ce.gov.br a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. **Paraipaba/CE, 16 de fevereiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.02.16.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal de Futebol na Sede do Município de Barro/CE, no âmbito do Programa “Esporte de Grande Evento”, Convênio nº 831401, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 08 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de fevereiro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação Referente ao Pregão Presencial Nº 2017.12.27.003P. Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de estruturas e bandas destinada aos diversos eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Anexo I do Edital. Ficam convocados os licitantes que estão participando do processo licitatório em apreço para apresentarem a Composição dos Preços Unitário das Propostas de Preços, essa exigência se faz necessária por motivo de diligenciar se os preços apresentados estão exequíveis e com os valores praticados no mercado. A reabertura do certame licitatório onde será dado prosseguimento ao julgamento as propostas e demais fases do processo irá acontecer no dia 23 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas (horário local), data que deverá ser apresentadas a composição dos preços, na sala da comissão de licitação com endereço a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/Ce, ressalte-se que as empresas que já apresentaram essa composição ficam isentas dessa exigência. **São Gonçalo do Amarante, 16 de Fevereiro de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Concorrência Pública Nº 2017.11.21.001-Objeto: Execução dos serviços de roçagem (batição) e capina de estradas em diversas localidades e distritos e localidades de São Gonçalo do Amarante/Ce. Empresa Habilitada: 01-P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; Empresa Inabilitada: 01- ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações- EIRELI-ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 28/02/2018 às 14:30 hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **16 de fevereiro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04/2018-SEAFIN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04/2018-SEAFIN, para seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 02/03/2018 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2018. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.02.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.02.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na formulação de políticas públicas, controle e acompanhamento de projetos, estudo e planejamento de campanhas públicas necessárias ao desenvolvimento da Administração Pública de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Governo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de fevereiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.001/2018 - TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Março de 2018 às 09:00h, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender às necessidades e demandas do Município de Chaval/CE no âmbito do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social atuando junto aos Tribunais de Contas do Estado do Ceará e da União, assim como nos Tribunais Superiores, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 16 de Fevereiro de 2018. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

*** **

J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - Cnpj nº 07.276.991/0001-89 - Nire nº 23 3 0000655 1 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2018 - Data e Horário: 01/01/2018, às 10:00 horas. Local: Sede social da companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º Andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-415. Deliberações: Aprovação, por unanimidade, da eleição do Sr. **Aleksandro da Silva Oliveira, CPF nº 192.309.108-56, para o cargo de Diretor da Companhia, sendo nesta data investido mediante assinatura do Termo de Posse, contendo declaração de desimpedimento, nos termos do art. 147 da Lei 6.404, de dezembro de 1976, lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, com mandato até 06/04/2018, data em que se encerra o mandato dos demais membros da Diretoria. Registro certificado pela JUCEC em 31/01/2018 sob o nº **5064825**, protocolo nº 18/021.874-3 realizado em 26/01/2018, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Chorozinho - Aviso de REVOGAÇÃO de Pregão Presencial nº. 006/17-PP-CMC. Objeto: locação de veículo tipo popular destinado a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Chorozinho. Ficar REVOGADO o processo licitatório, tendo em vista a diminuição de transferência do DUODÉCIMO de 2018. **Chorozinho - CE, 19 de fevereiro de 2018. Wiliane de Moura Nogueira - Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **05 de Março de 2018, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Uma Coletânea de Livros Didáticos destinados aos alunos da Rede de Ensino Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.02.19.02. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **02 de Março de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Portal da Transparência; em atendimento à Lei Nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.02.19.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 19 de Fevereiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 052/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 52.2017.10.03.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: GDC da Silva Costa – EIRELI - C.N.P.J.: 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 05, 06, 09, 13 e 20 no valor total de R\$ 28.855,54 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2017; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 52.2017.10.03.0001; Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE.; vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: 02.10.01.10.301.0201.1032 – equipamentos de Unidade Básica de Saúde da Família; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa - Sócio. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 053/2017 - Pregão Eletrônico/ registro De Preços Nº 52.2017.10.03.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Saúde, deste Município. Fornecedores: PPS Produtos Para Saúde LTDA - EPP - C.N.P.J.: 21.262.327/0001-01, vencedora dos itens 07 e 08 no valor total de R\$ 19.548,95 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2017; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 52.2017.10.03.0001; Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE.; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: 02.10.01.10.301.0201.1032 – equipamentos de Unidade Básica de Saúde da Família; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Assina pelo Fornecedor: Alairto José Pelozzo - Titular. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, Mário Lúcio Ramalho Martildes.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2018SEAD-TP-Secretaria de Administração, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria administrativa na área de Recursos Humanos e elaboração da guia de FGTS, informação à Previdência Social GFIP, regularização dos parcelamentos administrativos do INSS junto a Receita Federal do Brasil, geração e transmissão do arquivo da RAIS junto ao Ministério do Trabalho e geração e transmissão da informação do imposto retido na fonte – DIRF junto a RFB, para suprir as necessidades no ano de 2018 da Secretaria de Administração do Município de Mombaça. Abertura dia 07/03/2018 às 14:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 16/02/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sr. Antônio Cardoso de Lima, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 2901.01/2018-01. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Saboeiro – Ceará, Tipo Menor Preço por Lote, com abertura prevista para o dia 01 de março de 2018, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Saboeiro-Ceará, 15 de fevereiro de 2018. Antônio Cardoso de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.09.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.02.09.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e Botijão de Gás GLP vazio (vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de março de 2018 (01/03/2018), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 16 de fevereiro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.12.15.001. Objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, nas Ruas Francisco Lopes e Antônio Barbosa no Bairro Violeta no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresas Habilitadas: 01-VAP Construções LTDA; 02- P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 03- Limpax Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: 01-Construtora Jatiuca LTDA; 02-TSR Construções LTDA; 03-Tutti Engenharia Civil LTDA; 04-Loconstruções e Serviços LTDA- ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 27/02/2018 às 14:30 hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce. **15 de fevereiro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.09.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Percentual de Desconto, tombada sob o Nº 2018.02.09.001, com fins a Objeto: aquisição de peças de reposição automotivas para a frota de veículos, junto as unidades administrativas do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Fevereiro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.11.29.003-TP. Empresa Habilitada: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 28/02/2018, às 09h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.02.09.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2018.02.09.002, com fins ao Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de Fevereiro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras. O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015. A documentação e projetos de venda deverão ser entregues até o dia 12 de março de 2018, às 09:00h, na sala de reuniões no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Mestre Zuca nº. 16, a contar da data desta publicação. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras-CE, 16 de fevereiro de 2018. Eliana Alberto de Figueiredo Alves - Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.02.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.02.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 02 de março de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 16 de fevereiro de 2018. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2018, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.15.02, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos computadores, impressoras e materiais de informática, sem reposição de peças, junto à Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. Joao Batista Rios, SNº - Centro - CEP 62.590-000. **Itarema - Ce, 19 de Fevereiro de 2018. Pregoeiro - Francisco José de Castro Gomes Dias.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Cancelamento. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº TP-01.30.001/2018-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de construção de cobertura e reforma do Cemitério São João Batista, localizado na sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de licitação deste Município, no uso das suas atribuições legais, torna público o Cancelamento do processo administrativo de licitação acima numerado por motivos de inconsistência na elaboração da planilha orçamentária. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2018-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 01 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2018-SEADM - aquisição de peças e serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30 às 13h30. **Tianguá-CE, 16 de Fevereiro de 2018. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2018. O Município de Itaitinga/CE através da Secretaria de Educação vem publicar o aviso de Chamada Pública nº 002/2018, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 19/02/2018 até 12/03/2018 até as 09:00 horas. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel. **Itaitinga, 19 de Fevereiro de 2018. Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de março de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018020701-SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos, estruturas, materiais, promoção e realização de eventos junto à Secretaria de Cultura do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 16 de fevereiro de 2018. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.01.29.01. Ocorrido no dia 16 de Fevereiro de 2018 às 09:00h (nove horas). Objeto prestação de serviços de publicidade na elaboração e publicação de matérias institucionais de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Saúde do Município de Jati, em diversos meios de comunicação (rádio e som volante). Licitantes participantes: 01 - Artur Gomes Moreira - ME, CNPJ Nº 24.994.347/0001-65; 02 - José Helmer Belém Gomes - ME, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53 e 03 - Eliezio Leobino de Sousa - CPF Nº 276.247.063-34. Vencedor: Eliezio Leobino de Sousa, vencedor dos lotes (01 e 02). **Jati/CE, 16 de Fevereiro de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2018.02.08.01AG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços na elaboração de projeto para implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades do Município de Potengi/CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de março de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 16 de fevereiro de 2018. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2018.01.30.1. O Presidente da CPL, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.30.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me e Innoble Consultoria e Sistemas Ltda - EPP, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Innoble Consultoria e Sistemas Ltda - EPP, com proposta no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 16 de fevereiro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.02.16.2. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE. Abertura: 02 de março de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 16 de fevereiro de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.02.15.012-PP-SETAS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Instrutória especializada na área de costura para realização de Oficinas junto às famílias atendidas pelo Programa Social do Residencial Chorozinho I, Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial/FAR e no Município de Chorozinho-Ce. A realizar-se dia 02 de março de 2018, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 16 de fevereiro de 2018. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de publicação de Edital. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2018 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de poços profundos no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de março de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 19 de fevereiro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de resultado da licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação do **Pregão Presencial nº 0022811.2017**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Uruoca-CE, no exercício de 2018. Julgamos classificada e habilitada a empresa: AC GOMES FILHO E CIA LTDA ME (08.823.878/0001-39), por apresentar preço vantajoso e por atender aos requisitos editalícios, ficando declarada vencedora do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.

*** **

TINTAS HIDRACOR S.A. CNPJ nº 04.706.416/0001-80 - NIRE nº 23 3 0002103 7 - **EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017** - Data e Horário: 31/12/2017, às 10:00 horas. Local: Sede social da Companhia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/n, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210. Deliberações: Homologação da renúncia do Sr. Aleksandro da Silva Oliveira, CPF nº 192.309.108-56, do cargo de Diretor da Companhia, passando a surtir efeitos a partir da presente data, outorgando-lhe quitação quanto aos atos praticados na gestão da Companhia. Registro certificado pela JUCEC em 31/01/2018 sob o nº 5064824, protocolo nº 18/021.873-5 realizado em 26/01/2018, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – Objeto: Contratação dos serviços médicos de urologia para consulta e procedimento cirúrgico de coleta de material para biópsia de próstata de pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em:** dia 01/03/2018, às 10h30min. **Local:** Sala da CPL sito à Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12hs, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 16 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-OSP – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos tendo em vista a Interposição dos Recursos Administrativos pelas empresas BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, questionando suas inabilitações. Informamos que as mesmas foram consideradas HABILITADAS, para o andamento do certame. Intimo todos os interessados na presente decisão. Referente a Tomada de Preços Nº 002/2018-OSP, cujo OBJETO é a Reforma, Urbanização e Paisagismo da Avenida Manoel Sales no Município de Itarema-CE. **Itarema-CE, 15 de Fevereiro de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Prosseguimento - Pregão Presencial Nº 002/2018. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de fevereiro 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando Prosseguimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 002/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa para a realização da prestação de serviços destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do edital. **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.02.15.001. A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.02.15.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 01 de março de 2018 (01/03/2018), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **16 de fevereiro de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1902.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1902.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos à disposição das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Quixeré/CE, que se realizará no dia 02/03/2018, às 09:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré/Ce, 19 de Fevereiro de 2018. José Eucimar de Lima – Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.09.002. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.02.09.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de março de 2018 (01/03/2018), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 16 de fevereiro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Chamada Pública nº 2018/001 SEDUC. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando Chamada Pública nº 2018/001 SEDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Abertura: 20 de fevereiro de 2018 ao dia 13 de Março de 2018, das 09h00min às 11h00min. Maiores informações na sede do Setor da Merenda Escolar, sito a Avenida Senhor Martins, Bela Vista - Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 15 de fevereiro de 2018. José Orlando Ferreira Furtado – Secretário Municipal de Mauriti.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas – Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação deste Município, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº CP-01.03.004/2018-DIVERSAS, cuja abertura estava prevista para o dia 20 de fevereiro de 2018, às 08h:00m, fica Adiada para o dia 16 de março de 2018, às 08h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE LEI - O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe: Faça saber que a Câmara Municipal de São João do Jaguaribe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018. Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São João do Jaguaribe-CE, e adota outras providências. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-CE., em 15 de Fevereiro de 2018. Francisco Acácio Chaves - Prefeito Municipal.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, torna publico que estará realizado no próximo dia 07 de Março de 2018, às 09:00h, processo Tomada de Preços nº 2018.02.12.01, cujo objeto é contratação para prestação de serviços especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos Programas Públicos do Governo Federal e Estadual do Município de Tejuçuoca. O Edital estará disponível a partir da publicação no endereço da Prefeitura e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Lourenço Silva Abreu. Tejuçuoca(CE), 16 de Fevereiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Proseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.11.17.01-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Fevereiro de 2018, às 08:00 (oito horas), estará dando prosseguimento ao processo, realizando abertura de envelope contendo a proposta de preços da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.11.17.01-CP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2018-FMS. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 01/03/2018, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-FMS, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 16 de fevereiro de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial nº 003/2018 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos destinados ao Painel de Votação Eletrônica do Plenário da Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e recebimento das propostas escritas será em: Dia 02/03/2018, às 11:00hs. Local: Sala da Comissão de Licitação – R. Rios s/nº - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Marco/CE, 16 de fevereiro de 2018. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Marco, torna público o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Marco. Empresas Habilitadas: R & A Assess. Contábil e Informática S/S Ltda ME; Delta Asses. Contábil e Administ. Ltda ME e E2 Controladoria Governamental Eireli ME. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes a partir desta publicação. **Marco/CE, 16 de fevereiro de 2018. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2018-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 02/03/2018, na Sala de Reuniões na Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Açude, Caucaia - Ceará, receberá propostas para aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza e copa e cozinha) e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2018. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 19/02/2018. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0106022018-SEMUS. Objeto: aquisição de fardamento destinado aos funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.15.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de assessoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. Joao Batista Rios, SNº – Centro – CEP 62.590-000. **Itarema – Ce, 19 de fevereiro de 2018. Pregoeiro – Francisco José de Castro Gomes Dias.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.02.15.01 – DIVERSAS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme edital, para atender a Diversas Secretarias do Município de Palhano - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000. **19 de Fevereiro de 2018. Pregoeiro – Washington Aluísio de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. O Pregoeiro do Município de Uruburetama-CE, comunica aos interessados, que no próximo dia 02 de Março de 2018, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2018-PPSESA, para a Aquisição de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Uruburetama, no ano de 2018, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital. O edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131-Centro ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. **Uruburetama -CE, 16/02/2018. Francisco F. Andrade- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Edital de Publicação nº 022/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 038/2018 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a pensão por morte da ex-servidora Maria Liduina da Silva que indica e dá outras providências. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 16 de fevereiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Edital de Publicação nº 021/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 037/2018 de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora Maria Assunção da Silva que indica e dá outras providências. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 16 de fevereiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2018, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.02.15.02 – SEAD, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de elaboração de projetos, conforme o Edital, junto às Diversas Secretarias do Município de Palhano - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000, **19 de Fevereiro de 2018. Pregoeiro – Washington Aluísio de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 01 de março de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.02.16.01. Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria nutricional nos Programas Alimentares para o PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 16 de fevereiro de 2018. José Lívio Almeida Moreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Pregoeiro Municipal comunica que a publicação que circulou no dia 16 de Fevereiro de 2018, aviso de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2018** – PE-RG, onde lê-se **“PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.01/2018** - PE-RG, leia-se **“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/2018** - PE-RG”. Itatira, 16 de Fevereiro de 2018. **Edson Dias do Nascimento** - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada De Preços Nº 2018.02.16.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 07 de março de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 16 de fevereiro de 2018. Maria do Socorro Rodrigues Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.02.01/2018 - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, VEM ATRAVÉS DESTA INFORMAR QUE O EDITAL SUPARACITADO FOI REPUBLICADO (CONFORME CLÁUSULA 15.11 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO), E QUE, O CERTAME OCORRERÁ NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de perfuração de poços profundos em diversas comunidades do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **ACÁCIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; P SOUSA SILVA – ME; NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – ME; e TERRA PERFURAÇÕES LTDA e DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** por incorreções na multiplicação do valor global da proposta. A empresa **P SOUSA SILVA – ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 330.517,00 (trezentos e trinta mil quinhentos e dezessete reais), sendo esta a de menor valor dentre as classificadas e estando em conformidade com a convocação editalícia, fora declarada **VENCEDORA** do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 15 de Fevereiro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.02.02.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN AS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 01 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H:00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.001-GM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MADEIRAMENTO, CIMENTO, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, COLAS E ADESIVOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.01.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora **-MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, vencedora junto aos Lotes 1 e 2, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 15 de Fevereiro de 2018. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.02.02.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN AS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.2. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2018.01.26.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME**, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 15 de Fevereiro de 2018. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Proposta do Certame Licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.26.2, sendo o seguinte: Empresa Inabilitada **R. C. DE FREITAS ADM. DE PLANOS FUNERÁRIOS EIRELI** (Não atendimento ao item 4.3. As letras b.3, b.4, b.7, c.2 e d.1 do edital convocatório). Em virtude da única empresa participante ficar inabilitada, O Senhor Pregoeiro concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro informou que o presente resultado será publicado em Jornal Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento da referida documentação, que será no dia 02 de Março de 2018 às 10:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 09 de Fevereiro de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.17.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, através do Contrato de Repasse Nº 831528/2016/Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA HABILITADA:** FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA MODELO LTDA; YKARO LUA L. DE LIMA – ME, C3 ENGENHARIA LTDA; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Em Face dos Resultados Referentes à Face de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 07 de Fevereiro de 2018.**

** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.18-02PP. Por meio da Pregoeira, torna público comunicado à Licitante: MED – OXI COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA ME, que seu Recurso Administrativo impetrado junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.18-02PP, referente à AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, foi analisado e no mérito, foi INDEFERIDO, permanecendo a decisão ulterior com a ratificação da Autoridade Superior. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no portal de licitações dos municípios no site do TCE. **Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Fevereiro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2018.02.16.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA EJA, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, MAIS EDUCAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA EMISSÃO:** 16/02/2018 **DATA DA ABERTURA:** 02/03/2018 **HORÁRIO:** 09:00 HS **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SITUADA A PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE. FONE/; (88) - 3419-1020/1064. **ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia **1º de março de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.02.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público a **ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.02.01/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, por existir falhas na formulação do edital que comprometem a continuidade do certame. Desde já, é declarado aberto o prazo recusal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Jaguaribe-CE, 16 de Fevereiro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.09.02.18-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.09.02.18-01PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO BIOQUÍMICA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **01 de Março de 2018, às 08h30m.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Fevereiro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

*** **



DESTINADO(A)

